

第 24 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年六月十三日，星期三



Número 24

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Junho de 2007

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 176/2007 號行政長官批示，委任第二屆進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的教員。 4740

第 12/2007 號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年十二月二十日通過的有關利比里亞及西非局勢的第 1731 (2006) 號決議。 4741

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2007, que nomeia os docentes para o segundo curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público. 4740

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2007, que manda publicar a Resolução n.º 1731 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 20 de Dezembro de 2006, relativa à situação na Libéria e na África Ocidental. 4741

第13/2007號行政長官公告，命令公佈一九六一年六月八日於布魯塞爾簽訂的《關於在展覽會、交易會、會議等事項中便利展出和需用物品進口的海關公約》的中文譯本。.....	4744	Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2007, que manda publicar a tradução para a língua chinesa da Convenção aduaneira relativa às facilidades concedidas para a importação de mercadorias destinadas a serem apresentadas ou utilizadas em exposições, feiras, congressos ou manifestações semelhantes, feita em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961.	4744
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
批示摘錄一份。.....	4751	Extracto de despacho.	4751
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第58/2007號經濟財政司司長批示，調整撥予旅遊局的常設基金總金額。.....	4751	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2007, que actualiza o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo.	4751
第59/2007號經濟財政司司長批示，將一名以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的人士的臨時定期委任續期。.....	4752	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2007, que renova a comissão eventual de serviço de um indivíduo para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada.	4752
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第43/2007號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，以便簽訂一份個人勞動合同。.....	4752	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 43/2007, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, num contrato individual de trabalho.	4752
批示摘錄一份。.....	4753	Extracto de despacho.	4753
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第38/2007號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門中央圖書館提供圖書偵測防盜系統設備維修保養服務的合同的簽署人。.....	4753	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2007, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de anti-roubo de livros na Biblioteca Central de Macau.	4753
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第59/2007號運輸工務司司長批示，宣告解除一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島爹利仙拿姑娘街，無門牌號碼的土地的合同，以及將一幅為草蓆巷的組成部分的地塊脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產作為無主土地。.....	4754	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2007, que declara a resolução do contrato, por aforamento, de um terreno, sito na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, sem número, bem como desafecta do domínio público e integra no seu domínio privado, como terreno vago, uma parcela de terreno, que faz parte da Travessa da Esteira.	4754
第60/2007號運輸工務司司長批示，批准修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路稱為TN20a地段土地的批給。.....	4764	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2007, que autoriza a revisão da concessão, por arrendamento, de um terreno, sito na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a.	4764
第61/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予能源發展辦公室主任，作為簽訂“公共戶外照明公眾諮詢顧問服務”合同的簽署人。.....	4771	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Consultadoria para Auscultação Pública sobre Iluminação Pública».	4771
第62/2007號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“西灣大橋的管理及保養”服務合同的簽署人。.....	4771	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2007, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van».	4771
批示摘錄一份。.....	4771	Extracto de despacho.	4771

審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份。.....	4772	Extracto de despacho.....	4772
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	4772	Extractos de despachos.....	4772
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
執行委員會第 8/2007 號議決，將若干權限授予立法會輔助部門秘書長。.....	4773	Deliberação n.º 8/Mesa/2007, que delega competências na Secretária-Geral dos mesmos Serviços.....	4773
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	4775	Extractos de despachos.....	4775
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	4775	Extractos de despachos.....	4775
澳門基金會：		Fundação Macau:	
批示摘錄一份。.....	4779	Extracto de despacho.....	4779
澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處：		Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio:	
批示摘錄一份。.....	4781	Extracto de despacho.....	4781
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	4781	Extractos de despachos.....	4781
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	4782	Extractos de despachos.....	4782
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。.....	4783	Extractos de despachos.....	4783
聲明書一份。.....	4783	Declaração.....	4783
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄數份。.....	4784	Extractos de despachos.....	4784
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份。.....	4785	Extracto de despacho.....	4785
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份。.....	4785	Extracto de despacho.....	4785
聲明書數份。.....	4786	Declarações.....	4786
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	4790	Extractos de despachos.....	4790
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	4791	Extractos de despachos.....	4791
聲明書數份。.....	4792	Declarações.....	4792
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄數份。.....	4793	Extractos de despachos.....	4793
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	4793	Extractos de despachos.....	4793

澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份。.....	4797	Extracto de despacho.	4797
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	4798	Extractos de despachos.	4798
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	4799	Extractos de despachos.	4799
聲明書一份。.....	4802	Declaração.	4802
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份。.....	4802	Extracto de despacho.	4802
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	4803	Extractos de despachos.	4803
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	4804	Extracto de despacho.	4804
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	4804	Extractos de despachos.	4804
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份。.....	4805	Extracto de despacho.	4805
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄數份。.....	4806	Extractos de despachos.	4806
體育發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Desportivo:	
批示摘錄數份。.....	4810	Extractos de despachos.	4810
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄一份。.....	4813	Extracto de despacho.	4813
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份。.....	4813	Extracto de despacho.	4813
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄一份。.....	4814	Extracto de despacho.	4814
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份。.....	4814	Extractos de despachos.	4814
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄一份。.....	4815	Extracto de despacho.	4815
燃料安全委員會：		Comissão de Segurança dos Combustíveis:	
批示摘錄一份。.....	4815	Extracto de despacho.	4815

政府機關通告及公告

審計署佈告：	
公告一則，關於張貼為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	4816

Avisos e anúncios oficiais

Comissariado da Auditoria:	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	4816

海關佈告：

公告一則，關於張貼為填補關員空缺，以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習的准考人最後排名單。 4816

立法會輔助部門佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 4817

澳門特別行政區駐北京辦事處佈告：

通告一則，關於設立行政管理委員會。 4817

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 4817

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補主任翻譯三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 4818

民政總署佈告：

公告一則，關於“為民政總署購置三十二台雙排座開放式貨斗客貨兩用汽車”的公開招標。 .. 4818

法律及司法培訓中心佈告：

第二屆進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的任職資格課程學員、並成為備聘人員的最後評核名單。 4819

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 4822

財政局佈告：

為填補顧問高級資訊技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 4822

為填補特級資訊技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 4823

為填補特級資訊督導員七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 4824

公告一則，關於張貼為填補首席高級資訊技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 4824

Serviços de Alfândega:

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos ao concurso de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de vagas de verificador alfandegário. 4816

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 4817

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim:

Aviso sobre a constituição de um Conselho Administrativo. 4817

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 4817

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor chefe. 4818

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio do concurso público para a «Aquisição, pelo IACM, de trinta e duas viaturas mistas de cabine dupla (*double-cab*), equipadas com caixa aberta». ... 4818

Centro de Formação Jurídica e Judiciária:

Lista de classificação final e de reserva de recrutamento dos formandos do 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público. 4819

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 4822

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de informática assessor. 4822

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática especialista. 4823

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de assistente de informática especialista. 4824

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal. 4824

澳門保安部隊事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補通訊或電子範疇一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 4825
- 公告一則，關於張貼為填補一等文員七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 4825
- 通告一則，關於為取得“消防裝備物品”的公開競投。..... 4825

司法警察局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 4826
- 通告一則，關於為填補二等高級資訊技術員三缺，以考試方式進行普通性一般入職開考。... 4827
- 通告一則，關於為填補平面設計、網頁設計及其他相關範疇二等技術員兩缺，以考試方式進行普通性一般入職開考。..... 4829
- 通告一則，更正有關一等翻譯普通晉升開考的最後評核名單的葡文版本。..... 4831

衛生局佈告：

- 公共衛生專科最後評核試成績表。..... 4831
- 通告一則，關於“向衛生局化驗室供應試劑”的公開招標。..... 4832

教育暨青年局佈告：

- 公告一則，關於“2007/2008及2008/2009學年向學校供應牛奶”的公開招標。..... 4832

澳門旅遊博彩技術培訓中心佈告：

- 公告一則，關於為“位於氹仔美副將大馬路14號澳門旅遊博彩技術培訓中心——創福豪庭校區的所有設施提供保安護衛服務”的公開招標。..... 4834

土地工務運輸局佈告：

- 為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 4835

地球物理暨氣象局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席氣象高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 4835

公證署公告及其他公告

- 中華慈善研究會——章程。..... 4836
- 澳門濠江攝影學會——章程。..... 4837

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de comunicações ou electrónica. 4825
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de primeiro-oficial. 4825
- Aviso do concurso público para a aquisição de «Equipamentos contra incêndio». 4825

Polícia Judiciária:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 4826
- Aviso do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe. 4827
- Aviso do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe (comunicação gráfica, «web-design» e outras áreas relacionadas). 4829
- Aviso de rectificação, na versão portuguesa, da lista de classificação final referente ao concurso comum, de acesso, de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 4831

Serviços de Saúde:

- Lista classificativa do exame final de especialidade em saúde pública. 4831
- Aviso do concurso público para o «Fornecimento de reagentes para os laboratórios dos Serviços de Saúde». 4832

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Anúncio do concurso público para o «Fornecimento de leite às escolas nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009». 4832

Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau:

- Anúncio do concurso público para a «Prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade do César Fortune Campus do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau». 4834

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 4835

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista principal. 4835

Anúncios notariais e outros

- Chinese Philanthropy Research Association. — Estatutos. 4836
- Associação Fotográfica de Hou Kong de Macau. — Estatutos. 4837

世界書畫藝術家聯合會——章程。.....	4838	Federação de Artistas de Caligrafia e Pintura Mundial. — Estatutos.	4838
澳門和諧文化推廣協會——章程。.....	4839	Associação de Divulgação da Cultura de Harmonia de Macau. — Estatutos.	4839
澳門零售管理協會——章程。.....	4840	Associação de Gestão de Comércio a Retalho de Macau. — Estatutos.	4840
Associação dos Amigos do Alentejo ——章程。.....	4842	Associação dos Amigos do Alentejo. — Estatutos.	4842
澳門之友共勉聯誼會——章程。.....	4843	Associação dos Amigos de Macau Solidário. — Estatutos.	4843
德高(澳門)有限公司——二零零六年度營業帳目 報告。.....	4846	JCDecaux (Macau) Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2006.	4846
澳門電力股份有限公司——二零零六年度營業帳 目報告。.....	4849	Companhia de Electricidade de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2006.	4849

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 176/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項及第七條（四）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任第二屆進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的教員，為期一年，自培訓課程及實習開始之日起計：

1. São nomeados para o segundo curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano contado da data de início do segundo curso e estágio de formação, os seguintes docentes:

- 終審法院法官朱健；
- 終審法院法官 Viriato Manuel Pinheiro de Lima；
- 中級法院院長賴健雄；
- 中級法院法官 João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira；
- 中級法院法官 José Maria Dias Azedo；
- 初級法院合議庭主席周艷平；
- 初級法院法官蕭偉志；
- 行政法院法官何偉寧；
- 檢察院助理檢察長 Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos；
- 檢察院檢察官 Vítor Manuel Carvalho Coelho；
- 檢察院檢察官陳美芬；
- 澳門大學法學院教員駱偉建；
- 澳門大學法學院教員 Augusto Teixeira Garcia；
- 行政法務司司長辦公室顧問 José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres。

- Chu Kin, Juiz do Tribunal de Última Instância;
- Viriato Manuel Pinheiro de Lima, Juiz do Tribunal de Última Instância;
- Lai Kin Hong, Presidente do Tribunal de Segunda Instância;
- João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- José Maria Dias Azedo, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;
- Chao Im Peng, Juiz Presidente de Tribunal Colectivo do Tribunal Judicial de Base;
- Mário Augusto Silvestre, Juiz do Tribunal Judicial de Base;
- Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Administrativo;
- Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos, Procurador-Adjunto do Ministério Público;
- Vítor Manuel Carvalho Coelho, Delegado do Procurador do Ministério Público;
- Mei Fan Chan da Costa Roque, Delegada do Procurador do Ministério Público;
- Lok Wai Kin, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
- Augusto Teixeira Garcia, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;
- José António de Mattos Chaves Pinheiro Torres, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年六月七日

7 de Junho de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 12/2007 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年十二月二十日通過的有關利比里亞及西非局勢的第 1731 (2006) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零七年六月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1731 (2006) 號決議

2006 年 12 月 20 日安全理事會第 5602 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞和西非局勢的各項決議和主席聲明，

欣見利比里亞政府在國際社會的支助下，自 2006 年 1 月以來，在重建利比里亞為所有利比里亞人造福方面持續取得進展，

回顧安理會決定不再採取第 1521 (2003) 號決議第 10 段對原產於利比里亞的圓木和木材製品規定的措施，強調利比里亞必須繼續在木材部門取得進展，有效實施並強制執行 2006 年 10 月 5 日簽署並成為法律的《國家林業改革法》，包括解決土地產權和土地保有權問題，

欣見利比里亞政府繼續與金伯利進程證書制度合作，注意到利比里亞在建立必要內部管制和做出其他規定以達到金伯利進程最低要求方面取得的進展，

強調聯合國利比里亞特派團（聯利特派團）在加強利比里亞全境安全和幫助新政府在全國、尤其是在鑽石和木材產地及邊界地區行使其權力方面，仍然起著重要作用，

確認新近經過審查和訓練的利比里亞安全部隊需要在保護國家安全方面承擔更大的責任，注意到利比里亞武裝部隊需要採購人道主義、醫療和（或）訓練設備，

注意到 2006 年 12 月 20 日聯合國利比里亞問題專家小組的報告 (S/2006/976)，包括報告對鑽石、木材、橡膠和軍火問題的闡述，

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2007

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1731 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 20 de Dezembro de 2006, relativa à situação na Libéria e na África Ocidental, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 1 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1731 (2006)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5602.ª sessão, em 20 de Dezembro de 2006)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Libéria e na África Ocidental,

Acolhendo com satisfação o progresso que o Governo da Libéria tem vindo a alcançar desde Janeiro de 2006, na reconstrução da Libéria em benefício de todos os liberianos, com o apoio da comunidade internacional,

Recordando a sua decisão de não renovar as medidas previstas no n.º 10 da Resolução n.º 1521 (2003) relativas aos troncos redondos e produtos de madeira provenientes da Libéria, e sublinhando que os progressos alcançados pela Libéria no sector da madeira devem continuar com a aplicação e a execução efectivas da Lei Nacional da Reforma Florestal promulgada em 5 de Outubro de 2006, incluindo a solução dos direitos e o regime de ocupação das terras,

Acolhendo com satisfação que o Governo da Libéria continue a cooperar com o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley e tomando nota dos progressos alcançados pela Libéria ao estabelecer os controlos internos necessários e outras obrigações de modo a satisfazer as obrigações mínimas do Processo de Kimberley,

Sublinhando que a Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) continua a ser importante para aumentar a segurança em toda a Libéria e auxiliar o novo Governo a estabelecer a sua autoridade em todo o país, especialmente nas regiões de produção de diamantes e de madeira e nas regiões fronteiriças,

Reconhecendo a necessidade de as forças de segurança da Libéria, recentemente sujeitas a controlo e treinadas, assumirem uma maior responsabilidade pela segurança nacional e tomando nota que as forças armadas liberianas têm necessidade de adquirir material humanitário, médico, e/ou material para formação,

Tomando nota do relatório do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Libéria, de 20 de Dezembro de 2006 (S/2006/976), especialmente em questões sobre os diamantes, a madeira, a borracha e as armas,

審查了第1521(2003)號決議第2、4和6段和第1532(2004)號決議第1段規定的措施，以及在滿足第1521(2003)號決議第5和7段所列條件方面取得的進展，得出結論認為沒有為此取得足夠的進展，

強調決心支持利比里亞政府努力滿足這些條件，並鼓勵捐助者也這樣做，

認定儘管在利比里亞取得了重大進展，但利比里亞局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定，根據安理會對迄今為止在滿足解除第1521(2003)號決議所定措施的條件方面取得的進展作出的評估：

(a) 自本決議通過之日起，將第1521(2003)號決議第2段規定的、經第1683(2006)號決議第1和2段修改的關於軍火的措施及第1521(2003)號決議第4段規定的關於旅行的措施，再延長12個月；

(b) 第1521(2003)號決議第2(a)和(b)段規定的關於軍火的措施不適用於事先向該決議第21段所設委員會通報過的、專供聯合國利比里亞特派團(聯利特派團)2003年10月成立後經過審查和訓練的利比里亞政府警察和安全部隊成員使用的非致命性軍事裝備的供應，但非致命性武器和彈藥不在此列；

(c) 將第1521(2003)號決議第6段規定的、經第1689(2006)號決議第4段延長的關於鑽石的措施再延長六(6)個月，並由安理會在四(4)個月後進行審查，讓利比里亞政府有足夠時間，在利比里亞建立一個透明有效、國際上可以核查的毛坯鑽石貿易原產地證書制度，以期加入金伯利進程，籲請利比里亞政府向第1521(2003)號決議第21段所設制裁委員會詳細闡述擬設立的制度；

(d) 在利比里亞政府向安理會報告第1521(2003)號決議規定的終止有關措施的條件已得到滿足並向安理會提供資料說明它做出這一評估的理由後，根據它的要求審查上述任何措施；

2. 指出，第1532(2004)號決議第1段規定的措施依然有效，再次確認準備至少每年審查這些措施一次；

3. 鼓勵利比里亞政府接受聯利特派團關於與林業發展局聯合巡邏的提議，以加強政府對林區的管制；

Tendo examinado as medidas impostas nos n.ºs 2, 4 e 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004) e o progresso alcançado quanto à satisfação das condições previstas nos n.ºs 5 e 7 da Resolução n.º 1521 (2003), e concluindo que os progressos alcançados nesse sentido foram insuficientes,

Sublinhando a sua determinação em apoiar o Governo da Libéria nos seus esforços para satisfazer essas condições e encorajando os doadores a procederem do mesmo modo,

Determinando que, não obstante o progresso significativo alcançado na Libéria, a situação no país continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide**, com base na sua avaliação dos progressos alcançados até à data tendo em vista a satisfação das condições necessárias para o levantamento das medidas impostas na Resolução n.º 1521 (2003):

a) Renovar as medidas relativas às armas impostas pelo n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) e alteradas pelos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 1683 (2006) por um novo período de 12 meses a contar da data da adopção da presente Resolução e renovar também as medidas relativas às viagens impostas pelo n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003);

b) Que as medidas relativas às armas impostas nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Resolução n.º 1521 (2003) não são aplicáveis aos fornecimentos de equipamento militar não letal, excepto armas e munições não letais, que foram objecto de notificação prévia do Comité estabelecido pelo n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003), destinados exclusivamente a serem utilizados pelos membros das forças de polícia e de segurança do Governo da Libéria, que tenham sido sujeitos a controlo e treinados desde o início da Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL), em Outubro de 2003;

c) Prorrogar as medidas relativas aos diamantes impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e renovadas pelo n.º 4 da Resolução n.º 1689 (2006) por um período adicional de seis (6) meses e reexaminadas pelo Conselho após quatro (4) meses, a fim de facultar tempo suficiente para o governo da Libéria estabelecer um regime eficaz de certificados de origem para o comércio de diamantes em bruto da Libéria que seja transparente e verificado internacionalmente, com vista à adesão ao Processo de Kimberley e insta o Governo da Libéria a apresentar ao Comité de Sanções estabelecido nos termos do n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003), uma descrição detalhada do regime proposto;

d) Rever qualquer das medidas supramencionadas, mediante pedido do Governo da Libéria, logo que este apresente um relatório ao Conselho sobre o cumprimento das condições previstas na Resolução n.º 1521 (2003) para a cessação das medidas e preste ao Conselho informação que fundamente a sua avaliação;

2. **Nota** que as medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004) continuam em vigor e reitera a sua intenção de rever estas medidas pelo menos uma vez por ano;

3. **Encoraja** o Governo da Libéria a beneficiar da oferta da UNMIL de providenciar patrulhas conjuntas com a Direcção de Desenvolvimento Florestal com vista a reforçar o controlo do governo nas áreas florestais;

4. 決定將根據第 1689 (2006) 號決議第 5 段任命的現有專家小組的任期再延長到 2007 年 6 月 20 日，以執行以下任務：

(a) 前往利比里亞和鄰國執行後續評估任務，以調查和編寫一份報告，說明第 1521 (2003) 號決議規定、經上文第 1 和第 2 措施延長的措施的執行情況和任何違反措施情況，其中包括與委員會提名第 1521 (2003) 號決議第 4 (a) 段和第 1532 (2004) 號決議第 1 段所述個人有關的任何資料，以及非法軍火貿易的各種資金來源，例如來自自然資源的資金；

(b) 評估第 1532 (2004) 號決議第 1 段所規定措施的影響和實效，尤其是對前總統查爾斯·泰勒的資產的影響和實效；

(c) 評估利比里亞國會 2006 年 9 月 19 日通過、經約翰遜·瑟里夫總統 2006 年 10 月 5 日簽署後成為法律的林業立法的執行情況，並評估第 1521 (2003) 號決議第 2、4 和 6 段規定、經第 1647 (2005) 號決議第 1 段延長的措施的進展和這些措施產生的人道主義和社會經濟影響；

(d) 在 2007 年 6 月 6 日前就本段列舉的所有問題，通過委員會向安理會提出報告，並在該日前，酌情非正式地向委員會通報最新情況，特別是在滿足第 1521 (2003) 號決議第 6 段規定的取消有關措施的條件方面的進展和 2006 年 6 月解除第 1521 (2003) 號決議第 10 段規定的措施後木材部門的進展；

(e) 與其他相關專家組，特別是 2006 年 9 月 14 日第 1708 (2006) 號決議所設科特迪瓦問題專家組以及金伯利進程證書制度，開展合作；

(f) 查明可在哪些領域加強該區域各國的能力並提出建議，以協助執行第 1521 (2003) 號決議第 4 段和第 1532 (2004) 號決議第 1 段規定的措施；

5. 請秘書長在這一特殊情況下採取必要措施，重新任命他 2006 年 6 月 27 日給安全理事會主席的信 (S/2006/438) 中提到的專家組現任成員，作出必要的財政和安保安排，支持專家組的工作；

6. 呼籲所有國家和利比里亞政府在專家組任務涉及的各個方面，與專家組全面合作；

7. 鼓勵金伯利進程酌情通過安全理事會的委員會，向安理會通報對利比里亞進行的任何後續訪問和對利比里亞政府加入金伯利進程證書制度的進展做出的評估；

8. 決定繼續積極處理此案。

4. **Decide** prorrogar o mandato do actual Grupo de Peritos designado em conformidade com o n.º 5 da Resolução n.º 1689 (2006) por um novo período que terminará em 20 de Junho de 2007, cometendo-lhe as seguintes funções:

a) Efectuar uma missão complementar de avaliação na Libéria e nos Estados vizinhos, a fim de investigar e preparar um relatório sobre a execução e possíveis violações das medidas impostas na Resolução n.º 1521 (2003) e renovadas pelos n.ºs 1 e 2 *supra*, incluindo qualquer informação relevante para a designação, pelo Comité, das pessoas referidas na alínea a) do n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003) e no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004), bem como qualquer informação sobre as diversas fontes de financiamento do comércio ilícito de armas, tais como os recursos naturais;

b) Avaliar o impacto e a eficácia das medidas impostas no n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004), incluindo em particular o respeito pelos bens do Presidente Charles Taylor;

c) Avaliar a aplicação da legislação florestal aprovada pela Assembleia Legislativa da Libéria em 19 de Setembro de 2006 e promulgada como lei pela Presidente Johnson-Sirleaf em 5 de Outubro de 2006 e o progresso e o impacto humanitário e socioeconómico das medidas impostas nos n.ºs 2, 4 e 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e renovadas pelo n.º 1 da Resolução n.º 1647 (2005);

d) Apresentar ao Conselho, através do Comité, até 6 de Junho de 2007, um relatório sobre todas as matérias referidas no presente número e, antes dessa data, providenciar ao Comité actualizações informais, especialmente sobre os progressos alcançados para satisfazer as condições para o levantamento das medidas impostas no n.º 6 da Resolução n.º 1521 (2003) e os progressos alcançados no sector da madeira desde o levantamento das medidas impostas no n.º 10 da Resolução n.º 1521 (2003), em Junho de 2006;

e) Cooperar com outros Grupos de Peritos competentes, nomeadamente com aquele estabelecido nos termos da Resolução n.º 1708 (2006) de 14 de Setembro de 2006, para a Costa do Marfim e com o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley;

f) Identificar e fazer recomendações sobre as áreas onde a capacidade dos Estados na região possam ser reforçados para facilitar a aplicação das medidas impostas no n.º 4 da Resolução n.º 1521 (2003) e o n.º 1 da Resolução n.º 1532 (2004);

5. **Solicita** ao Secretário Geral que, neste caso excepcional, adopte as medidas necessárias para renomear os membros actuais do Grupo de Peritos, designados na sua carta de 27 de Junho de 2006, dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança (S/2006/438) e que adopte as disposições financeiras e de segurança necessárias para apoiar o trabalho do Grupo;

6. **Exorta** todos os Estados e o Governo da Libéria a cooperarem plenamente com o Grupo de Peritos;

7. **Encoraja** o Processo de Kimberley a informar, caso necessário, o Conselho de Segurança por intermédio do seu Comité, de qualquer visita eventual de seguimento à Libéria e a sua apreciação dos progressos alcançados pelo Governo da Libéria, para uma participação no Sistema de Certificação do Processo de Kimberley;

8. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

第13/2007號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2007

鑑於中華人民共和國是一九六一年六月八日簽訂於布魯塞爾的《關於在展覽會、交易會、會議等事項中便利展出和需用物品進口的海關公約》（以下簡稱公約）的締約國，並已於一九九三年八月二十七日向海關合作理事會（一般稱為世界海關組織）秘書長交存加入書；

亦鑑於中華人民共和國於二零零五年七月六日以照會通知世界海關組織秘書長，公約適用於澳門特別行政區；

又鑑於世界海關組織秘書長在收到中華人民共和國有關公約適用於澳門特別行政區的通知書後，於二零零五年八月九日覆照（第05.PL-0065 E/S.R.號文件），並根據公約第十九條第2款的規定，確認公約自二零零五年十月六日起對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈公約的中文譯本。

公約的法文正式文本及相應的葡文譯本已公佈於一九九九年十二月六日第四十九期《澳門政府公報》第一組的副刊第6007頁至第6016頁。

二零零七年六月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China é Parte na Convenção aduaneira relativa às facilidades concedidas para a importação de mercadorias destinadas a serem apresentadas ou utilizadas em exposições, feiras, congressos ou manifestações semelhantes, feita em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961 (Convenção), tendo efectuado o depósito do seu instrumento de adesão junto do Secretário-Geral do Conselho de Cooperação Aduaneira, organização vulgarmente conhecida por Organização Mundial das Alfândegas (OMA), em 27 de Agosto de 1993;

Considerando ainda que a República Popular da China, por Nota datada de 6 de Julho de 2005, notificou o Secretário-Geral da OMA que a Convenção se aplica na Região Administrativa Especial de Macau;

Mais considerando que o Secretário-Geral da OMA, por Nota de 9 de Agosto de 2005 (*doc. 05.PL-0065E/S.R.*), acusou a recepção da notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau, tendo comunicado que a Convenção, nos termos do n.º 2 do seu artigo 19.º, entrou em vigor relativamente à Região Administrativa Especial de Macau em 6 de Outubro de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução da Convenção para a língua chinesa.

A versão autêntica em língua francesa da citada Convenção, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial*, I Série, n.º 49, de 6 de Dezembro de 1999, nas páginas 6007 a 6016.

Promulgado em 1 de Junho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

關於在展覽會、交易會、會議等事項中
便利展出和需用物品進口的海關公約
(1961年6月8日)

前言

本公約簽約各國，在海關合作理事會的主持下並經與聯合國歐洲經濟委員會和聯合國教科文組織協商後召開會議。注意到國際貿易及其他各界代表所提建議，切望對貨品在商業、技術、宗教、教育、科學、文化及慈善性質的展覽會、交易會、會議或類似的活動事項中的展出品給予便利。深信對上述貨品的海關待遇採取統一規則，定將為國際貿易提供重大利益並促進國際間的和諧和知識交流，協議如下：

第一章

定義

第一條

在本公約中：

甲、“活動事項”一詞指：

(1) 為貿易、工業、農業或手工業舉辦的展覽會、交易會或類似的陳列或展出；

- (2) 主要為慈善目的舉辦的展覽會或會議；
 - (3) 主要為促進任何一門學術、藝術、工藝、體育或科學、教育或文化活動，或為促進民間友誼或宗教教義或信仰而舉辦的展覽會或會議；
 - (4) 由任何國際組織或國際團體組織所召開的代表大會；
 - (5) 官方的或紀念性的代表大會；
- 但不包括私人為推銷外貨在商店或營業場所組織的展銷會。
- 乙、“進口各稅”一詞指貨物在進口時或因與進口有關應徵的關稅及其他各稅，並應包括所有進口貨應完的國內稅和消費稅，但不應包括數額與所供勞務成本相當，又不同於對國內產品的間接保護或對進口貨的財政稅收的規費及費用。
- 丙、“暫准進口”一詞指免徵進口稅，不受禁止或限制進口但須復出口的暫時進口。
- 丁、“理事會”一詞指根據一九五零年十二月十五日在布魯塞爾簽訂的“設立海關合作理事會公約”所設的機構。
- 戊、“人”一詞，除上下文另有規定者外，兼指自然人及法人。

第二章 暫准進口

第二條

1、下列貨物或物品應給予暫准進口待遇：

甲、擬在活動事項中展出或表演的貨物；

乙、擬在活動事項中為展出外國產品時所用的貨物，包括：

- (1) 在機器或器具作操作表演時需用的物品；
- (2) 供外國展出者設置臨時展覽台用的建築材料及裝飾品，包括電氣裝置；
- (3) 供外國展品作表演宣傳用的廣告品及演出物品，例如，錄音帶、影片及幻燈片及演出時需用的裝置物品；

丙、擬供國際性會議、討論會及大會用的收聽翻譯用具、錄音機及具有教育、科學或文化性質的電影片等設備。

2、本條第1款所指的便利應在下列情況下批給：

甲、物品在復出口時能加以辨認的；

乙、同樣物品的數量合理符合進口目的的；

丙、經暫時進口國海關當局審定本公約所訂應履行的條款。

第三條

除為暫時進口國法規所許可者外，暫准進口貨物在其享受根據本公約給予的便利期間不應：

甲、出借或以任何方式出租取酬；

乙、搬出活動事項的場所。

第四條

1、暫准進口貨物應從其進口之日起的六個月內復運出口。但暫時進口國的海關當局可以斟酌情況，尤其可以按活動事項的持續時間或性質限令貨物在較短期限內復出口，但至少應准延長到該事項閉幕後一個月。

2、雖有本條第1款的規定，海關當局對以後將轉移到另一活動事項中供展出或需用的上述貨物應准其繼續留在暫時進口國境內，但要遵守該國法規所定的條款，並保證貨物在從進口之日起的一年內復出口。

3、海關當局如認為有足夠理由可在暫時進口國法規所定的時限內或者批准一段較本條第1及第2款規定的更長期限，或者延長其原有期限。

4、當暫准進口貨物因被查扣不能復出口時，除因私人訴訟被扣者外，本條所定的復出口規定在被扣期間應准緩期執行。

第五條

1、本公約雖對復出口作了規定，但殘損嚴重、價值微小和易腐壞的物品如能履行海關的下列規定可以免於復出口：

甲、照納其應完的進口各稅；

乙、無償放棄給暫准進口國的國庫；

丙、在官方監督下予以銷毀，以免暫時進口國國庫受到損失。

2、暫准進口的貨物除復出口外，可以另行處理，特別當移充國內需用時，可按暫時進口國對從國外直接進口此類貨物的法規規定和手續同樣辦理。

第三章

進口稅的減免

第六條

1、除按本公約第二十三條的規定對某類貨物發出保留通知者外，下列貨物應免徵進口稅，免於禁止及限制其進口並在暫准進口後免於復出口：

甲、在一次活動事項中所展出的外國貨物的少量代表性樣品，包括原裝進口的或在展出期間用進口的散裝原料改裝的食品或飲料，假如：

(1) 此項樣品係國外免費提供並在展出期間專供免費分送給觀眾個人需用或消費的；

(2) 顯係單價很小作廣告樣品用的；

(3) 不適於商業用途，且其每包容量顯然較最小的零售包裝為小的；

(4) 食品及飲料的樣品雖未按上款(3)項規定的包裝分發，但確係供活動事項中消費的；

(5) 貨樣的總值及總量，經進口國海關當局從活動事項的性質，參觀人數和參加展出者的範圍考慮，認為合理的。

乙、專為在一次活動事項中表演或者為表演機器或器具的操作情況而進口並在表演中消耗或損毀掉的物品，如果其總值或總量，經進口國海關當局從活動事項的性質，參觀人數及展出者的規模考慮，認為合理的；

丙、供參加展出活動的外國展出者修建、裝置或裝修其展出台用的廉價物品，如油漆、塗料及糊牆紙；

丁、印刷品、商品目錄、商業通告、價目單、廣告招貼、有插圖或無插圖的日曆，未裝框的照片，確係該項活動中展出外貨的形象宣傳資料等；

- (1) 該項資料係國外免費供給，專為在該項活動期間向觀眾免費分送用的；
- (2) 上述貨物的總值和總量經進口國海關當局按活動事項的性質，參觀人數，參加展出者的規模審核認為合理的。

2、本條第1款的規則不應適用於酒精飲料、煙葉製品及燃料。

第七條

為了供召開的國際會議，代表會議或洽商會議內外的需用而進口的文件夾、檔卷和其他文件，應准免徵進口稅並免去其禁止和限制進口。

第四章 簡化手續

第八條

每一締約方應按本公約的規定，將應辦的海關手續減至最低限度。有關的規章應盡早公佈。

第九條

1、如締約一方為了執行本公約所規定的關於批准給予便利的條款，要求繳付保證金時，其數額不應超過應徵進口各稅的十分之一。

2、上述締約各方應按情況盡可能地接受該項活動事項的主辦者或經海關認可的其他人所提供的總擔保以代替本條第1款中所訂的單項擔保。

第十條

1、海關對任何活動事項中即將或已經展出或取用的貨物其進口或復出口時的查驗或結關應在可能和適當的情況下在該會會場辦理。

2、每一締約方，在考慮到活動事項的重要性和規模大小應在可能和適當情況下為在該方領土內舉行的活動事項，設立海關駐會場的臨時辦事處。

3、暫准進口的貨物可通過經辦此項業務的任何海關辦事處成批或分批復出口，此項復出口不應限定在原進口地海關辦理，但進口商為了獲得簡化手續的好處，自願承諾在原進口地海關，辦理復出口手續者除外。

第五章 雜則

第十一條

在展出期間，由展出的暫准進口的機器或裝置進行表演時所附帶生產的產品，應按本公約的規定辦理。

第十二條

本公約規定了可給予的最低限度的便利。這不應妨礙某些締約方為實施其單方面的規定或按雙邊及多邊協定給予或以後可給予的更大便利。

第十三條

在本公約中，結成關稅同盟或經濟同盟的締約各方的關境可認為是一個單獨的關境。

第十四條

本公約的規定不應妨礙下列規定的實施：

甲、對組織各種活動事項實行非關稅性質的國定或協定條款；

乙、為了維護公共道德、秩序、公共安全、公共衛生和保健，或為了動植物檢疫、保護專利、商標及版權，實行國內法規所訂的各種禁止或限制。

第十五條

對本公約各項規定的任何違反，任何偷換頂替，偽報或使人或貨物從本公約提供的便利中獲取非法利益的行為，均可使違者受作案地國家的法律處分並追繳其應納的稅款。

第六章

附則

第十六條

- 1、締約各方應在必要時開會審議本公約的執行情況，尤其是審議使本公約的解釋和實施取得一致的措施。
- 2、上述會議應按任何締約一方的請求由理事會秘書長召開。除締約各方另有決定者外，會議應在理事會總部召開。
- 3、締約各方應為會議制定議事規則。締約各方的決定應由到會並參加表決的締約各方以三分之二以上的多數通過。
- 4、到會的締約各方不足半數時不應對任何事項作出決定。

第十七條

- 1、締約各方對本公約的解釋和實施如有爭議，應盡可能自行協商解決。
- 2、經過協商不能解決的爭議，應由有關各方按本公約第十六條提交締約各方大會審議並提出解決的建議。
- 3、爭議各方可事先同意接受締約各方的建議對該方具有約束力。

第十八條

- 1、本理事會和聯合國的任何成員國或其所屬專門機構可按下款成為本公約的締約一方：
 - 甲、通過無保留批准簽約；
 - 乙、簽約後仍待批准者，通過交付批准文書；
 - 丙、通過加入。
- 2、本公約應在一九六二年三月三十一日前任由本條第1款內所指各國到布魯塞爾理事會總部簽約。此後應准自由加入。
- 3、如有本條第1款乙項情況，本公約應由簽約國按其憲法程序予以批准。
- 4、非本條第1款乙項所指各組織成員國的任何國家，如經締約各方提請理事會秘書長發出邀請，可在其加入生效後成為本公約締約一方。
- 5、批准或加入文書應交理事會秘書長保管。

第十九條

- 1、本公約應於第十八條第1款所指各國中已有五國無保留簽約或交付其批准或加入文書的三個月後生效。
- 2、如已有五國無保留簽約或交付其批准或加入文書後，對任何批准或加入國，本公約應於該國交付批准或加入文書的三個月後生效。

第二十條

- 1、本公約無限期有效。但任何締約一方可從本公約按第十九條規定生效之日起的任何時候宣佈廢約。
- 2、廢約聲明應用書面文書通知理事會秘書長並交他保管。
- 3、廢約應在理事會秘書長收到廢約文書的六個月後生效。

第二十一條

- 1、根據本公約第十六條召開的締約各方會議可對本公約提出修正案。
- 2、所提修正案全文應由理事會秘書長轉發至締約各方，其他簽約國或加入國，聯合國秘書長及聯合國教科文組織。
- 3、從修正案發出之日起的六個月內，任何締約一方可通知理事會秘書長。
 - 甲、對修正案提出異議；
 - 乙、對修正案雖擬接受但該國尚未具備接受修正案的必要條件。
- 4、如締約一方按照本條第3款乙項的規定發出通知書後，只要不再向秘書長表示接受該修正案，仍可按本條第3款規定的六個月期滿後的九個月期間內對修正案提出異議。
- 5、如按本條第3及4款的規定對修正案提出異議，該修正案應認為未被接受亦未生效。
- 6、對修正案如未按本條第3及4款提出異議，該案應認為從下列日期開始已被接受：

甲、如任何締約一方均未按本條第3款乙項發出通知書，其接受日期為第3款中所指的六個月期滿時；

乙、如任何締約一方已按本條第3款乙項發出通知書，則為下列二日期中較早之日：

(1) 發出上述通知書的所有締約各方均通知理事會秘書長接受修正案之日，如所有接受通知書均在本條第3款所指的六個月期滿以前收到，則應以該日為上述六個月期滿之日；

(2) 本條第4款所指的九個月期滿之日。

7、認為已被接受的修正案應從認為已被接受之日起的六個月後生效。

8、理事會秘書長應盡快將按本條第3款甲項對修正案提出的異議，及按本條第3款乙項收到的通知書轉發給所有締約各方。此後，他應通知所有締約各方，發出上述通知書的締約一方或各方對修正案是提出異議或已表接受。

9、本公約的批准或加入國應認為已接受在交付其批准或加入文書之日已生效的本公約任何修正案。

第二十二條

1、任何國家可在無保留簽署本公約或交付其批准或加入文書之日，或其後任何時候發出通知書，向理事會秘書長聲明本公約應擴大到該國擔負其外交責任的所有或某一關境，以及本公約應從理事會秘書長收到通知書之日起的三個月後，但不早於本公約對有關國家生效以前擴大到通知書中所指的各關境。

2、按照本條第1款聲明使本公約擴大到該國擔負其外交責任的關境的任何國家，可按本公約第二十條的規定通知理事會秘書長，上述關境將不再實施本公約。

第二十三條

1、任何國家可在簽約，批准或加入本公約時聲明或在成為本公約締約一方後通知理事會秘書長該國將不受本公約第六條第1款甲項的約束。此項聲明或通知書應指明提出保留的特定貨物。發給秘書長的通知書應自秘書長收到該文書的九十天後生效。

2、如締約一方按本條第1款的規定提出保留，其他締約各方在與該締約一方的關係中對該國提出保留的特定貨物也應不受本公約第六條第1款甲項的約束。

3、已按本條第1款提出保留的任何締約一方可隨時通知理事會秘書長撤銷上述保留。

4、本公約不許作其他保留。

第二十四條

理事會秘書長應將下列情況通知所有締約各方，其他簽約國或加盟國、聯合國秘書長及聯合國教科文組織：

甲、按本約第十八條規定的簽約，批准及加入；

乙、按第十八條規定的本公約生效日期；

丙、按第二十條規定的廢約及聲明書；

丁、按第二十一條規定認為已被接受的修正案及其生效日期；

戊、按第二十二條規定收到的聲明書及通知書；

己、按第二十三條第1款及第8款發出的聲明書和通知書以及提出或撤銷保留的生效日期。

第二十五條

根據聯合國憲章第一〇二條，本公約應由理事會秘書長向聯合國秘書處申請登記。

下列全權簽約人已在本公約上簽名作證。

本公約於一九六一年六月八日簽於布魯塞爾。公約正本一份係用英法兩種文字寫成，兩種文本具有同等效力。該正本應交理事會秘書長保存，並應將核實無訛的副本發給本公約第十八條第1款中所指的所有各國。

二零零七年六月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Junho de 2007. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零零七年五月十六日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，區玉玲及梁達民在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零七年八月十日起續期兩年。

二零零七年六月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Maio de 2007:

Ao Iok Leng e Leong Tat Man — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretários pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 10 de Agosto de 2007.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 58/2007 號經濟財政司司長批示

隨著旅遊局財政預算修改的核准，有需要調整經刊登於二零零七年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第22/2007號經濟財政司司長批示撥予該局的常設基金總金額。

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2007

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2007, na sequência da autorização da alteração orçamental.

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

將撥予旅遊局的常設基金總金額由\$84,000.00（澳門幣捌萬肆仟元整）調整至\$79,000.00（澳門幣柒萬玖仟元整），而有關該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零零七年五月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第59/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、經第6/2005號行政命令第二款確認的第12/2000號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零零七年六月十六日起續期一年。

二、獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零零七年六月一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年六月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第43/2007號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo de \$ 84 000,00 (oitenta e quatro mil patacas), para \$ 79 000,00 (setenta e nove mil patacas), mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

31 de Maio de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmada pelo n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2007.

2. A remuneração dessas funções é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

1 de Junho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 43/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11

命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與馬起峰博士簽訂個人勞動合同。

二零零七年五月三十一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年五月三十一日作出之批示：

應澳門保安部隊事務局第一職階主任翻譯員陳曉疇的請求，自二零零七年六月十八日起，終止其在本辦公室以定期委任制度擔任顧問職位。

二零零七年六月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 38/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日達電腦服務（澳門）有限公司”簽訂為澳門中央圖書館提供二零零七年七月一日至二零零八年十二月三十一日期間圖書偵測防盜系統設備維修保養服務的合同。

二零零七年六月六日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年六月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com a doutora Ma Hei Fung.

31 de Maio de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2007:

Chan Io Chao, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSFSM — cessa, a seu pedido, a sua comissão de serviço como assessor, neste Gabinete, a partir de 18 de Junho de 2007.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de anti-roubo de livros na Biblioteca Central de Macau, durante o período de 1 de Julho de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, a celebrar com a empresa «Serviços de Computador CL, Limitada».

6 de Junho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第59/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第四百二十六條及七月五日第6/80/M號法律第四條、第二十九條、第四十四條、第四十五條、第一百零七條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、宣告解除由第60/SATOP/95號批示規範的合同，解除僅涉及修改一幅以長期租借制度批出，面積391平方米，位於澳門半島參利仙拿姑娘街，無門牌號碼，標示於物業登記局B43冊第164頁背頁第20269號的土地的批給部份，該土地仍然為現時的持有人鍾小健、鄧國明、羅盛宗及黃敬良持有。

二、將一幅面積25平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十七日發出的第4656/1994號地籍圖中以字母“D”標示，但在物業登記局未有標示，現為草蓆巷的組成部份的地塊脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產作為無主土地。

三、為統一法律制度，將一幅屬完全所有權制度，總面積316平方米，由一幅面積314平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”標示，用作納入澳門特別行政區私產的地塊，以及另一幅面積2平方米，在同一地籍圖中以字母“A2”標示，用作納入公產，作為公共街道的地塊所組成的土地讓與澳門特別行政區。上述兩幅地塊位於澳門半島，其上建有參利仙拿姑娘街12號樓宇，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號的土地的組成部份。

四、以長期租借制度批出上款所指面積314平方米的地塊及第二款所指面積25平方米的毗鄰地塊。

五、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，批准東明地產發展有限公司（以其公司名義及鍾小健、鄧國明、羅盛宗及黃敬良的受權人身份）修改兩幅位於澳門半島參利仙拿姑娘街，其中一幅以長期租借制度批出，識別於第一款，在上述地籍圖中以字母“C”標示的土地，以及另一幅面積94平方米，在同一地籍圖中以字母“B”標示，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號的土地的組成部份的地塊的批給。

六、第一款至第五款所述以字母“A1”、“B”、“C”及“D”標示於上述地籍圖中的地塊用作以長期租借制度合併及共同利用，並組成一幅面積824平方米的單一地段。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 59/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 426.º do Código Civil e dos artigos 4.º, 29.º, 44.º, 45.º, 107.º e 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a resolução do contrato titulado pelo Despacho n.º 60/SATOP/95, apenas na parte respeitante à revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 391 m², situado na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, sem número, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43, mantendo-se o terreno na posse dos actuais titulares, Chong Sio Kin, Tang Kuok Meng, Lo Seng Chung e Vong Keng Leong.

2. É desafectada do domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e integrada no seu domínio privado, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 25 m², assinalada com a letra «D» na planta n.º 4 656/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 27 de Setembro de 2005, não descrita na CRP, que actualmente faz parte da Travessa da Esteira.

3. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é cedido à RAEM, em regime de propriedade perfeita, o terreno com a área global de 316 m², constituído por uma parcela com a área de 314 m², assinalada com a letra «A1» na planta acima referida, destinada a integrar o domínio privado da RAEM, e outra parcela com a área de 2 m², assinalada com a letra «A2» na mesma planta, destinada a integrar o domínio público, como via pública, situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 12 da Rua da Madre Terezina, que fazem parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43.

4. São concedidas, em regime de aforamento, a parcela do terreno identificado no número anterior com a área 314 m² e a parcela contígua com a área de 25 m², identificadas no n.º 2.

5. É autorizada a favor da «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada» por si e na qualidade de procuradora de Chong Sio Kin, Tang Kuok Meng, Lo Seng Chung e Vong Keng Leong, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por aforamento, do terreno identificado no n.º 1, assinalado com a letra «C» na referida planta cadastral, e da parcela com a área de 94 m², assinalada com a letra «B» na mesma planta, que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, localizadas na península de Macau, na Rua da Madre Terezina.

6. As parcelas de terreno referidas nos n.ºs 1 a 5, assinaladas com as letras «A1», «B», «C» e «D» na referida planta cadastral, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 824 m².

七、本批示即時生效。

二零零七年六月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2230.01 號案卷及
土地委員會第 52/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——東明地產發展有限公司，以其公司名義及鍾小健、黃敬良、鄧國明及羅盛宗的授權人身份。

鑒於：

一、透過公佈於一九九五年六月七日第二十三期《澳門政府公報》第二組的第 60/SATOP/95 號批示，對一幅以長期租借制度批予星聯置業有限公司，面積 416 平方米，位於澳門半島參利仙拿姑娘街，其上曾建有 14 號樓宇的土地的修改批給合同作出規範。

二、土地標示於物業登記局 B43 冊第 164 頁背頁第 20269 號。

三、基於有關修改，在合同附件的地籍圖中以字母“B”標示，面積 25 平方米的地塊將歸還當時的澳門政府，以納入公產及脫離該標示。土地的最終面積為 391 平方米。

四、根據有關合同第二條款及第四條款的規定，承批人獲准重新利用有關土地，由上述批示公佈日起計三十個月的總期限內，即至一九九七年十二月七日止，興建一幢樓高十九層，屬分層所有權制度，作商業、住宅及停車場用途的樓宇。

五、雖然工程已在一九九六年七月十八日動工，但承批人透過一九九七年九月十五日的申請書，將一份包括寫字樓用途及在已核准的體積上加建兩層的修改建築計劃交予前土地工務運輸司審議，經不斷修正後，尤其關於結構理由而許可的停車場地庫數目方面，有關計劃被視為可予核准。

六、前土地工務運輸司分析了有關用途的修改及利用的更改，並計算了附加溢價金和制訂修改合同擬本，根據一九九九年二月二日遞交的聲明書，有關條件已獲申請人接納。

7. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 230.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 52/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada, por si e na qualidade de procuradora de Chong Sio Kin, Vong Keng Leong, Tang Kuok Meng e Lo Seng Chung, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 60/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, foi titulado o contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 416 m², situado na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, onde se encontrava implantado o prédio n.º 14, a favor da Companhia de Investimento Imobiliário Seng Lun, Limitada.

2. O terreno encontra-se descrito na CRP sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43.

3. No âmbito dessa revisão, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta anexa ao contrato, com a área de 25 m², reverteu para o domínio público do então Território de Macau, tendo sido desanexada daquela descrição, ficando o terreno com a área final de 391 m².

4. De acordo com o estabelecido nas cláusulas segunda e quarta do respectivo contrato, a concessionária foi autorizada a reaproveitar o terreno com a construção de um edifício com 19 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, habitação e estacionamento, no prazo global de 30 meses a contar da data da publicação do sobredito despacho, ou seja, até 7 de Dezembro de 1997.

5. Apesar de ter dado início à obra em 18 de Julho de 1996, por requerimento datado de 15 de Setembro de 1997, a concessionária submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura contemplando a finalidade de escritórios e um aumento de dois pisos à volumetria aprovada, o qual após sucessivas rectificações, designadamente no que se refere ao número de caves de estacionamento admitidas, por razões estruturais, foi considerado passível de aprovação.

6. Esta alteração de finalidade e modificação do aproveitamento foram analisadas pela DSSOPT, que calculou o valor do prémio adicional e elaborou a minuta de contrato de revisão cujas condições foram aceites pela requerente conforme declaração apresentada em 2 de Fevereiro de 1999.

七、案卷按一般程序進行，而土地委員會的意見書已於一九九九年七月二十三日獲當時的澳門總督確認。

八、申請人於一九九九年九月三日遞交了接受合同條件的聲明書，但沒有支付第七條款第二款所述的保證金。

經多次通知申請公司支付後，該公司仍沒有作出回覆，案卷因此懸而未決。

九、同時，根據物業登記局第96896G號登錄，鍾小健，與潘奕恩以分別財產制結婚、鄧國明，與阮小文以取得共同財產制結婚、羅盛宗離婚，以及黃敬良，與呂綺霞以分別財產制結婚，各人均居於澳門渡船台8號一字樓，透過二零零四年九月九日在初級法院以密封標書方式進行的司法變賣，取得有關土地的利用權。

十、二零零五年十一月十四日，總址設於澳門高美士街14號景秀花園二字樓“A”，登記於商業及動產登記局第20019(SO)號的東明地產發展有限公司透過其法定代表及上述土地利用權的擁有人鍾小健、鄧國明、羅盛宗及黃敬良向土地工務運輸局遞交了一份有關一幢屬分層所有權制度，樓高三十七層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇的建築計劃，以便將該幅土地與另一幅位於澳門半島爹利仙拿姑娘街，其上建有12號樓宇，標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號的毗鄰土地共同重新利用。

十一、作為重新利用標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十七日發出的第4656/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C”及“D”標示。

十二、“A1”及“A2”地塊為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號土地的組成部分，屬完全所有權制度，而“B”地塊則屬長期租借批給制度，為同一土地的組成部分。

十三、“C”及“D”地塊相當於第60/SATOP/95號批示之標的土地，標示於物業登記局B43冊第164頁背頁第20269號，鑒於透過上述批示，將“D”地塊歸還澳門特別行政區，該地塊現時屬澳門特別行政區公產。

十四、鑒於建築計劃被視為可予有條件核准，且需統一組成有關地段的五幅地塊的法律制度，上述公司透過二零零六年二月二十四日致行政長官的申請書，表示有意將“A1”及“A2”地塊的所有權讓與澳門特別行政區，並請求以長期租借制度批給面積314平方米的“A1”地塊，把面積2平方米的“A2”地塊納入公產，並以相同制度批給面積25平方米的“D”地塊，同時請求修

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo o parecer da Comissão de Terras sido homologado pelo então Governador de Macau, em 23 de Julho de 1999.

8. A requerente, em 3 de Setembro de 1999, apresentou a declaração de aceitação das condições contratuais, não tendo, no entanto, prestado a caução referida no n.º 2 da cláusula sétima.

Após ter sido notificada, por diversas vezes, para a sua prestação, a sociedade requerente não deu resposta, pelo que o processo ficou pendente.

9. Entretanto, Chong Sio Kin, casado com Poon Sik Yan no regime da separação de bens, Tang Kuok Meng, casado com Un Sio Man no regime da comunhão de adquiridos, Lo Seng Chung, divorciado e Vong Keng Leong, casado com Loi I Ha no regime de separação de bens, todos com residência em Macau, no Pátio da Barca n.º 8, 1.º andar, através de venda judicial por proposta em carta fechada, realizada em 9 de Setembro de 2004, no Tribunal Judicial de Base, adquiriram o domínio útil do terreno em questão, conforme inscrição na CRP n.º 96 896G.

10. Em 14 de Novembro de 2005, a Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício Keng Sao Garden, 2.º andar «A», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 20 019 (SO), submeteu à DSSOPT, através dos seus representantes legais e titulares do domínio útil do aludido terreno, Chong Sio Kin, Tang Kuok Meng, Lo Seng Chung e Vong Keng Leong, um projecto de arquitectura de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 37 pisos, destinado a habitação, comércio e estacionamento, para o reaproveitamento conjunto desse terreno e de outro confinante, situado na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, onde se encontra construído o prédio n.º 12, descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43.

11. Os terrenos objecto de reaproveitamento encontram-se assinalados com as letras «A1», «A2», «B», «C» e «D» na planta n.º 4 656/1994, emitida pela DSCC em 27 de Setembro de 2005.

12. As parcelas «A1» e «A2», que fazem parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, estão sujeitas ao regime de propriedade perfeita e a parcela «B», que faz parte integrante do mesmo prédio, está sujeita ao regime de concessão por aforamento.

13. As parcelas «C» e «D» correspondem ao terreno objecto do Despacho n.º 60/SATOP/95, descrito na CRP sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43, sendo que a parcela «D» pertence actualmente ao domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em virtude do referido despacho ter operado a sua reversão à posse da Região.

14. Assim, tendo o projecto de arquitectura sido considerado passível de aprovação condicionada e havendo necessidade de proceder à unificação dos regimes jurídicos das cinco parcelas de terreno que compõem o lote, através de requerimento de 24 de Fevereiro de 2006, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a aludida sociedade manifestou a vontade de ceder a propriedade das parcelas «A1» e «A2» a favor da RAEM e solicitou a concessão, por aforamento, da parcela «A1» com a área de 314 m², destinando-se a «A2», com a área de 2 m², a integrar o domínio público, bem como a concessão, no mesmo regime, da parcela «D», com a área de 25 m², e solicitou ainda a revisão da concessão das

改面積分別為94平方米及391平方米的“B”及“C”地塊的批給，該四幅地塊於合併後組成一幅面積824平方米的單一地段。

十五、基此，土地工務運輸局按照同類個案所採用的程序，經考慮申請公司所遞交由初級法院發出的土地利用權轉讓憑證後，結論為須宣告部分解除由上述第60/SATOP/95號批示規範的修改批給合同，但土地維持由現時的持有人持有，因利用權的登錄是以其名義作出，以及根據上點所述的申請對批給進行修改，同時向上級建議批准有關申請。有關建議獲前運輸工務司司長同意。

十六、因此，計算了應得的回報及制訂了修改批給的合同擬本，申請公司已透過二零零六年七月十二日遞交的聲明書接納有關擬本。

十七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年八月三十一日舉行會議，同意批准有關申請。

十八、土地委員會的意見書已於二零零六年九月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於前運輸工務司司長二零零六年九月二十日的贊同意見書上。

十九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。申請公司透過二零零六年十一月六日遞交由鍾小健以東明地產發展有限公司的A組董事身分及鄧國明和羅盛宗以該公司B組董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

二十、合同第三條款第一款1)項所述經調整的利用權價金及第六條款1)項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零六年九月二十八日發出的第78/2006號不定期收入憑單，於二零零六年十一月三日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號78930)，其副本存於有關案卷內。

二十一、合同第八條款第二款所述的保證金已透過由澳門商業銀行於二零零六年十月二十四日發出其條款獲批給實體接受的第G2006.0437號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一法律制度，甲方接納乙方讓與兩幅無帶任何責任或負擔，屬完全所有權制度，總面積316(叁佰壹拾陸)平方米，位於澳門半島，其上建有參利仙拿姑娘街12號樓宇，在地圖繪製

parcelas «B» e «C», com a área de 94 m² e 391 m² respectivamente, formando as quatro parcelas, após anexação, um único lote com a área de 824 m².

15. Assim sendo, a DSSOPT, seguindo o procedimento adoptado em casos semelhantes, e tendo em conta o título de transmissão do domínio útil do terreno, emitido pelo Tribunal Judicial de Base, apresentado pela sociedade requerente, concluiu que deve ser declarada a resolução parcial do contrato de revisão titulado pelo citado Despacho n.º 60/SATOP/95, mantendo-se, porém, o terreno na posse dos actuais titulares uma vez que o domínio útil se encontra inscrito registralmente a seu favor e proceder-se à revisão da concessão de acordo com o pedido referido no ponto anterior, propondo superiormente que o mesmo fosse autorizado, tendo a proposta merecido a concordância do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

16. Nestas circunstâncias, foram calculadas as contrapartidas devidas e elaborada a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela sociedade requerente, mediante declaração apresentada em 12 de Julho de 2006.

17. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 31 de Agosto de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

18. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Setembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Setembro de 2006.

19. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 6 de Novembro de 2006, assinada por Chong Sio Kin, na qualidade de administrador do grupo A e Tang Kuok Meng e Lo Seng Chung, ambos na qualidade de administradores do grupo B, todos da «Companhia de Desenvolvimento Predial Dong Ming, Limitada», anteriormente identificados, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

20. O preço actualizado do domínio útil, estipulado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 3 de Novembro de 2006 (receita n.º 78 930), através da guia de receita eventual n.º 78/2006, emitida pela Comissão de Terras, em 28 de Setembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

21. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º G2006.0437, emitida pelo Banco Comercial de Macau, S.A., em 24 de Outubro de 2006, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui o objecto do presente contrato:

1) Para efeitos de unificação do regime jurídico, o segundo outorgante cede ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, a propriedade perfeita de duas par-

暨地籍局於二零零五年九月二十七日發出的第4656/1994號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號並以乙方名義登錄於第102836G至102839G號的土地的組成部分的地塊；

(1) 面積314(叁佰壹拾肆)平方米，價值為5,418,354.00(澳門幣伍佰肆拾壹萬捌仟叁佰伍拾肆元整)，標示於物業登記局第20268號的“A1”地塊，將納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積2(貳)平方米，價值為\$2,000.00(澳門幣貳仟元整)，標示於物業登記局第20268號的“A2”地塊，將納入澳門特別行政區的公產作為公共街道；

2) 以長期租借制度批給乙方上項(1)分項所述的地塊；

3) 將一幅面積25(貳拾伍)平方米，在物業登記局未有標示，以字母“D”標示在上述地籍圖中，現為草蓆巷組成部分的地塊脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產；

4) 以長期租借制度批給乙方上項所述的地塊，其價值為\$431,398.00(澳門幣肆拾叁萬壹仟叁佰玖拾捌元整)；

5) 修改兩幅以長期租借制度批出，位於澳門半島爹利仙拿姑娘街，在上述地籍圖中分別以字母“B”及“C”標示，其中一幅面積94(玖拾肆)平方米，為標示於物業登記局B43冊第164頁第20268號及以乙方名義登錄於第102836G至102839G號的土地的組成部分的地塊，以及另一幅面積391(叁佰玖拾壹)平方米，標示於物業登記局B43冊第164頁背頁第20269號及以乙方名義登錄於第96896G號的地塊的批給。

2. 前款所指分別以字母“A1”、“B”、“C”及“D”標示於上述地籍圖中的地塊，將以長期租借制度合併及共同利用，組成一幅面積824(捌佰貳拾肆)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高37(叁拾柒)層，包括一層避火層的樓宇，其用途及建築面積如下：

住宅(不包括避火層)：..... 9,751平方米；

celas de terreno com a área global de 316 m² (trezentos e dezasseis metros quadrados), situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 12 da Rua da Madre Terezina, assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 4 656/1994, emitida pela DSCC, em 27 de Setembro de 2005, que fazem parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 102 836G a 102 839G;

(1) A parcela «A1», com a área de 314 m² (trezentos e catorze metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 5 418 354,00 (cinco milhões, quatrocentas e dezoito mil, trezentas e cinquenta e quatro patacas), descrita na CRP sob o n.º 20 268, passa a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(2) A parcela «A2», com a área de 2 m² (dois metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 2 000,00 (duas mil patacas), descrita sob o n.º 20 268, passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno referida na subalínea (1) da alínea anterior;

3) A desafetação do domínio público e integração no domínio privado da RAEM, como terreno vago, da parcela de terreno com a área de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «D» na planta acima referida, que actualmente faz parte da Travessa da Esteira;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela de terreno referida na alínea anterior, à qual é atribuído o valor de \$ 431 398,00 (quatrocentas e trinta e uma mil, trezentas e noventa e oito patacas);

5) A revisão da concessão, por aforamento, da parcela de terreno com a área de 94 m² (noventa e quatro metros quadrados), que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 20 268 a fls. 164 do livro B43, inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 102 836G a 102 839G e da parcela de terreno com a área de 391 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 20 269 a fls. 164v do livro B43 inscrita a favor do segundo outorgante sob o n.º 96 896G, ambas situadas na península de Macau, na Rua da Madre Terezina, assinaladas com as letras «B» e «C» na sobredita planta.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A1», «B», «C» e «D» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 824 m² (oitocentos e vinte e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 37 (trinta e sete) pisos, que compreendem um piso de refúgio, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

Habituação (excluída a do piso de refúgio): 9 751 m²;

商業： 331 平方米；
 停車場： 4,213 平方米；
 室外範圍： 511 平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為 \$1,156,840.00（澳門幣壹佰壹拾伍萬陸仟捌佰肆拾元整），其分配如下：

1) \$716,005.00（澳門幣柒拾壹萬陸仟零伍元整），為以字母“B”、“C”及“D”標示於上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金；

2) \$440,835.00（澳門幣肆拾肆萬零捌佰叁拾伍元整），為以字母“A1”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款2)項為“A1”地塊訂定的利用權價金。

3. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付第1款1)項訂定的利用權價金。

4. 每年繳付的地租為 \$2,892.00（澳門幣貳仟捌佰玖拾貳元整）。

5. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的利用期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

Comércio: 331 m²;

Estacionamento: 4 213 m²;

Área livre: 511 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 1 156 840,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e quarenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 716 005,00 (setecentas e dezasseis mil e cinco patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B», «C» e «D» na referida planta da DSCC;

2) \$ 440 835,00 (quatrocentas e quarenta mil, oitocentas e trinta e cinco patacas), referente ao valor global do domínio útil da parcela assinalada com a letra «A1» na dita planta, ora cedida e concedida.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente à parcela «A1».

3. O preço do domínio útil estipulado na alínea 1) do n.º 1 é pago integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual a pagar é de \$ 2 892,00 (duas mil oitocentas e noventa e duas patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款 — 合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金 \$3,899,949.00 (澳門幣叁佰捌拾玖萬玖仟玖佰肆拾玖元整)：

1) \$1,300,000.00 (澳門幣壹佰叁拾萬元整)，在接納七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款 \$2,599,949.00 (澳門幣貳佰伍拾玖萬玖仟玖佰肆拾玖元整)，連同年利率5%的利息分2(貳)期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為 \$1,348,924.00 (澳門幣壹佰叁拾肆萬捌仟玖佰貳拾肆元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後計6(陸)個月內繳付。

第七條款 — 特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在上述地圖繪製暨地籍局的地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

第八條款 — 轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金 \$180,000.00 (澳門幣拾捌萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款 — 土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 899 949,00 (três milhões, oitocentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 300 000,00 (um milhão e trezentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 2 599 949,00 (dois milhões, quinhentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 348 924,00 (um milhão, trezentas e quarenta e oito mil, novecentas e vinte e quatro patacas), vencendo-se a primeira no prazo de 6 (seis) meses após a data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «B», «C» e «D» na referida planta da DSCC, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 土地的利用及 / 或批給用途中斷；
 - 3) 不履行第六條款及第七條款訂定的義務。
3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

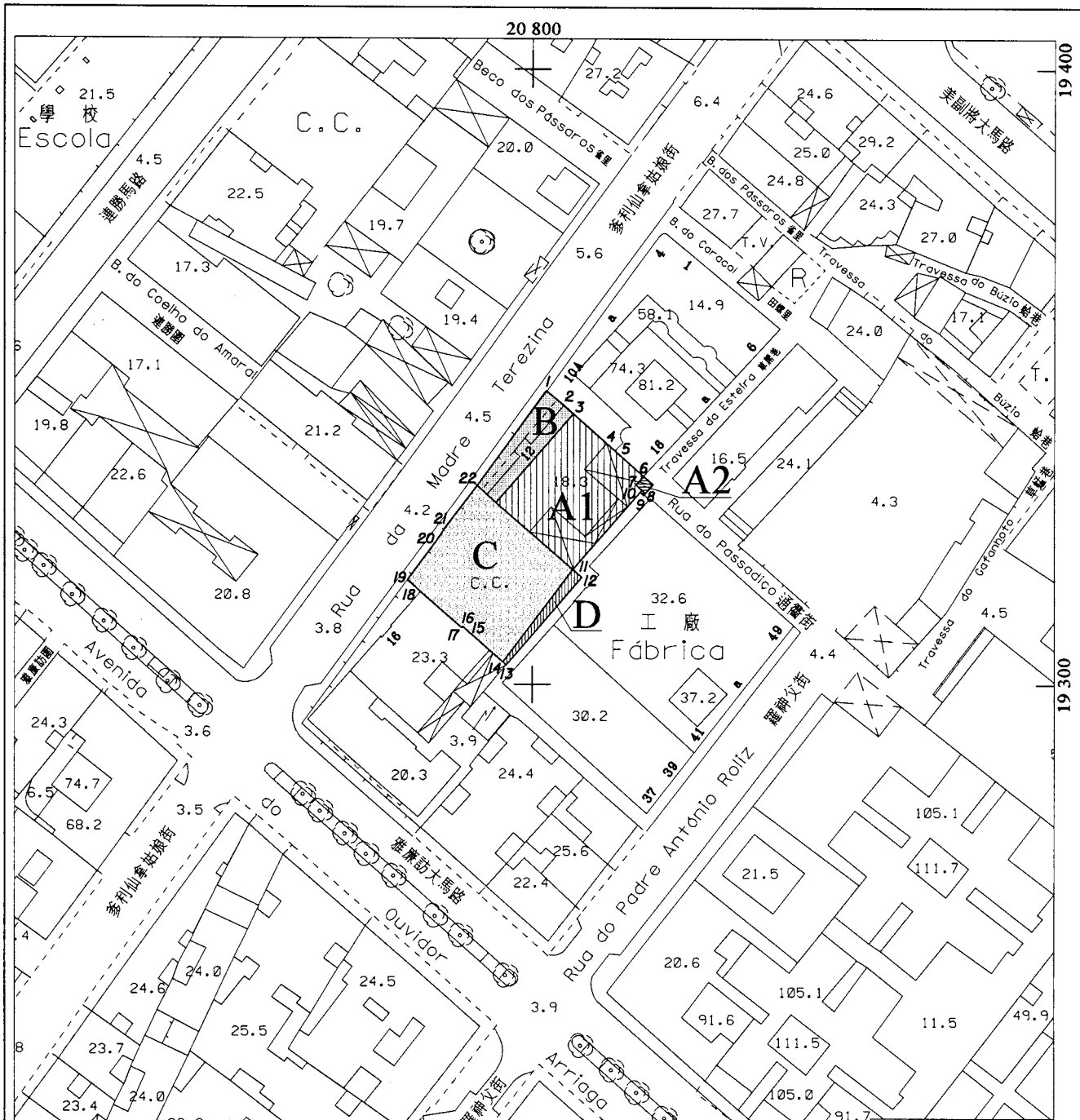
- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
 - 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
 - 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima.
3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
 - 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局31/08/2005第91A230號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.91A230 de 31/08/2005.

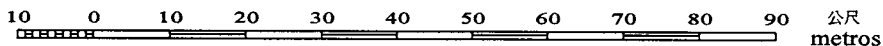
地籍圖編號 No.CADASTRO
 10346001, 10346003

參利仙拿姑娘街12號及位於鄰近參利仙拿姑娘街之土地
 Rua da Madre Terezina nº12 e terreno junto à Rua da Madre Terezina



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000




1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)


批示編號 59 / 運輸工務司 /2007
 Despacho no. SOPT


土地委員會意見書編號 82/2006 於 31/08/2006
 Parecer da C.T. no. de


4656/1994 於 27/09/2005
 de


Nº	M (m)	P (m)
1	20 802.3	19 347.7
2	20 805.2	19 345.3
3	20 806.7	19 344.0
4	20 812.1	19 339.3
5	20 814.3	19 337.3
6	20 818.1	19 334.0
7	20 816.8	19 332.6
8	20 818.4	19 331.2
9	20 818.1	19 330.9
10	20 817.6	19 331.4
11	20 806.6	19 318.7
12	20 808.1	19 317.4
13	20 795.8	19 303.2
14	20 795.2	19 303.6
15	20 790.1	19 308.1
16	20 788.7	19 309.4
17	20 788.5	19 309.2
18	20 781.8	19 315.0
19	20 779.8	19 317.0
20	20 784.4	19 323.5
21	20 786.0	19 325.9
22	20 791.0	19 332.4

 面積 "A1" = 314 平方米
Área m²

 面積 "A2" = 2 平方米
Área m²

 面積 "B" = 94 平方米
Área m²

 面積 "C" = 391 平方米
Área m²

 面積 "D" = 25 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A1+B+C 地塊 :

Parcelas A1+B+C :

- 東北 - A2地塊, 爹利仙拿姑娘街4-10A號, 草蓆巷6-16號及田螺里1號(nº12104);
- NE - Parcela A2, Rua da Madre Terezina nºs4-10A, Travessa da Esteira nºs6-16 e Beco do Caracol nº1(nº12104);
- 東南 - A2及 D地塊, 羅神父街35-49號及通衢街11號(實地門牌羅神父街37-49號)(nº20009);
- SE - Parcelas A2 e D, Rua do Padre António Roliz nºs35-49 e Rua do Passadiço nº11(no local tem os nºs37-49 da Rua do Padre António Roliz)(nº20009);
- 西南 - 爹利仙拿姑娘街16號(nº20350);
- SW - Rua da Madre Terezina nº16(nº20350);
- 西北 - 爹利仙拿姑娘街;
- NW - Rua da Madre Terezina;

- A2 地塊 :

Parcela A2 :

- 東北 - 草蓆巷;
- NE - Travessa da Esteira;
- 東南 - 通衢街;
- SE - Rua do Passadiço;
- 西南/西北 - A1地塊;
- SW/NW - Parcela A1;

- D 地塊 :

Parcela D :

- 東北/東南 - 羅神父街35-49號及通衢街11號(實地門牌羅神父街37-49號)(nº20009);
- NE/SE - Rua do Padre António Roliz nºs35-49 e Rua do Passadiço nº11(no local tem os nºs37-49 da Rua do Padre António Roliz)(nº20009);
- 西南 - 爹利仙拿姑娘街16號(nº20350);
- SW - Rua da Madre Terezina nº16(nº20350);
- 西北 - C地塊。
- NW - Parcela C.

備註: - "A1+A2"地塊, 為標示編號20268的部分(PPF)。

OBS: As parcelas "A1+A2" são parte da descrição nº20268(PPF).

- "B"地塊, 為標示編號20268的部分(AF)。

A parcela "B" é parte da descrição nº20268(AF).

- "A1+A2+B"地塊, 相應為標示編號20268。

As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição nº20268.

- "C"地塊, 相應為標示編號20269(AF)。

A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição nº20269(AF).

- "A2"地塊, 用作公共街道之土地, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "A2" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

- "D"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記, 為符合土地利用之要求, 應向澳門特別行政區申請使用之土地。

A parcela "D" é terreno que se presume omissa na C.R.P., a adquirir à Região Administrativa Especial de Macau para acerto do aproveitamento.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第60/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以租賃制度批出，總面積1,538平方米，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路，稱為TN20a地段，標示於物業登記局第22751號，由第65/SATOP/96號批示規範的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零七年六月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6323.02號案卷及
土地委員會第73/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——榮亮建築置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九六年五月二十二日第二十一期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/96號批示，核准以租賃制度將一幅面積1,538平方米，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路，稱為TN20a地段的土地批給總辦事處設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1及2字樓，登記於商業及動產登記局第5288(SO)號的榮亮建築置業有限公司。

二、根據上述合同第三及第五條款的規定，土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作商業、住宅及停車場用途的樓宇。該樓宇共有十七層，包括一座四層高的樓裙及其上一幢十三層高的塔樓。土地的利用期為三十個月，由上述批示公佈之日起計，因此應於一九九八年十一月二十二日完成利用。

三、雖然承批人已完全履行有關批給應繳的溢價金的義務，包括以現金繳付溢價金及在TN16地段附近的行人天橋安裝三部

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 1 538 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 751, titulado pelo Despacho n.º 65/SATOP/96.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 323.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 73/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 65/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996, foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 538 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a, a favor da «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 815, Centro Comercial Talento, 1.º e 2.º andares, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 5 288 (SO).

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas terceira e quinta do referido contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por um pódio com quatro pisos e uma torre com treze pisos, num total de dezassete pisos, destinado às finalidades de comércio, habitação e estacionamento, no prazo de 30 meses a contar da data da publicação do aludido despacho pelo que deveria esse aproveitamento estar concluído em 22 de Novembro de 1998.

3. Não obstante a obrigação respeitante ao prémio devido pela concessão ter sido integralmente cumprida, mediante o pagamento em numerário e a instalação de três escadas mecânicas

扶手電梯，並已獲發出地基工程的施工准照，但由於該地段的其中一部分為卓家村路，是該村的出入通道，且在該地段內有一條排水水渠，需要將其遷往鄰近地方，故不獲批准動工。

四、由於在騰空土地和將鄰近土地進行地段劃分方面出現問題，導致上述雨水渠的改道工程不能進行，從而亦無法開展該土地的利用，雖然已多番努力，但有關問題仍未解決，因此承批公司於一九九八年十一月十三日申請將土地的利用期，由批准動工之日起計，延長三十個月。前運輸暨工務政務司於一九九九年二月十二日作出批示，批准有關申請，並因為延遲非由歸責於承批公司的原因導致，故不向其處以罰款。

五、有關情況一直維持至二零零四年，為解決上述問題，承批公司在與土地工務運輸局多次會議後，建議在將興建樓宇的商鋪的地面下建一箱形涵洞，以代替雨水渠，由於該涵洞屬於公益，為方便起見，並建議在該房地產上設置一行政地役。該公司提交有關的工程圖則，並獲接納。

六、基於上述情況，並由於修改先前遞交的建築圖則而增加了停車場的建築面積，因此承批公司於二零零五年四月十四日將一份申請書呈交行政長官，請求批准更改該土地的利用及根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，制訂了修改批給的合同擬本。承批公司透過二零零六年十一月八日提交的聲明書，明確表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零七年一月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零七年三月十六日經行政長官的批示確認。

十、有關土地的面積為1,538平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十二日發出的第 4842/1994 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”定界和標示，標示於物業登記局 B88K 冊第 326 頁第 22751 號，及其批給衍生的權利以申請人名義登錄於 F34K 冊第 214 頁第 8542 號。以字母“A2”標示的地塊為受公共地役限制的區域。

na passagem superior para peões situada junto ao lote TN16, bem como ter sido emitida a licença de obra de fundações, o início desta obra não foi, porém, autorizado, devido à existência no interior do lote de um troço do Caminho de Cheok Ka Chun, que dá acesso a esta povoação, e de um canal de águas pluviais, infra-estruturas estas que teriam de ser desviadas para a zona circundante.

4. Em 13 de Novembro de 1998, não estando ainda reunidas as condições para o início do aproveitamento em virtude de não ter sido possível executar o desvio das infra-estruturas, devido a problemas relacionados com a desocupação e loteamento dos terrenos circundantes, apesar dos esforços desenvolvidos para o efeito, a sociedade concessionária solicitou a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno por mais 30 meses, contados a partir da data de autorização do início da obra, o que foi autorizado por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Fevereiro de 1999, sem aplicação de multa, por tal situação não ser imputável à sociedade concessionária.

5. Permanecendo em 2004 a situação inalterada, a referida sociedade, com vista à resolução do problema e após contactos desenvolvidos com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), veio propor a substituição do canal pluvial pela construção de uma «box culvert» sob o pavimento das lojas do edifício a construir e a constituição de uma servidão administrativa sobre o imóvel em benefício da «box culvert», por virtude da utilidade pública desta, apresentando para o efeito o respectivo projecto de obra, sobre o qual foi emitido parecer favorável.

6. Nestas circunstâncias e dado o aumento da área bruta de construção da finalidade de estacionamento, resultante dos projectos de alteração de arquitectura entretanto submetidos, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 14 de Abril de 2005, a sociedade concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da sociedade concessionária, expressa em declaração apresentada em 8 de Novembro de 2006.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Janeiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Março de 2007.

10. O terreno em apreço, com a área de 1 538 m², demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 4 842/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 22 de Setembro de 2006, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 751 a fls. 326 do livro B88K, estando o direito resultante da concessão inscrito a favor da requerente sob o n.º 8 542 a fls. 214 do livro F34K. A parcela identificada com a letra «A2» constitui zona sujeita a servidão pública.

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請人。申請人透過於二零零七年四月三日遞交由Ho, Hoi Leng Cristina，未婚，成年人，澳門出生，居於澳門木橋街52號地下，以榮亮建築置業有限公司行政管理機關成員身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

十二、基於是次修改批給，合同第二條規定的溢價金已透過土地委員會於二零零七年三月二十六日發出的第17/2007號憑單，於二零零七年四月三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號32707），其副本已存於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，總面積1,538（壹仟伍佰叁拾捌）平方米，位於氹仔島，鄰近菜園路及孫逸仙博士大馬路，稱為TN20a地段，登記於物業登記局B88K冊第326頁第22751號，由公佈於一九九六年五月二十二日第二十一期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/96號批示規範的土地的批給合同。該批給以乙方名義登錄於F34K冊第214頁第8542號。上述土地是由地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十二日發出的第4842/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”標示的三幅地塊組成，其面積分別為1,017（壹仟零拾柒）、291（貳佰玖拾壹）及230（貳佰叁拾）平方米。該地籍圖為本合同的組成部份。

2. 鑒於上款所述的修改，上述批給合同的第三、第四、第六及第十條款更改如下：

“第三條款——土地的利用及用途

- 1. °
- 2. 上款所述樓宇的用途如下：
 - i) 住宅：建築面積11,268平方米；
 - ii) 商業：建築面積1,088平方米；
 - iii) 停車場：建築面積4,742平方米。

3. 根據二零零六年八月三十日由土地工務運輸局核准的第95A020號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“A2”標示，面積291（貳佰玖拾壹）平方米的地塊，其地面以下6（陸）米深範圍內為公共地役，用作鋪設排水系統。

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão, titulado pelo presente despacho, foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 3 de Abril de 2007, assinada por Ho, Hoi Leng Cristina, solteira, maior, natural de Macau, residente em Macau, na Rua do Pagode, n.º 52, rés-do-chão, na qualidade de administradora da sociedade com a firma «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada», qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido no artigo segundo do contrato foi pago em 3 de Abril de 2007, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 32 707), através da guia n.º 17/2007, emitida pela Comissão de Terras em 26 de Março de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 1 538 m² (mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto ao Caminho das Hortas e à Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote TN20a, titulado pelo Despacho n.º 65/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996, descrito na CRP sob o n.º 22751 a fls. 326 do livro B88K e cuja concessão se acha registada a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 8 542 a fls. 214 do livro F34K, assinalado com as letras «A1», «A2» e «A3» na planta n.º 4 842/1994, emitida em 22 de Setembro de 2006, pela DSCC, com áreas respectivas de 1 017 m² (mil e dezassete metros quadrados), 291 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados), e 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), a qual faz parte integrante do presente contrato.

2. Em consequência da revisão referida no número anterior, as cláusulas terceira, quarta, sexta e décima do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

- 1.
- 2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:
 - i) Habitação: com a área bruta de construção de 11 268 m²;
 - ii) Comércio: com a área bruta de construção de 1 088 m²;
 - iii) Estacionamento: com a área bruta de construção de 4 742 m².

3. Sob a parcela de terreno com a área de 291 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados), assinalada com a letra «A2» na referida planta cadastral, é constituída servidão pública para instalação do sistema de drenagem de águas pluviais, no subsolo até à profundidade de 6 (seis) metros, conforme a Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 95A020, aprovada em 30 de Agosto de 2006, pela DSSOPT.

第四條款 — 租金

1. °

a) 在土地利用期間，繳付的總金額為 \$13,842.00（澳門幣壹萬叁仟捌佰肆拾貳元整），相當於每平方米批出土地為 \$9.00（澳門幣玖元整）；

b) 在土地利用完成後，年租將改為按以下金額計算：

i) 住宅：建築面積每平方米 \$4.50（澳門幣肆元伍角）；

ii) 商業：建築面積每平方米 \$6.50（澳門幣陸元伍角）；

iii) 停車場：建築面積每平方米 \$4.50（澳門幣肆元伍角）。

2. °

3. °

第六條款 — 特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

a) 騰空地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月二十二日發出的第4842/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2”、“B3”、及“B4”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎建設；

b) 根據二零零六年八月三十日核准的第95A020號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“B1”、“B2”、“B3”及“B4”標示，作為公共街道的地塊上進行有關的基礎建設工程；

c) 根據稱為 TN16 地段的鄰近土地的批給合同第六條款——特別負擔——第1款c)項的規定，在行人天橋設置三部扶手電梯。該合同由公佈於一九九三年一月二十六日第四期《澳門政府公報》的第11/SATOP/93號批示規範；

d) 根據二零零六年八月三十日核准的第95A020號正式街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“A2”標示的地塊其地面以下6（陸）米深範圍內，進行鋪設排水渠工程。

2. °

3. 對第1款b)及d)項所述的興建工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料與設備，並負責對工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

Cláusula quarta — Renda

1.

a) Durante o período de aproveitamento do terreno, paga o montante global de \$ 13 842,00 (treze mil, oitocentas e quarenta e duas patacas), correspondente a \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado da área do terreno concedido;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar uma renda anual resultante da seguinte discriminação:

i) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta para habitação;

ii) \$ 6,50 (seis patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta para comércio;

iii) \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta para estacionamento.

2.

3.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

a) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2», «B3» e «B4» na planta n.º 4 842/1994, emitida pela DSCC em 22 de Setembro de 2006, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

b) A execução das obras de infra-estruturas urbanas discriminadas na PAO n.º 95A020, aprovada em 30 de Agosto de 2006, nas parcelas destinadas a via pública, assinaladas com as letras «B1», «B2», «B3» e «B4», na referida planta cadastral;

c) A instalação de três escadas mecânicas na passagem superior para peões prevista na alínea c) do n.º 1 da cláusula sexta – Encargos especiais – do contrato de concessão do terreno confinante, designado por lote TN16, titulado pelo Despacho n.º 11/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, de 26 de Janeiro de 1993;

d) A execução das obras de drenagem de águas pluviais, no subsolo e até à profundidade de 6 (seis) metros da parcela assinalada com a letra «A2» na aludida planta cadastral, de acordo com a PAO n.º 95A020, aprovada em 30 de Agosto de 2006.

2.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas b) e d) do n.º 1, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

第十條款——保證金

1. °

2. °

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。”

第二條

除按照由公佈於一九九六年五月二十二日第二十一期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/96號批示規範的批給合同第九條款規定的條件，繳付\$19,125,239.00（澳門幣壹仟玖佰壹拾貳萬伍仟貳佰叁拾玖元整）外，基於是次修改批給，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金\$356,236.00（澳門幣叁拾伍萬陸仟貳佰叁拾陸元整）。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Caução

1.

2.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.»

Artigo segundo

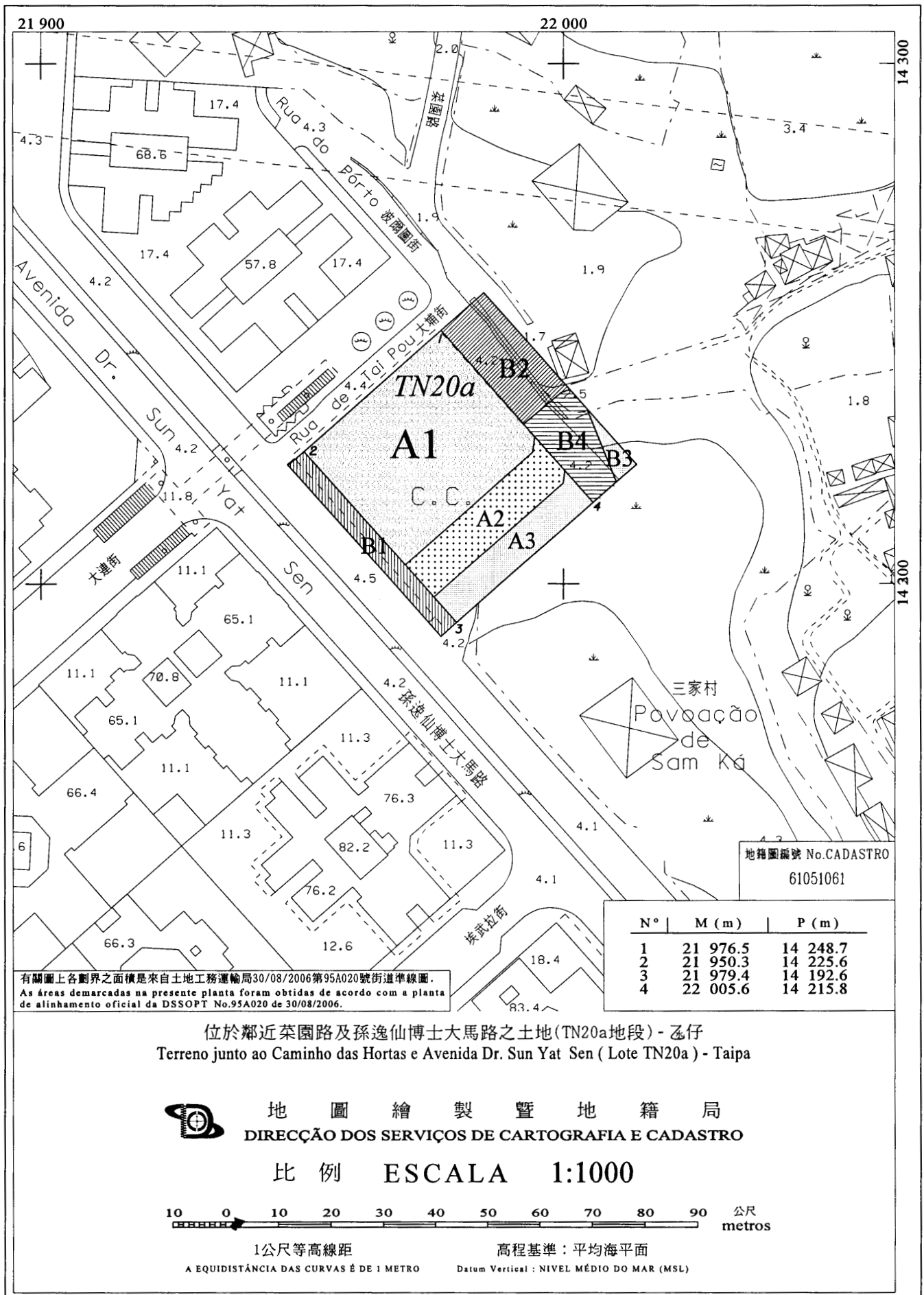
Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante da quantia de \$ 19 125 239,00 (dezanove milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentas e trinta e nove patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 65/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau, n.º 21, II Série, de 22 de Maio, o segundo outorgante paga, de uma vez só, ao primeiro outorgante, a título de prémio devido pela presente revisão da concessão, o montante de \$ 356 236,00 (trezentas e cinquenta e seis mil, duzentas e trinta e seis patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地塊 Parcela A1 =	1 017	m ²	地塊 Parcela B2 =	266	m ²
地塊 Parcela A2 =	291	m ²	地塊 Parcela B3 =	36	m ²
地塊 Parcela A3 =	230	m ²	地塊 Parcela B4 =	182	m ²
地塊 Parcela B1 =	176	m ²			

四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+A3 地塊 :
Parcelas A1+A2+A3 :
- 東北 - 設計道路 (B2及 B4地塊);
- NE - Via projectada (parcelas B2 e B4);
- 東南 - 位於鄰近三家村之土地 (n°14023);
- SE - Terreno junto à Povoação de Sâm Ká (n°14023);
- 西南 - 孫逸仙博士大馬路 (B1地塊);
- SW - Avenida Dr. Sun Yat Sen (parcela B1);
- 西北 - 大埔街。
- NW - Rua de Tai Pou.

備註: - "A1+A2+A3"地塊相應為標示編號 22751。(AR)

OBS: As parcelas "A1+A2+A3" correspondem à totalidade da descrição n°22751.(AR)

- "B1+B2+B3"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地，並歸入澳門特別行政區公產 (設計道路)。

As parcelas "B1+B2+B3" são terreno que se presume omissa na C.R.P. e destina-se a integrar no domínio público da R.A.E.M. (via projectada).

- "B4"地塊為標示編號 22578的部分，並歸入澳門特別行政區公產 (設計道路)。
A parcela "B4" é parte da descrição n°22578 e destina-se a integrar no domínio público da R.A.E.M. (via projectada).
- "A2"地塊的地面以下6米深範圍內為公共地役，作公用管道鋪設之用。
A parcela "A2" é terreno destinado a servidão pública no subsolo, até à profundidade de 6.00 metros.
- "B1+B2+B3+B4"地塊是作為基礎建設之用，由承批人執行。
As parcelas "B1+B2+B3+B4" destinam-se a infraestruturas urbanas a executar pelo requerente.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 61/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新域城市規劃暨工程顧問有限公司」簽訂「公共戶外照明公眾諮詢顧問服務」合同。

二零零七年六月四日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 62/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中鐵（澳門）有限公司、殷理基有限公司工程合作經營體”簽訂“西灣大橋的管理及保養”服務合同。

二零零七年六月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月二十二日作出的批示：

羅庇士工程師——根據現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為郵政局局長，為期一年，自二零零七年六月三十日起生效。

二零零七年六月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Consultadoria para Auscultação Pública sobre Iluminação Pública», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

4 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção da Ponte de Sai Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Chon Tit e H. Nolasco».

5 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2007:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Correios, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 5 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第12/2007號行政法規第二十四條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由審計長於二零零七年五月三十一日批示核准的審計署二零零七年度本身預算之第一次修改：

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2007, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária, de 31 de Maio do mesmo ano:

二零零七年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	350,000.00	
01	01	07	00	99	其他 Outras		355,000.00
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	5,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	30,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	35,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	25,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		90,000.00
					總額 Total	445,000.00	445,000.00

二零零七年六月四日於審計署

局長 梁紅虹

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Junho de 2007. — A Directora, Leong Hung Hung.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自副關長於二零零七年五月三十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項的規定，海關助理員劉偉

Por despacho da subdirectora-geral, de 31 de Maio de 2007:

Lao Wai Seng, auxiliar n.º 020 021, destes Serviços — cessa o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1,

成，編號020021，於二零零七年六月十八日起辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，黃健安，第四職階助理員編號 995241 之散位合同獲續期二個月，薪俸點為 130，自二零零七年六月一日起生效。

下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Jerónimo Silveira de Souza，第三職階熟練工人編號 015901，薪俸點為 170，自二零零七年六月一日起生效；

張德敬及何根發，分別為第四職階及第三職階助理員，編號分別為 995261 及 015921，薪俸點分別為 130、120，各自二零零七年六月一日及六月十一日起生效；

鄭健陽，第四職階半熟練工人編號 984821，薪俸點為 160，自二零零七年六月十五日起生效。

二零零七年六月七日於海關

副關長 賴敏華

alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2007.

Vong Kin On, auxiliar n.º 995 241, 4.º escalão, índice 130 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de dois meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nas respectivas categorias, carreiras e índices a cada um indicados:

Jerónimo Silveira de Souza, como operário qualificado n.º 015 901, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Junho de 2007;

Cheong Tak Keng e Ho Kan Fat, como auxiliares n.ºs 995 261 e 015 921, 4.º e 3.º escalão, índices 130 e 120, a partir de 1 e 11 de Junho de 2007, respectivamente;

Chiang Kin Ieong, como operário semiqualficado n.º 984 821, 4.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Junho de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Junho de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

執行委員會第 8/2007 號議決

立法會執行委員會行使第 11/2000 號法律通過的《立法會組織法》第九條及第十七條第一款（五）項規定的權限，議決如下：

一、授權立法會輔助部門秘書長施明蕙學士作出下列行為：

（一）批准聘用編制外人員和散位人員於輔助部門各附屬單位執行職務，並批准有關合同的續期、修改及解除；

（二）簽署任用書；

（三）授予職權並接受名譽承諾；

（四）批准編制內人員、編制外人員和散位人員於職程內各職級的職階轉換；

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deliberação n.º 8/Mesa/2007

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso das competências previstas no artigo 9.º e na alínea 5) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, delibera o seguinte:

1. É delegada na Secretária-Geral dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, licenciada Celina Silva Dias Azedo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a contratação de pessoal em regime de contrato além do quadro e de assalariamento para exercer funções nas diversas subunidades dos Serviços de Apoio, respectivas renovações, alterações e rescisões dos contratos;

2) Assinar os diplomas de provimento;

3) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(五) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，批准職程晉升及晉階考試的開考及有關手續；

(六) 經審查各項法定前提後，批准續任以及將臨時委任及定期委任轉為確定委任；

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(八) 批准在法律訂定的限度內以超時制度提供服務；

(九) 按現行法例規定批准特別假期及短期無薪假，以及對因個人理由或工作需要而累積假期的申請作出決定；

(十) 批准人員及其家屬前往衛生局的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 批准人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十二) 根據適用的法律規定，批准發給《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼；

(十三) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准提供與輔助部門存檔文件有關的資訊、查閱該等文件及發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十六) 按立法會本身預算開支章節登錄的撥款，批准金額不超過澳門幣十萬元的工程項目和取得資產及勞務的開支，但如屬豁免競投或豁免簽訂書面合同的情況則該金額減半；

(十七) 批准開展預計支出不超過澳門幣二十萬元的工程項目和取得資產及勞務的競投活動；

(十八) 批准部門運作所需的每月固定經常開支，如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費或其他同類性質的開支；

(十九) 認可輔助部門所組織的競投的批給書。

二、本項授權並不妨礙收回權及監管權的行使。

三、廢止執行委員會二零零五年十月十七日的議決。

5) Autorizar a abertura e respectiva tramitação dos concursos de acesso e progressão das carreiras, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Autorizar a recondução do pessoal em comissão de serviço e converter em definitivas as nomeações provisórias, verificados os pressupostos legais;

7) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

9) Conceder licença especial e licença de curta duração nos termos da legislação em vigor e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

10) Autorizar a apresentação do pessoal e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar, nos termos das disposições legais aplicáveis, a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM;

13) Assinar as certidões de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a informação, consulta e passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Apoio, com exclusão dos excepcionados por lei;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar a abertura de concursos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços, desde que o montante previsto para as despesas não seja superior a 200 000 patacas;

18) Autorizar as despesas correntes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza ou outras da mesma natureza;

19) Homologar os autos de adjudicação de concursos organizados pelos Serviços de Apoio.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. É revogada a Deliberação desta Mesa de 17 de Outubro de 2005.

四、本議決自其公佈日起生效。

執行委員會——主席：曹其真——副主席：劉焯華——第一秘書：歐安利——第二秘書：高開賢

4. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

A Mesa. — *Susana Chou*, presidente. — *Lau Cheoc Va*, vice-presidente. — *Leonel Alberto Alves*, primeiro-secretário. — *Kou Hoi In*, segundo-secretário.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任分別於二零零七年五月二十一日及五月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員游燕玲及第一職階二等技術輔導員 Eduardo Alberto de Jesus 的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零七年六月二十二日及七月三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員陸麗芬的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年六月十九日起生效。

二零零七年六月五日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 21 e 22 de Maio de 2007, respectivamente:

Yau Yin Ling, e Eduardo Alberto de Jesus, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Junho e 3 de Julho de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Junho de 2007:

Lok Lai Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Junho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條之規定，茲公佈檢察長於二零零七年五月三十日批准之檢察長辦公室二零零七年財政年度本身預算第一次修改：

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 30 de Maio do mesmo ano:

檢察長辦公室二零零七年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		512,000.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	100,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		100,000.00
01	01	08	00	00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	22,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	790,000.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	02	租賃津貼 Subsídio de arrendamento		300,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	750,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	22,000.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	750,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	200,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		1,722,000.00
					總額 Total	2,634,000.00	2,634,000.00

二零零七年六月八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 8 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

摘錄自檢察長於二零零七年三月二日、三月九日、三月十二日及三月二十三日的批示：

郭錦輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零七年四月六日起生效。

李振和——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年四月十八日起生效。

呂振榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第一職階熟練工人，由二零零七年四月五日起生效。

林燕生——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室第二職階二等翻譯員，為期一年，由二零零七年五月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年三月二十八日及三月三十日的批示：

丁雅勤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一高等級

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2, 9, 12 e 23 de Março de 2007:

Kuok Kam Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Abril de 2007.

Lei Chan Wo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2007.

Loi Chan Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para operário qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Abril de 2007.

Lam In Sang — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Maio de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 e 30 de Março de 2007:

Teng Nga Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão,

技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零七年六月一日起生效。

徐永輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零七年四月二十六日起生效。

梁學勤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第六職階半熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年四月十八日起生效。

陳月霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第六職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年四月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年四月二日、四月十三日、四月二十日、四月二十三日、四月二十七日及四月三十日的批示：

賴建國——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術員，由二零零七年五月一日起生效。

顏廷琛、徐瑞賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，並轉為第三職階二等技術輔導員，由二零零七年六月一日起生效。

葛建軍——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等技術輔導員，由二零零七年六月一日起生效，為期六個月。

陳美顏、Rosa Tcheu Beck Han Pon ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同均獲續期一年，並轉為第二職階首席技術輔導員，分別由二零零七年六月二十八日及七月二日起生效。

陳家儉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階一等技術輔導員，由二零零七年六月十二日起生效。

陳嘉俊——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式被聘用為本辦公室第一職階二等技術員，由二零零七年五月二十八日起生效，為期一年。

neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Choi Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Abril de 2007.

Leong Hok Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualficado, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2007.

Chan Ut Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2, 13, 20, 23, 27 e 30 de Abril de 2007:

Lai Kin Kuok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2007.

Ngan Ting Sum e Choi Soi In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Kot Kin Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 2007, respectivamente.

Chan Ka Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Junho de 2007.

Chan Ka Chon Paulo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Maio de 2007.

李順英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年六月一日起生效。

劉仲添——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階二等技術輔導員，由二零零七年六月一日起生效。

Lei Son Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Lao Chong Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年六月八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 8 de Junho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

澳門基金會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登有關二零零七年度澳門基金會本身預算之可持續發展策略研究中心獨立預算之第二次預算修改，該修改獲行政長官在二零零七年五月十八日批示核准：

二零零七年度澳門基金會本身預算

Orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2007

可持續發展策略研究中心獨立預算

Orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável

<<04-01-05-00-25>>

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável do orçamento privativo da Fundação Macau de 2007, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Maio do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	30,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social		30,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00	00	耐用用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 <i>Construções e grandes reparações</i>	50,000.00	
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>		
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>		80,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用用品 <i>Outros bens duradouros</i>	90,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02	02	04	00	00	辦事處消耗 <i>Consumos de secretaria</i>	70,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	02	00	00	設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		
02	03	02	01	00	電費 <i>Energia eléctrica</i>	60,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	70,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 <i>Acções na RAEM</i>	30,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 <i>Acções em mercados externos</i>		30,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 <i>Estudos, consultadoria e tradução</i>		220,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 <i>Formação técnica ou especializada</i>		21,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 <i>Trabalhos pontuais não especializados</i>	6,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 <i>Diversas</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		60,000.00
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	35,000.00	
					總額 Total	441,000.00	441,000.00

二零零七年五月十六日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳榮格——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年五月十六日作出的批示：

薛杰雯學士——根據第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，將其在本辦事處（日內瓦）擔任職務的臨時定期委任續期至二零零七年十月三十一日。

二零零七年五月二十三日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）

辦事處主任 羅立文

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Maio de 2007:

Licenciada Sit, Kit Man — prorrogada, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a comissão eventual de serviço para exercer funções nesta Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, até 31 de Outubro de 2007.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 23 de Maio de 2007. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零七年五月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等技術輔導員鄧世易、馮景山及葉奕韜的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 320，自二零零七年一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 7 de Maio de 2007:

Teng Shih Ee, Fong Keng San e Joaquim Yip, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階一等助理技術員約瑟的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點240，自二零零七年二月一日起生效。

按本局局長於二零零七年五月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員林智龍的編制外合同續期一年，自二零零七年六月一日起生效。

二零零七年六月六日於法務局

局長 張永春

José Monteiro Canada, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 240, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Lam Chi Long, técnico superior principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零零七年五月十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李淑芝在本局擔任第一職階二等資訊技術員職務之編制外合同自二零零七年六月二十三日起續期一年至二零零八年六月二十二日，其職級及職位維持不變。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年五月十五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用許嫻金為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，為期一年，自二零零七年六月二十一日起至二零零八年六月二十日。

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令通過的《澳門公共行政的一般及特別職程制度》第十條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，阮綺惠在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零七年六月十三日起續期一年，至二零零八年六月十二日，並由該日起晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Lei Sok Chi, técnica de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 23 de Junho de 2007 a 22 de Junho de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2007:

Hoi Wan Kam — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Junho de 2007 a 20 de Junho de 2008.

Un I Wai, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos do artigo 10.^o, n.^o 1, do Regime Geral e Especial das Carreiras da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Junho de 2007 a 12 de Junho de 2008.

按本局局長於二零零七年六月一日作出的批示：

本局第一職階首席技術員李敏濤，屬編制外合同，現應其要求，自二零零七年六月四日在個人資料保護辦公室開始擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零零七年六月六日於身份證明局

局長 黎英杰

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2007:

Lei Man Tou, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa as suas funções nesta Direcção de Serviços, a seu pedido, a partir de 4 de Junho de 2007, data em que iniciou funções no Gabinete de Protecção de Dados Pessoais.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Junho de 2007.
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零七年五月二十九日的批示：

本局專業技術人員組別第二職階一等照相排版操作員李楚民學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項並配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，以確定委任方式委任為第一職階首席照相排版操作員，以填補二月二十四日第 6/97/M 號法令所設的職位。

本局編制外合同第二職階二等照相排版操作員呂桂妹副學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同修改為第一職階一等照相排版操作員，由二零零七年六月六日起生效。

本局第二職階二等資訊督導員陳志生學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款 a 項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘請擔任第一職階二等資訊技術員之職務，為期一年，由二零零七年六月六日起生效。

本局照相排版處處長李偉農碩士及商業組組長李潔凝學士——經六月二十三日第 25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零七年六月二十五日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明：Maria Isabel Marques Carvalhal 擔任官方刊物處處長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2007:

Licenciado Lei Cho Man, operador de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, desta Imprensa — nomeado, definitivamente, operador de fotocomposição principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pelo mesmo.

Bacharel Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as funções de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2007.

Licenciado Chan Chi Sang, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2007.

Mestre Lei Wai Nong, chefe da Divisão de Fotocomposição e licenciada Lei Kit Ieng, chefe do Sector Comercial, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, para os mesmos cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 25 de Junho de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel Marques Carvalhal cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Publicações Oficiais e regressa ao lu-

日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零七年六月二十五日起返回其在本局人員編制內之第三職階特級助理技術員原職位。

二零零七年六月十三日於印務局

局長 馬丁士

gar de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal desta Imprensa, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 25 de Junho de 2007.

Imprensa Oficial, aos 13 de Junho de 2007. — O Administrador, *António Martins*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零零六年十二月二十九日作出的批示：

Gomes Wong, Angelina Ka Weng 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同擔任本辦公室第一職階二等高級技術員，由二零零七年一月一日至二零零七年十二月三十一日止。

透過行政法務司司長於二零零七年二月二日作出的批示：

林夢芝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定以及第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用於本辦公室擔任第三職階二等高級技術員，試用期由二零零七年三月十六日起至二零零七年九月十五日止。

透過行政法務司司長於二零零七年五月十日作出的批示：

陳家榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定以及第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用於本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員，試用期由二零零七年五月十日起至二零零七年十一月十日止。

二零零七年六月五日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Dezembro de 2006:

Licenciada Angelina Gomes Wong aliás Wong Ka Weng — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Fevereiro de 2007:

Licenciada Lam Mong Chi — contratada por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 16 de Março a 15 de Setembro de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Maio de 2007:

Chan, Ka Weng César — contratado por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 10 de Maio a 10 de Novembro de 2007.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 5 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

經濟局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照經濟財政司司長於二零零七年五月九日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階顧問高級技術員之職務，自二零零七年六月一日起生效。

Mestre Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年六月一日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照經濟財政司司長於二零零七年五月八日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Maio de 2007:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用霍禮東及黎家欣在本局擔任職務，為期三個月，自二零零七年六月一日起，職級為第一職階三等文員，薪俸點為195。

Fok Lai Tong e Lai Ka Ian — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código		項Alln.				
07	00	8-01-0	01-01-01-01	統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"28/05/2007 之經濟財政司司長 批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/05/2007"
		8-01-0	01-01-04-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	10,000.00		
		8-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	550,000.00		
		8-01-0	01-01-09-00	工資	Salários	130,000.00		
		8-01-0	01-01-10-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	80,000.00	770,000.00	
		8-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	80,000.00	770,000.00	
					總 額	Total	770,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código		項Alln.				
07	00	8-01-0	02-03-04-00	統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"28/05/2007 之經濟財政司司長 批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/05/2007"
		8-01-0	02-03-09-00	不動產	Bens imóveis	7,000.00		
		8-01-0	05-02-01-00	其他	Outros		22,000.00	
		8-01-0	05-02-01-00	人員	Pessoal	15,000.00		
					總 額	Total	22,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組章 Orgân. Div. 組	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		經濟 Códig	經濟 Códig					
08	00			電信管理局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES			“25/05/2007 之即期批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 25/05/2007”
	8-06-2	01-01-03-01		報酬	Remunerações	40,000.00		
	8-06-2	01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	5,000.00		
	8-06-2	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	135,000.00		
	8-06-2	02-03-09-00	99	其他	Outros		180,000.00	
	8-06-2	04-04-00-00	02	給予國際組織的共同分擔及會費（新項目）	Complicações e quotas p/organiz. internacionais (nova rubrica)	115,000.00		
	8-06-2	05-04-00-00	91	兌換差額及銀行轉帳（新帳目）	Diferença cambial e transferência bancária (nova rubrica)	15,000.00		
	8-06-2	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte		130,000.00	
					總額	310,000.00	310,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組章 Orgân. Div. 組	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		經濟 Códig	經濟 Códig					
27	04			港務局 - 船舶建造廠	Capitania dos Portos - Estaleiro de Construção Naval			“29/05/2007 之即期批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 29/05/2007”
	8-03-2	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria		6,000.00	
	8-03-2	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	25,000.00		
	8-03-2	02-02-07-00	99	其他	Outros	11,000.00		
	8-03-2	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		20,000.00	
	8-03-2	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		7,000.00	
	8-03-2	05-02-02-00		物料	Material		5,000.00	
	8-03-2	05-04-00-00	91	兌換差額及銀行轉帳	Diferença cambial e transferência bancária	2,000.00		
					總額	38,000.00	38,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 編號	項目 Alin.					
31	00	7-05-0	01-02-01-00		地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO Gratificações variáveis ou eventuais Outros abonos - compensação de encargos Estudos, consultadoria e tradução (nova rubrica) Seminários e congressos Maquinaria e equipamento	170,000.00		"01/06/2007之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 01/06/2007"
		7-05-0	01-06-03-03		不定或臨時酬勞				
		7-05-0	02-03-08-00	01	其他補助 - 負擔補償				
		7-05-0	02-03-09-00	01	研究、顧問及翻譯 (新項目)				
		7-05-0	07-10-00-00		研討會及會議 機械及設備				
Total							250,000.00	250,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 編號	項目 Alin.					
37	00	7-02-0	01-01-01-01		體育發展局	INSTITUTO DO DESPORTO Vencimentos ou honorários Remunerações Chefias funcionais e pessoal de secretariado Bens imóveis Outros	158,000.00		"29/05/2007之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 29/05/2007"
		7-02-0	01-01-03-01		薪俸或服務費				
		7-02-0	01-01-07-00	03	報酬				
		7-02-0	02-03-01-00	01	職務主管及秘書				
		7-02-0	02-03-09-00	99	不動產 其他				
Total							308,000.00	308,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
38	00	7-01-0	02-01-04-00	文化局	INSTITUTO CULTURAL			“05/06/2007 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/06/2007”
		7-01-0	02-01-07-00	其他	Outros	20,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		50,000.00	
		7-01-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeção		50,000.00	
		7-01-0	02-02-07-00	其他	Outros		50,000.00	
		7-01-0	02-03-06-00	招待費	Representação		50,000.00	
		7-01-0	02-03-09-00	其他	Outros		90,000.00	
		7-01-0	05-02-02-00	物料	Material		60,000.00	
		7-01-0	07-06-00-00	各項建設	Construções diversas			
		總 額					Total	

二零零七年六月七日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，岑嘉瑤及余穎思在本局擔任職務的編制外合約續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，分別轉為第一職階首席技術員及第一職階一等技術員，薪俸點分別為450及400，各自二零零七年六月四日及六月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥靜芝、龍寶琼及黃倩明在本局擔任職務的散位合約續期一年，分別為第六職階、第三職階及第三職階助理員，薪俸點分別為150、120及120，各自二零零七年六月四日、六月六日及六月十五日起生效。

黃芷婷，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零七年六月十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日及五月十五日作出的批示：

應莫苑梨學士的請求，其在本局擔任代局長一職及統計協調暨綜合廳廳長一職之定期委任，根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第八條第六款及第五條第一款b)項的規定，由二零零七年六月一日起終止。並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款的規定，返回其在本局人員編制之第二職階顧問高級技術員之原職位。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十五日作出的批示：

趙不還——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零七年七月十七日起續期一年。

二零零七年六月六日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2007:

Shum Kelly e Yu Wing Sze — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência às categorias de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, e técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 23 de Junho de 2007, respectivamente.

Mak Cheng Chi, Long Pou Keng e Wong Sin Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.^o, 3.^o e 3.^o escalão, índices 150, 120 e 120, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 6 e 15 de Junho de 2007, respectivamente.

Wong Chi Teng, agente de censos e inquiridos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 15 de Maio de 2007:

Licenciada Mok Iun Lei — cessa, a seu pedido, o cargo de directora, substituta, e a comissão de serviço como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos dos artigos 8.^o, n.º 6, e 5.^o, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, regressando ao lugar que detinha como técnica superior assessora, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Maio de 2007:

Chiu Pat Wan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年三月十三日及五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

方綴妮及孔碧鋒，自二零零七年七月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點；

黃順賢，自二零零七年五月二十三日起受聘擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為 320 點。

摘錄自本局局長於二零零七年四月十九日、五月七日及五月二十二日作出的批示：

應臨時委任第一職階二等高級技術員賴寧筠的請求，自二零零七年六月一日起免除其職務。

應汪敏婷的請求，其在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零七年五月十六日起予以解除。

應葛建軍的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同，自二零零七年六月一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年四月二十七日及五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

周棟樑、楊俊及梁俊傑，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為 260，自二零零七年五月二十三日起生效；

何意玲、危廷及龔玉立，擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為 260，自二零零七年五月二十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Março e 14 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Chut Nei e Hong Pek Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2007;

Vong Son In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 23 de Maio de 2007.

Por despachos do director, de 19 de Abril, 7 e 22 de Maio de 2007:

Lai Neng Kuan — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Wong Man Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Maio de 2007.

Kot Kin Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril e 14 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chao Tong Leong, Ieong Chong e Leong Chon Kit, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 23 de Maio de 2007;

Ho I Leng, Ngai Ting e Kong Iok Lap, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2007:

Ip Mo Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五條和二十六條的規定，葉慕蘭在本局擔任職務的編制外合同續期一年，以擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，為期一年，自二零零七年七月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零七年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第二職階一等助理技術員鄭樹行，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席助理技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，關麗明在本局擔任職務的散位合同續期一年，以擔任第二職階助理員職務，薪俸點為110點，自二零零七年七月一日起生效。

聲明

為適當效力，茲聲明：根據第10/2007號行政法規第四條第二款及第七條第二款規定，本局人員 Célia Lam、陳志偉、陳鳳儀、陳玉鈴、陳嘉強、陳群女、陳碧君、陳元童、謝靄雯、鄭靄雯、曾政子、張慧明、張少萍、蔡鴻榮、徐寶清、徐道文、鍾治國、鍾小珍、鍾桃華、鍾志揚、Domingos Chan、李秉任、葉錦堯、余子添、Juliana dos Santos Poupinho Nunes、江思敏、黎鳳彩、黎建子、林漪鈴、林盛開、林婉儀、李國生、李振榮、李寶清、李佩珊、李素娟、李華峰、李詠思、梁俊傑、梁嘉慧、梁倩儀、梁舜堯、Lino Luís Freitas Pistacchini、聶柏雄、羅淑脚、勞秀歡、勞少菁、馬兆麟、Maria Elena Ribeiro Martins、Maria Fátima de Aguiar Monteiro、Melinda Kok Ribeiro、伍愷峰、Nuno David dos Santos、沈瑞英、蕭佩玲、蕭穎彰、譚月娥、鄧慶堅、湯惠均、黃劍慈、黃倩怡及黃永富由二零零七年五月二十八日起終止在本局的職務，轉入人力資源辦公室服務。

為適當效力，茲聲明：António da Cruz，由二零零七年五月二十八日起因散位合同期滿終止在本局擔任第一職階首席助理技術員的職務。

二零零七年六月七日於勞工事務局

局長 孫家雄

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2007:

Cheang Su Hang, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2007, II Série, de 18 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Kuan Lai Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 7.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 10/2007, os trabalhadores destes Serviços: Célia Lam, Chan Chi Wai, Chan Fong Iu, Chan Iok Leng, Chan Ka Keung, Chan Kan Noi, Chan Pek Kuan, Chan Un Tong, Che Oi Man, Cheong Oi Man, Cheng Chi Chan Nunes, Cheong Wai Meng, Cheung Sio Peng, Choi Hong Veng, Choi Pou Cheng, Choi Tou Man, Chong Chi Kuok, Chong Sio Chan, Chong Tou Wa, Chung Chi Yeung, Domingos Chan, Fernando Lei, Ip Kam Io, Iu Chi Tim, Juliana dos Santos Poupinho Nunes, Kong Si Man, Lai Fong Choi, Lai Kin Chi, Lam I Ling, Lam Seng Hoi, Lam Un I, Lee Kuok Sang, Lei Chan Weng, Lei Pou Cheng, Lei Pui San, Lei Sou Kun, Lei Wa Fong, Lei Weng Si, Leong Chon Kit, Leong Ka Wai, Leong Sin I, Leong Son Io António, Lino Luís Freitas Pistacchini, Lip Pak Hung, Lo Sok Heng, Lou Sao Fun, Lou Sio Cheng, Ma Sio Lon, Maria Elena Ribeiro Martins, Maria Fátima de Aguiar Monteiro, Melinda Kok Ribeiro, Ng Hoi Fong, Nuno David dos Santos, Sam Soi Ieng Patricia, Siu Pui Leng, Siu Wing Cheung, Tam Ut Ngo, Tang Heng Kin, Tong Wai Kuan, Vong Kim Chi, Vong Sin I e Wong Weng Fu, cessam as suas funções neste Serviços e transitam para o Gabinete para os Recursos Humanos, a partir de 28 de Maio de 2007.

— Para os devidos efeitos se declara que António da Cruz, cessa as suas funções como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, deste Serviços, a partir de 28 de Maio de 2007, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月二十九日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，鄧耀勝在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點 255 點，自二零零七年七月二日起生效。

Tang Io Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 3.^o escalão, índice 255, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2007.

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Junho de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，關希文在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零七年七月十二日起續期六個月，薪俸點為 195 點。

Kuan Hei Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，王麗娜在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 點，自二零零七年七月十二日起生效。

Wong Lai Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.^o escalão, índice 205, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2007.

二零零七年六月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘錄

Extractos de despachos

轉制

Mudança de regime

按照二零零七年五月二十一日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

根據第 8/2006 號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.^o e 30.^o da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
105384	Carlos Fernando de Abreu Ávila	財政局
140066	岑翠芳	經濟局
145009	盧貴妹	新聞局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
105384	Carlos Fernando de Abreu Ávila	DSF
140066	Sam Choi Fong	DSE
145009	Lou Kuai Mui	GCS

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
155756	Vitória Alice Maria da Conceição	財政局
160334	周美玲	經濟局
160946	陸靜怡	經濟局
162159	Cristina Maria Olim de Sousa	財政局
169056	李華仔	社會保障基金
169137	戴鳳霞	社會保障基金
185159	李淑媚	財政局
185825	黃錦添	統計暨普查局
190039	李寶珊	財政局
198668	梁鳳屏	澳門保安部隊事務局
202908	Diana Gageiro Madeira	財政局
214299	梁雅媚	社會保障基金
218316	余寶輝	民政總署

按照二零零七年五月二十五日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
98108	劉素芬	地圖繪製暨地籍局
152072	José António Eulógio dos Remédios	民政總署
173100	辛寶玲	衛生局
180769	伍維倫	衛生局
187356	陳鴻武	衛生局
187364	蔡念	衛生局
187763	梁偉強	衛生局
189987	陳慶榮	衛生局
192244	陳莉盈	衛生局
194506	張婷	衛生局
195669	司徒玉花	衛生局
198943	柳曉欣	衛生局
200298	廖素玲	衛生局
207918	鄭雪玲	衛生局
209228	容美珊	衛生局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
155756	Vitória Alice Maria da Conceição	DSF
160334	Chao Mei Leng	DSE
160946	Luk Cheng I Cecilia	DSE
162159	Cristina Maria Olim de Sousa	DSF
169056	Lee Wah Chai	FSS
169137	Tai Fong Ha	FSS
185159	Lee Sok Mei	DSF
185825	Wong Kam Tim	DSEC
190039	Lei Pou San	DSF
198668	Leong Fong Peng	DSFSM
202908	Diana Gageiro Madeira	DSF
214299	Julieta Maria Coloane	FSS
218316	U Pou Fai	IACM

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 25 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
98108	Lao Sou Fan	DSCC
152072	José António Eulógio dos Remédios	IACM
173100	San Pou Leng	SS
180769	Ng Wai Lon	SS
187356	Chan Hong Mou	SS
187364	Choi Nim	SS
187763	Leung Vai Keong	SS
189987	Chan Heng Weng	SS
192244	Cristina Chan	SS
194506	Cheong Teng	SS
195669	Szeto Lok Fa	SS
198943	Lao Hio Ian	SS
200298	Fatima So Ling Liu	SS
207918	Cheang Sut Leng	SS
209228	Yung Mei Shan	SS

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
209252	Glória de Jesus Nabais Baldinho	博彩監察協調局
214094	何焯文	衛生局
214256	楊美虹	衛生局
221899	Ramona Simon Diaz	衛生局
222143	林果	衛生局

按照二零零七年五月二十八日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
134520	林雅嫻	社會工作局
134937	區艷玲	旅遊局
138002	江美芳	社會工作局
139319	林潔貞	教育暨青年局
152218	鍾建敏	社會工作局
161780	鄭淑明	財政局
164925	沈劍光	初級法院
165808	朱培貞	文化局
165816	Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	文化局
166367	吳巧茹	旅遊局
166464	Zhu Haiyin	旅遊局
174670	梁寶蓮	統計暨普查局
185493	符瑞娃	教育暨青年局
185876	嚴國江	澳門保安部隊事務局
186325	侯炳賢	社會工作局
186724	陳艷蓮	博彩監察協調局
187585	鍾葆菁	教育暨青年局
187658	梁淑英	教育暨青年局
188107	胡錦霞	教育暨青年局
188794	盧倩婷	郵政局
194107	江山嬌	社會工作局
197173	José Armando de Matos Duarte	政府總部輔助部門
198692	陳煥珊	教育暨青年局
199125	鍾慧儀	教育暨青年局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
209252	Glória de Jesus Nabais Baldinho	DICJ
214094	Ho Cheok Man	SS
214256	Ieong Mei Hung Teresa	SS
221899	Ramona Simon Diaz	SS
222143	Lam Kuo	SS

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
134520	Lam Nga Seong	IAS
134937	Ao Im Leng Maria Fátima	DST
138002	Kong Mei Fong	IAS
139319	Lam Kit Cheng	DSEJ
152218	Chung Kin Min Córdova	IAS
161780	Cheang Sok Meng	DSF
164925	Sam Kim Kuong	TJB
165808	Chu Pui Cheng	IC
165816	Gonçalo Pacheco Pereira Magalhães	IC
166367	Ng Hou Yu	DST
166464	Zhu Haiyin	DST
174670	Leong Pou Lin	DSEC
185493	Fu Soi Wa	DSEJ
185876	José Im De Abrantes	DSFSM
186325	Hau Peng Iun	IAS
186724	Chan Im Lin	DICJ
187585	Chong Pou Cheng	DSEJ
187658	Leong Sok Ieng	DSEJ
188107	Vu Kam Ha	DSEJ
188794	Lou Sin Teng	DSC
194107	Kong San Kio	IAS
197173	José Armando de Matos Duarte	SASG
198692	Chan Wun San	DSEJ
199125	Chung Wai Yi	DSEJ

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
199249	蕭慧儀	教育暨青年局
200360	朱林	行政法務司司長辦公室
200735	關麗嫦	社會工作局
201200	鄧世杰	財政局
203130	陳碧娣	土地工務運輸局
203203	周美玉	統計暨普查局
204013	李志剛	旅遊局
204064	李麗芳	印務局
204340	高嘉麗	博彩監察協調局
205389	譚振興	教育暨青年局
207390	林思敏	教育暨青年局
208370	廖慧香	勞工事務局
208531	王秀美	政府總部輔助部門
208663	陳玉好	教育暨青年局
209449	麥妙儀	教育暨青年局
209570	林寶玉	旅遊學院
209848	伍慧雅	財政局
210404	Arnaldo Kuam Pun Chung	郵政局
212644	吳瑞蘭	旅遊學院
213586	林涓	澳門保安部隊事務局
215325	陳秀芳	教育暨青年局
215350	Odete Maria Botelho	教育暨青年局
216780	王建傳	社會工作局
217026	黃永恆	財政局
218308	湯偉雄	民政總署
218693	郭嘉文	旅遊局
220000	張笑芳	旅遊學院
221643	唐向賢	土地工務運輸局

移轉價值

按照二零零七年五月二十三日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
137995	高佩珊	民政總署

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
199249	Sio Vai I	DSEJ
200360	Zhu Lin	GSAJ
200735	Kuan Lai Seong Goretti	IAS
201200	Tang Sai Kit	DSF
203130	Chan Pek Tai Lina	DSSOPT
203203	Chau Mei Iok	DSEC
204013	Li Chi Kong	DST
204064	Lei Lai Fong	IO
204340	Carla Marisa Pack Coteriano	DICJ
205389	Tam Chan Heng	DSEJ
207390	Lam Sze Man	DSEJ
208370	Lio Wai Heong	DSAL
208531	Wong Sao Mei	SASG
208663	Chan Iok Hou	DSEJ
209449	Mak Miu I	DSEJ
209570	Lam Pou Iok	IFT
209848	Ng Wai Nga	DSF
210404	Arnaldo Kuam Pun Chung	DSC
212644	Ng Soi Lan	IFT
213586	Lam Kun	DSFSM
215325	Chan Sao Fong	DSEJ
215350	Odete Maria Botelho	DSEJ
216780	Wong Kin Chun	IAS
217026	Wong Weng Hang	DSF
218308	Tong Wai Hong	IACM
218693	Ana Maria Kwok	DST
220000	Cheung Shiu Fong	IFT
221643	Tong Heong In	DSSOPT

Valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2007, confirmado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 28 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
137995	Ko Pui San	IACM

按照二零零七年五月二十八日行政管理委員會主席的批示及經二零零七年五月二十八日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第三十七條之規定，下列公務人員獲批准將退休及撫卹制度的服務時間轉化為移轉價值：

退休及撫卹制度會員編號	姓名	部門
157082	Cristina Maria Dias	財政局
203742	何月卿	運輸工務司司長辦公室
214876	何振濤	土地工務運輸局

按照二零零七年五月二十一日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第一職階三等文員梁偉良的散位合同，自二零零七年七月十六日起，以附註形式續期一年。

按照二零零七年五月二十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月二十八日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva在本會擔任職務的編制外合同，自二零零七年八月一日起，以附註形式續期一年，並修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點 625。

按照二零零七年五月三十一日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第三職階一等文員Humberto Mariano Marçal的散位合同，自二零零七年七月一日起，以附註形式續期一年。

二零零七年六月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Maio de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a conversão do tempo de serviço do Regime de Aposentação e Sobrevivência em valor a transferir, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
157082	Cristina Maria Dias	DSF
203742	Ho Ut Heng	GSOPT
214876	Ho Chan Tou António	DSSOPT

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 21 de Maio de 2007:

Leong Wai Leong — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Maio de 2007, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 28 do mesmo mês e ano:

Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 31 de Maio de 2007:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2007.

Fundo de Pensões, aos 6 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長分別於二零零七年四月十日及四月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零七年六月一日起，與賴寧筠及許昌文簽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 e 12 de Abril de 2007, respectivamente:

Lai Neng Kuan e Hoi Cheong Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de

訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2007.

二零零七年六月一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零七年四月十一日作出的批示：

吳意玲，以散位合同制度在本局擔任第六職階助理員職務，由於合同期滿，自二零零七年五月十九日起終止職務。

摘錄自本人於二零零七年四月十三日作出的批示：

林文波及 *Alberto Augusto Carion*，以確定委任制度在本局分別擔任第一職階一等刑事偵查員及第六職階助理刑事偵查員職務，自二零零七年四月二十七日起終止職務。

摘錄自保安司司長於二零零七年四月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，譚凱健在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零七年五月二十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，王文祥在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同，自二零零七年五月十九日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用下列人員在本局擔任下指之相應職務，自下指相應日期起生效：

陳思晶，擔任第一職階二等技術員的職務，自二零零七年六月一日起生效，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 350 點；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Abril de 2007:

Ng I Leng, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, desta Polícia — cessa as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 19 de Maio de 2007.

Por despachos do signatário, de 13 de Abril de 2007:

Lam Man Po e Alberto Augusto Carion, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, e auxiliar de investigação criminal, 6.º escalão, respectivamente, ambos de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia — cessam as referidas funções, a partir de 27 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Abril de 2007:

Tam Hoi Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2007.

Wong, Man Cheong da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período, categoria e data a cada um indicados, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006:

Chan Si Cheng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2007;

岑偉江，擔任第一職階首席助理技術員的職務，自二零零七年五月二十三日起生效，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 265 點；

陳家鴻，擔任第一職階二等助理技術員的職務，自二零零七年五月二十三日起生效，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 195 點；

黃嘉祺及李詠茵，擔任第一職階三等文員的職務，自二零零七年六月七日起生效，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 195 點；

摘錄自本人於二零零七年五月十一日作出的批示：

何磊磊，以臨時委任制度在本局擔任第一職階二等刑事偵查員職務，應其要求自二零零七年六月四日起終止職務。

二零零七年六月八日於司法警察局

局長 黃少澤

Sam Wai Kong, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 2007;

Chan Ka Hong, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Maio de 2007;

Vong Ka Kei e Lei Weng Ian, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 7 de Junho de 2007.

Por despacho do signatário, de 11 de Maio de 2007:

Ho Loi Loi, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — cessa, a seu pedido, as referidas funções, a partir de 4 de Junho de 2007.

Polícia Judiciária, aos 8 de Junho de 2007. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

按本局局長於二零零七年一月二十二日之批示：

蕭永隆——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年四月十一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員（級別 1），為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零七年二月二十七日之批示：

王繼群——根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，由二零零七年三月二十三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主任醫生，為期一年，薪俸點為 675 點。

按本局局長於二零零七年三月七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期三個月：

李浩琚、盧嘉敏、李冬梅和洪水蓮，為第一職階第一職等護士，首兩位分別從二零零七年四月二十三日及五月二日起，其餘從二零零七年四月十六日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2007:

Siu, Weng Long — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2007:

Wang Jiquan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, índice 675, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 23 de Março de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Março de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei, Hou Koi, Lou, Ka Man, Lei, Tong Mui e Hong, Soi Lin, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 23 de Abril e 2 de Maio para os dois primeiros e 16 de Abril de 2007, para os restantes;

譚, 捷瑜, 為第一職階二等高級技術員, 從二零零七年四月十六日起生效。

按本局局長於二零零七年三月八日之批示:

周, 惠霞、李, 靜芝、林, 潤梅、甘, 烏妹、馮, 瑞娟、歐陽, 燕華、陳, 惠容、梁, 綺雯、馮, 紅英、陳, 惠珍、袁, 文玲和龍, 予滔 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 首兩位分別從二零零七年四月二十三日及五月十四日起, 隨後兩位從二零零七年四月十六日起, 其餘八位從二零零七年五月二日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別1), 為期三個月。

按本局局長於二零零七年三月十三日之批示:

鄭, 曉欣 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零七年五月二日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員, 為期三個月。

按本局局長於二零零七年三月十五日之批示:

蕭, 慧賢 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零七年四月二十三日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員, 為期三個月。

按本局局長於二零零七年四月十日之批示:

方, 域恆 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 從二零零七年五月十六日起, 以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員, 為期三個月。

按照本局局長於二零零七年四月二十四日之批示:

李, 玉芬, 本局散位合同第一職階三等文員 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任第一職階三等文員之職務, 為期六個月, 自二零零七年六月一日起生效。

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期三個月:

黃, 忠陽, 第一職階醫院主治醫生, 由二零零七年五月十五日起生效;

Tam, Chit U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Abril de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Março de 2007:

Chao, Wai Ha, Lei Conceição, Cheng Chi, Lam, Ion Mui, Kam, Wu Mui, Fong, Soi Kun, Ao Ieong, In Wa, Chan, Wai Iong, Leong, I Man, Fong, Hong Ieng, Chan, Wai Chan, Un, Man Leng e Long, U Tou — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril e 14 de Maio para os dois primeiros, 16 de Abril para os dois seguintes e 2 de Maio de 2007, para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Março de 2007:

Cheang, Hio Ian — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2007:

Sio, Wai In — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2007:

Fong, Wek Hang — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Abril de 2007:

Lee, Iok Fan, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Wong, Chong Ieong, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2007;

楊,婉君,第一職階牙科醫師,由二零零七年五月十四日起生效;

葉,覺秋,第一職階二等高級技術員,由二零零七年六月一日起生效;

陳,美芳、周,恩莉、郭,潔萍及羅,佩君,第一職階護士,各自由二零零七年五月二十二日、五月二十三日、五月二十六日及六月一日起生效;

高,梓傑、堵,慧芬及梁,杏芝,第一職階三等文員,各自由二零零七年五月二十六日、五月十二日及六月一日起生效;

陳,志凱,第五職階熟練工人,由二零零七年五月十五日起生效;

李,用及梁,杰卿,第一職階衛生服務助理員(級別1),各自由二零零七年五月二十六日及六月一日起生效。

按照本局局長於二零零七年四月二十五日之批示:

羅,子超,本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,重新訂立個人勞動合同,由二零零七年六月一日起,在本局提供醫療服務,為期三個月。

按本局局長於二零零七年四月二十七日之批示:

下列本局散位合同人員按下指相應職級及日期獲續期三個月:

藍,惠欣,第一職階護士,由二零零七年六月一日起生效;

蔡,銀意及梁,芷慧,第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零零七年六月一日起生效。

按照本局局長於二零零七年五月十一日之批示:

葉,家雄和梁,惠怡,本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定,重新訂立個人勞動合同,分別由二零零七年五月十九日及二零零七年六月一日起,在本局提供醫療服務,為期三個月。

按照本局局長於二零零七年五月二十八日之批示:

陳,培斌,以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任第一職階醫院主治醫生之職務,為期三個月,自二零零七年六月一日起生效。

Leong, Un Kuan, como médico dentista, 1.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2007;

Ip, Kok Chao, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Chan, Mei Fong, Chao, Ian Lei, Kuok, Kit Peng e Lo, Pui Kuan, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 22, 23 e 26 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente;

Kou, Chi Kit, Tou, Wai Fan e Leong, Hang Chi, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 26 e 12 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente;

Chan, Chi Hoi, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2007;

Lei, Iong e Leong, Kit Heng, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, a partir de 26 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Abril de 2007:

Luo, Tze Chao, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lam, Wai Ian, como enfermeiro, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2007;

Choi, Ngan I e Leong, Chi Wai, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2007:

Ip, Kar Hung e Leong, Wai I, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestarem cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Maio e 1 de Junho de 2007, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Maio de 2007:

Chan, Pui Pan, contratado por contrato individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

本局散位合同第一職階二等助理技術員唐,少明及溫,四妹、第一職階三等文員何,妙娜及繆,裕源——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級及職階之職務,為期六個月,首兩位分別自二零零七年六月四日及六月七日起,其餘自二零零七年六月十一日起生效。

按照本局局長於二零零七年五月三十一日之批示:

核准名稱為“金城”中藥房從事藥物業活動,准照編號為第182號以及其營業地點為澳門大三巴街23-BA號A座地下及閣仔,東主種標企業有限公司,總辦事處位於澳門大三巴街26號A地下。

(是項刊登費用為\$333.00)

聲明

按照六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定,以定期委任方式擔任科長的特級助理技術員梁,慶山,因定期委任終止,由二零零七年五月十二日起返回其在原編制內之職位。

二零零七年六月一日於衛生局

局長 瞿國英

Tong, Sio Meng e Wan, Sei Mui, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, Ho, Miu Na e Mio, U Un, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 7 para os dois primeiros e 11 de Junho de 2007, para os seguintes.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Maio de 2007:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «GOLDEN WALL», alvará n.º 182, com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23-BA, «A», r/c com «kok-chai», em Macau, cuja titularidade pertence à EMPRESA HCB LIMITADA, com sede na Rua de S. Paulo, n.º 26-A, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong, Heng San David, técnico auxiliar especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de secção, regressa ao lugar que detinha no quadro de origem, por motivo da cessação da comissão de serviço, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 12 de Maio de 2007.

Serviços de Saúde, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零七年五月十六日批示:

楊耀欣、郭紫菱、林思敏、梁苑君、蘇雪暉及溫永華——本局專業技術員編制第一職階二等技術輔導員,根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定,獲確定委任該職位,由二零零七年六月二十二日起生效。

二零零七年六月四日於教育暨青年局

代局長 梁勵 (代副局長)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 16 de Maio de 2007:

leong Io Ian, Kuok Chi Leng Joyce, Lam Sze Man, Leong Un Kuan, Sou Sut Fai e Wan Weng Wa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零零七年三月二十三日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 **Hani Kristina Molles** 及 **Marc Daniel Edward Gelfo** 在本局澳門樂團擔任圓號聲部樂師，為期兩年，自二零零七年五月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年五月十五日作出的批示：

應關東海的請求，其在本局擔任澳門中樂團全職樂師職務的個人工作合同自二零零七年四月二十五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張玉琴、葉潮生、鄭葆賢、梁文威、梁愛勤、吳堆煌、杜存忠及王秀傳在本局澳門中樂團擔任兼職樂師的個人工作合同續期壹年，並以附註形式修改合同第七條、第十條、第十三條及第十四條，自二零零七年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月三十一日作出的批示：

Lei Iek Iong，本局散位合同第三職階特級助理技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，改以同一職級及職階的編制外合同聘用，自二零零七年六月三日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，劉飛龍在本局擔任澳門中樂團全職樂譜管理員的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條、第七條、第十條、第十三條及第十四條，自二零零七年七月一日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão** 學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年六月二十日起

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2007:

Hani Kristina Molles e Marc Daniel Edward Gelfo — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos «trompa tutti» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 30 de Maio de 2007.

Por despacho da signatária, de 15 de Maio de 2007:

Guan Donghai, músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 25 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2007:

Cheung Yuk Kam, Ip Chio Sang, Kuong Pou In, Leong Man Wai, Leong Oi Kan, Ng Toi Wong, Tou Chun Chong e Wong Sau Chuen — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 7.ª, 10.ª, 13.ª e 14.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2007:

Lei Iek Iong, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, deste Instituto — alterada a forma de provimento para contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

Lao Fei Long — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como arquivista da Orquestra Chinesa de Macau, a tempo inteiro, neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.ª, 7.ª, 10.ª, 13.ª e 14.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2007.

Licenciada Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei

續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625。

摘錄自簽署人於二零零七年六月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改林國權在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第二職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為 315，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自二零零七年二月九日起生效。

二零零七年六月七日於文化局

局長 何麗鑽

Básica da RAEM, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Junho de 2007.

Por despacho da signatária, de 5 de Junho de 2007:

Lam Kok Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 2.º escalão, índice 315, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 9 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 7 de Junho de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月二十一日作出的批示：

António Rossano de Jesus Monteiro — 根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，為期一年，自二零零七年六月一日起生效。

二零零七年五月三十一日於旅遊局

局長 安棟樑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2007:

António Rossano de Jesus Monteiro — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年四月二日作出的批示：

尤迪華 — 其個人勞動合同，自二零零七年六月一日起獲續期一年。

摘錄自本局局長於二零零七年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Abril de 2007:

Yau Dick Wah — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do presidente, de 29 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同獲續期一年：

趙小青、林樹培及周少梅，第六職階助理員，首位自二零零七年七月八日起生效，其餘自二零零七年八月一日起生效；

黃華基，第四職階熟練助理員，自二零零七年八月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年六月一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席技術員李桂馨及許敏華，獲委任為技術員職程第一職階特級技術員；

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席技術輔導員鄭振武及王綺珊，獲委任為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員；

在相關評核成績中分別排名第一至第三的第二職階一等技術輔導員鄧秀芳、Vitória Fátima de Carvalho 及林雪紅，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員；

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階一等文員洪劍峰，獲委任為行政文員職程第一職階首席行政文員；

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階二等文員 Mariana da Rocha Fu，獲委任為行政文員職程第一職階一等文員。

二零零七年六月七日於社會工作局

局長 葉炳權

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio Sio Cheng, Lam Su Pui e Chao Sio Mui, como auxiliares, 6.º escalão, a partir de 8 de Julho para o primeiro e 1 de Agosto de 2007, para os seguintes;

Vong Va Kei, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as lista insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2007, II Série, de 16 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lee Kuai Heng e Hoi Man Wa, técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Cheang Chan Mou e Wong Yee Shan, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Tang Sao Fong, Vitória Fátima de Carvalho e Lam Sut Hong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Hong Kim Fong, primeiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo;

Mariana da Rocha Fu, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Junho de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月二十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2007:

Felícia Dillon de Jesus — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos

則》第二十五條及第二十六條之規定，Felicía Dillon de Jesus在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員的編制外合同自二零零七年八月一日起續期一年，薪俸點430。

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

二零零七年六月六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

根據第6/2006號行政法規第三十九條第二款(二)項及第四十一條的規定，茲公佈有關澳門理工學院二零零七年度本身預算之第二修改，該修改獲社會文化司司長在二零零七年三月三十日及經濟財政司司長在同年六月一日之批示核准：

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 2, alínea 2), e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2007, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Março de 2007, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho do mesmo ano:

二零零七年度澳門理工學院本身預算之第二修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2007

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬	1,015,500.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	200,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	300,000.00	

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	05	00	00	其他 Outras		
04	01	05	00	24	澳門旅遊博彩技術培訓中心 Centro de Form. Técn. nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau	3,481,500.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	600,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		5,997,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	400,000.00	
					總額 <i>Total</i>	5,997,000.00	5,997,000.00

二零零七年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
**Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do
 Turismo e do Jogo de Macau de 2007**
 «04-01-05-00-24»

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	1,233,500.00	

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	9,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	6,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	8,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	57,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	50,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	80,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	60,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	90,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	72,000.00	
02	03	02	02	99	其他 Outros		24,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	77,000.00	
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		

單位 Unidade:澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	70,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	25,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		52,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	40,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	9,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	178,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		50,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	200,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		20,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	1,360,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	3,000.00	
					總額 Total	3,627,500.00	146,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——副院長：王浦劬
——秘書長：辜麗霞——財政局代表：António João Terra Esteves.

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Wang Puqu*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*. — O Vogal representante da DSF, *António João Terra Esteves*.

按照二零零七年六月一日社會文化司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2007:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款、以及十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學

Tam Wai Chu, técnico superior assessor, 3.º escalão, da DSAFP — renovada a requisição para o desempenho de funções neste Instituto, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM,

院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第三職階顧問高級技術員譚惠珠，以相同職級在本院工作，自二零零七年六月一日開始，為期一年。

二零零七年六月六日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零七年五月三十日批示核准的體育發展基金二零零七年度本身預算第一次、第二次及第三次修改的獨立預算：

體育發展基金 2007 年度本身預算第一次修改 澳門國際馬拉松獨立預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007

1.ª alteração do orçamento individualizado da Maratona Internacional de Macau

«04-01-05-00-34»

分類 Classificação		名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.07.00.02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$ 150,000.00
7-02-0	02.03.07.00.03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 150,000.00
7-02-0	04.04.00.00.99	其他 Outros	\$ 200,000.00
總數 Total			\$ 500,000.00

世界女子排球大獎賽獨立預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento individualizado do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino

«04-01-05-00-35»

分類 Classificação		名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.05.03.00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 500,000.00

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.06.00.00	招待費 Representação	\$ 500,000.00
總數 Total			\$ 1,000,000.00

體育發展基金 2007 年度本身預算第二次修改

亞洲龍舟錦標賽獨立預算第一次修改

2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007

1.ª alteração do orçamento individualizado do Campeonato Asiático de Barcos de Dragão

«04-01-05-00-33»

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.06.00.00	招待費 Representação	\$ 1,000,000.00
7-02-0	02.03.09.00.99	其他 Outros	\$ 1,500,000.00
總數 Total			\$ 2,500,000.00

體育發展基金 2007 年度本身預算第三次修改

亞洲龍舟錦標賽獨立預算第二次修改

3.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007

2.ª alteração do orçamento individualizado do Campeonato Asiático de Barcos de Dragão

«04-01-05-00-33»

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.02.04.00.00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 50,000.00
7-02-0	02.02.06.00.00	服裝 Vestuário	\$ 400,000.00
7-02-0	02.02.07.00.06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	\$ 250,000.00
7-02-0	02.02.07.00.09	其他 Outros	\$ 420,000.00
7-02-0	02.03.01.00.01	不動產 Bens imóveis	\$ 180,000.00

組織分類 Classificação orgânica: 章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.02.02.03	管理費及保安 Condomínio e segurança	\$ 250,000.00
7-02-0	02.03.04.00.01	不動產 Bens imóveis	\$ 200,000.00
7-02-0	02.03.04.00.02	動產 Bens móveis	\$ 400,000.00
7-02-0	02.03.05.03.00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 350,000.00
7-02-0	02.03.07.00.02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$ 500,000.00
7-02-0	02.03.07.00.03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	\$ 300,000.00
7-02-0	02.03.08.00.99	其他 Outros	\$ 400,000.00
7-02-0	02.03.09.00.99	其他 Outros	\$ 300,000.00
總數 Total			\$ 4,000,000.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零七年五月三十日批示核准的體育發展基金二零零七年度本身預算第四次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	04	00	01		資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	1,000,000.00
04	01	05	00	99	公營部門——其他 Sector público — Outras	13,320,000.00
04	02	00	00	99	私立機構——其他 Instituições particulares — Outras	16,000,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	1,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
09	01	03	00	00	出資證券 Títulos de participação		1,320,000.00
					總數 Total	17,320,000.00	17,320,000.00

二零零七年六月五日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力——委員：唐偉良，張祖強

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 5 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — *Chang Tou Keong Michel*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零七年四月二十三日作出的批示：

應許昌文的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的散位合同自二零零七年六月一日起予以解除。

二零零七年六月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Abril de 2007:

Hoi Cheong Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零七年五月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，冼嘉華的散位合同獲續期六個月，擔任本局第一職階三等文員，薪俸點為 195 點，由二零零七年六月一日起生效。

二零零七年六月一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Maio de 2007:

Sin Ka Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2007.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, 1 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零零七年五月二十二日運輸工務司司長批示：

本局航行主管黃錦興，為在二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海員職程第一職階海事部副主管。

二零零七年五月三十日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2007:

Wong Kam Heng, mestre de manobra desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2007, II Série, de 18 de Abril — nomeado, definitivamente, contramestre dos serviços marítimos, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 30 de Maio de 2007. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零零七年五月九日、五月十日及五月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期二年：

蔡惠賢，第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380點，自二零零七年七月一日起生效；

梁麗華，第一職階一等文員，薪俸點為265點，自二零零七年七月一日起生效；

黃家寶，第二職階二等文員，薪俸點為240點，自二零零七年七月二十五日起生效；

羅惠妍，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零零七年七月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年五月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅家頌在本局擔

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 9, 10 e 21 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Wai In, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 1 de Julho de 2007;

Leong Lai Wa, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Julho de 2007;

Wong Ka Pou, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 25 de Julho de 2007;

Lo Wai In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 27 de Julho de 2007.

Por despacho do signatário, de 28 de Maio de 2007:

Lo Ka Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e

任職務的編制外合同第三條款，自二零零七年五月二十四日起轉為收取相等於第二職階二等文員的薪俸點 240 的薪俸。

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Maio de 2007.

二零零七年六月四日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之顧問氣象高級技術員湯仕文，擔任本局氣候暨大氣環境中心主任的定期委任，自二零零七年八月一日起續任一年。

二零零七年六月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2007:

Tong Si Man, meteorologista assessor, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Clima e Ambiente Atmosférico destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Junho de 2007. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李敏妍之編制外合同獲續期一年，自二零零七年七月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，職級轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

二零零七年六月一日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2007:

Lei Man In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2007.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, 1 de Junho de 2007. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

公告

茲通知根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署人員編制第一職階一等翻譯員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的審計署編制之公務員，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告正張貼在宋玉生廣場 411-417 號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政處。

二零零七年六月七日於審計局

局長 梁紅虹

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira deste Comissariado, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar.

Direcção dos Serviços da Auditoria, aos 7 de Junho de 2007.

A Directora, *Leong Hung Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

海關

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第三款規定，經於二零零六年八月三十日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階關員空缺的最後排名名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處，或可瀏覽網頁 <http://www.customs.gov.mo> 查閱。

二零零七年六月五日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$950.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a ordenação final dos candidatos ao concurso de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de lugares de verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau em vigor, ou, podendo, consultar a lista em causa através do website nestes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Junho de 2007.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補立法會輔助部門人員編制的翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單已張貼於立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處。有關招考通告的公告已公布於二零零七年五月九日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，已張貼的名單被視為確定名單。

二零零七年六月四日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$950.00)

澳門特別行政區駐北京辦事處

通告

澳門特別行政區駐北京辦事處按照二零零一年七月十六日第148/2001號行政長官批示第四條規定需設立行政管理委員會。經辦事處主任建議並得到行政長官同意，該委員會從二零零七年六月十五日起由以下新成員組成：

主席：吳北明。

委員：南春明；

委員：齊少霞。

二零零七年六月四日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

(是項刊登費用為 \$881.00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 9 de Maio de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Junho de 2007.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Aviso

Em cumprimento com o n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, de 16 de Julho de 2001, a Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim tem de constituir um Conselho Administrativo, composto pelos seguintes novos membros, após proposta do chefe da Delegação e concordância de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a partir de 15 de Junho de 2007:

Presidente: Ng Pak Meng.

Vogal: Nan Chun Ming;

Vogal: Chai Sio Ha.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 4 de Junho de 2007.

O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão

第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零七年五月二十三日的第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零七年六月六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

法 務 局

公 告

為填補法務局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯三缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。

二零零七年六月八日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$881.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Informa-se que se encontra afixado no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento de três lugares na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da DSAJ.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

民 政 總 署

公 告

第 006/SVT/2007 號公開招標

“為民政總署購置三十二台雙排座開放式貨斗客貨兩用汽車”

按二零零七年五月二十九日行政法務司司長之批示，現

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso público n.º 006/SVT/2007

«Aquisição, pelo IACM, de trinta e duas viaturas mistas de cabine dupla (double-cab), equipadas com caixa aberta»

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2007, se acha

為“民政總署購置三十二台雙排座開放式貨斗客貨兩用汽車”進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163 號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零零七年七月十一日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣壹拾玖萬陸仟元正（\$196,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，或受益人為“民政總署”的保險擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163 號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零零七年七月十二日上午十時，於本署培訓及資料儲存處（夜咁斜路六號第一警司處大廈一樓）舉行。本署將於二零零七年六月二十二日上午十時，於培訓及資料儲存處舉行招標解釋會。

二零零七年六月六日於民政總署

管理委員會副主席 張素梅

（是項刊登費用為 \$1,762.00）

aberto o concurso público para a «Aquisição, pelo IACM, de trinta e duas viaturas mistas de cabine dupla (double-cab), equipadas com caixa aberta».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 11 de Julho de 2007. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de MOP 196 000,00 (cento e noventa e seis mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no mesmo edifício n.º 163, r/c, por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no auditório da Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, Edf. Comissariado n.º 1, 1.º andar, pelas 10,00 horas do dia 12 de Julho de 2007.

O IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 22 de Junho de 2007 na Divisão de Formação e Documentação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Junho de 2007.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Cheung So Mui Cecilia*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

法律及司法培訓中心

名單

第二屆為法院司法文員職程及檢察院司法文員
職程的入職而設的任職資格課程

根據刊登在二零零六年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，獲錄取修讀第二屆進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的任職資格課程學員、並成為備聘人員的最後評核名單如下：

合格學員：

名次	姓名	最後評核
1.º	歐陽湘	15.979
2.º	司徒達昌	15.359
3.º	黎嘉敏	15.283

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Lista

2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de
oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do
Ministério Público

Lista de classificação final e de reserva de recrutamento dos formandos do 2.º curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, admitidos na sequência do aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12, II Série, de 22 de Março de 2006:

Formandos aprovados:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Ao Ieong, Seong	15,979
2.º	Szeto, Tat Cheong	15,359
3.º	Lai, Ka Man	15,283

名次	姓名	最後評核	Ordem	Nome	Classificação final
4.º	王, 莉莉	15.234	4.º	Wong, Lei Lei	15,234
5.º	區, 雁寧	15.226	5.º	Ao, Ngan Neng	15,226
6.º	陳, 璧安	15.014	6.º	Chan, Pek On Ana	15,014
7.º	戴, 愛珍	15.002	7.º	Tai, Oi Chan	15,002
8.º	麥, 浩恩	14.887	8.º	Mac, Hou Ian	14,887
9.º	黃, 少陽	14.844	9.º	Wong, Sio Ieong	14,844
10.º	謝, 雯	14.841	10.º	Tse, Man	14,841
11.º	張, 敏儀	14.799	11.º	Cheong, Man I	14,799
12.º	蘇, 欣欣	14.756	12.º	So, Yan Yan	14,756
13.º	馬, 麗蘭	14.746	13.º	Ma, Lai Lan	14,746
14.º	孫, 健榮	14.662	14.º	Sun, Kin Veng	14,662
15.º	吳, 桂安	14.611	15.º	Ng, Kuai On	14,611
16.º	蘇, 雪紅	14.585	16.º	Sou, Sut Hong	14,585
17.º	劉, 文龍	14.554	17.º	Lao, Man Long	14,554
18.º	譚, 笑中	14.485	18.º	Tam, Sio Chong	14,485
19.º	伍, 秋梅	14.468	19.º	Ng, Chao Mui	14,468
20.º	陳, 春輝	14.444	20.º	Chan, Chon Sim	14,444
21.º	歐陽, 家寧	14.433	21.º	Ao Ieong, Ka Neng	14,433
22.º	呂, 華春	14.370	22.º	Loi, Wa Chon	14,370
23.º	何, 嘉信	14.355	23.º	Ho, Ka Son	14,355
24.º	蘇, 偉良	14.338	24.º	Sou, Wai Leong	14,338
25.º	黃, 嘉欣	14.324	25.º	Vong, Ka Ian	14,324
26.º	馬, 志豪	14.318	26.º	Ma, Chi Hou	14,318
27.º	湯, 詠潔	14.312	27.º	Tong, Weng Kit	14,312
28.º	方, 嘉慧	14.269	28.º	Fong, Ka Wai	14,269
29.º	廖, 國忠	14.218	29.º	Lio, Koc Chong	14,218
30.º	方, 炳榮	14.217	30.º	Fong, Peng Weng	14,217
31.º	陳, 佩蘭	14.159	31.º	Chan, Pui Lan	14,159
32.º	陳, 家樂	14.144	32.º	Chan, Ka Lok	14,144
33.º	劉, 婉薇	14.118	33.º	Lao, Im Mei	14,118
34.º	林, 雪雅	14.113	34.º	Lam, Sut Nga	14,113
35.º	林, 秀香	14.110	35.º	Lam, Sau Heong	14,110
36.º	鄭, 少雯	14.055	36.º	Cheang, Sio Man	14,055
37.º	鄭, 家燕	14.054	37.º	Cheang, Ka In	14,054
38.º	蘇, 偉雄	14.045	38.º	Sou, Wai Hong	14,045
39.º	劉, 智銘	14.013	39.º	Lau, Chi Ming	14,013
40.º	張, 淑欣	14.005	40.º	Cheong, Sok Ian	14,005
41.º	許, 志剛	13.964	41.º	Hoi, Chi Kong	13,964
42.º	沈, 榮煦	13.948	42.º	Sam, Weng Hoi	13,948
43.º	馮, 慧華	13.928	43.º	Fong, Wai Wa	13,928
44.º	胡, 兆輝	13.907	44.º	Wu, Sio Fai	13,907

名次	姓名	最後評核	Ordem	Nome	Classificação final
45.º	何,國賢	13.868	45.º	Ho, Kuok In	13,868
46.º	黎,施坤	13.835	46.º	Lai, Si Kuan	13,835
47.º	鍾,喜華	13.764	47.º	Chung, Hsi Hua	13,764
48.º	唐,戰凱	13.754	48.º	Tong, Chin Hoi	13,754
49.º	易,健雅	13.752	49.º	Iek, Kin Nga	13,752
50.º	梁,達庭	13.730	50.º	Leong, Tat Teng	13,730
51.º	馬,騏駿	13.679	51.º	Ma, Kei Chong	13,679
52.º	李,秀華	13.632	52.º	Lei, Sao Wa	13,632
53.º	何,文進	13.628	53.º	Ho, Man Chon	13,628
54.º	何,艷群	13.597	54.º	Ho, Im Kuan	13,597
55.º	方,凱君	13.593	55.º	Fong, Hoi Kuan	13,593
56.º	王,永強	13.564	56.º	Wong, Weng Keong	13,564
57.º	何,柳愛	13.528	57.º	Ho, Lao Oi	13,528
58.º	鄭,意琴	13.505	58.º	Kuong, I Kam	13,505
59.º	馮,瑞芳	13.482	59.º	Fong, Soi Fong	13,482
60.º	張,琪琪	13.480	60.º	Cheong, Kei Kei	13,480
61.º	鄭,展奇	13.466	61.º	Cheang, Chin Kei	13,466
62.º	關,振楷	13.418	62.º	Kwan, Chan Kai	13,418
63.º	庄,曉聰	13.409	63.º	Chong, Hio Chong	13,409
64.º	李,穎思	13.407	64.º	Lei, Veng Si	13,407
65.º	陳,南業	13.362	65.º	Chan, Nam Ip	13,362
66.º	李,文娜	13.359	66.º	Lei, Man No	13,359
67.º	李,洪耀	13.325	67.º	Lei, Hong Io	13,325
68.º	陳,丹丹	13.277	68.º	Chan, Tan Tan	13,277
69.º	林,潔雯	13.242	69.º	Lam, Kit Man Antonieta Jesus	13,242
70.º	呂,銘毅	13.200	70.º	Loi, Meng Ngai	13,200
71.º	蘇,雪雁	13.019	71.º	Sou, Sut Ngan	13,019

本評核名單內之合格人員即成為進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的備聘人員，根據第30/2004號行政法規第二十二條規定，備聘狀況有效期為兩年，自最後評核名單公佈之日起計。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，學員得自此名單公佈之日起十天內提起上訴。

按照第30/2004號行政法規第十四條的相關規定，自此名單公佈翌日起，終止對所有學員的任用。

(行政長官於二零零七年六月七日批示確認)

二零零七年六月八日於法律及司法培訓中心

O pessoal aprovado nos termos da presente lista constitui reserva de recrutamento para as categorias de ingresso das carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, reserva válida por dois anos contados da data da publicação da lista de classificação final, nos termos do disposto no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004.

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os formandos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias, contados da data da sua publicação.

Com a publicação da presente lista cessa a validade das nomeações dos formandos, nos termos do disposto no artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2007).

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 8 de Junho de 2007.

典試委員會：

主席：Manuel Marcelino Escovar Trigo

正選委員：周艷平

劉因之

(是項刊登費用為 \$5,601.00)

O Júri:

Presidente: Manuel Marcelino Escovar Trigo.

Vogais efectivos: Chao Im Peng; e

Lao Ian Chi.

(Custo desta publicação \$ 5 601,00)

經濟局

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零七年六月六日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員五缺，經於二零零七年五月二十三日第二十一期

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da

《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

李俊華；
司徒偉漢；
蘇毓曦；
鄧偉良；
伍助成。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單即被視為確定名單。

二零零七年六月四日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 馬錦生

委員：處長 蕭燕玲

顧問高級資訊技術員 許志國

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

為填補財政局人員編制資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員兩缺，經於二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

江麗歡；
董志山。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單即被視為確定名單。

二零零七年六月六日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 馬錦生

委員：處長 蕭燕玲

首席高級資訊技術員 伍助成

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007:

Candidatos admitidos:

Lei Chon Wa;
Si Tou Wai Hon;
Sou Kuok Hei;
Tang Vai Leong;
Un Cho Seng.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Junho de 2007.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Siu Yin Leng, chefe de divisão; e

Hoi Chi Kuok, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007:

Candidatos admitidos:

Kong Lai Fun;
Tong Chi San.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Junho de 2007.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Siu Yin Leng, chefe de divisão; e

Un Cho Seng, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

為填補財政局人員編制資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員七缺，經於二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳國興；
陳慧萍；
程自力；
何家浩；
談智勇；
杜志堅；
黃耀榮。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單即被視為確定名單。

二零零七年六月六日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 馬錦生

委員：首席高級資訊技術員 伍助成

顧問高級資訊技術員 許志國

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

公 告

為填補財政局人員編制高級資訊技術員職程第一職階首席高級資訊技術員兩缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零七年六月七日於財政局

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$783.00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007:

Candidatos admitidos:

Chan Kuok Heng;
Chan Vai Peng;
Cheng Chi Lek;
Ho Ka Hao;
Tam Chi Yung;
Tou Chi Kin;
Wong Io Weng.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Junho de 2007.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Un Cho Seng, técnico superior de informática principal; e

Hoi Chi Kuok, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício «Finanças», 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Junho de 2007.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 783,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制第一職階一等高級技術員（通訊或電子範疇）一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零七年六月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$881.00）

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等文員七缺，經於二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零七年六月七日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等技術輔導員 何嘉慧

委員：二等技術輔導員 周家樂

二等技術輔導員 阮嘉雯

（是項刊登費用為 \$881.00）

通告

第 5/2007/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零七年六月五日作出的批示，為取得「消防裝備物品」進行公開競投。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de um lugar de técnico superior, área de comunicações ou electrónica, de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil desta Direcção.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Junho de 2007.

O Júri:

Presidente: Ho Ka Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogais: Chau Ka Lok, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

Iun Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Aviso

Concurso Público n.º 5/2007/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 5 de Junho de 2007, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de «Equipamentos contra incêndio».

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

標書必須於二零零七年七月四日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投者除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$91,000.00(澳門幣玖萬壹仟元整)之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的支票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或支票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零七年七月五日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投者或其代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

二零零七年六月六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, em Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 4 de Julho de 2007. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da prestação da caução provisória, no valor de \$ 91 000,00 (noventa e uma mil patacas) prestada em numerário ou cheque (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou cheque, os concorrentes devem entregar a mesma à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, em Macau, às 10,00 horas do dia 5 de Julho de 2007. Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados para o concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內高級技術員組別的第一職階顧問高級技術員三缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零七年六月四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$852.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 4 de Junho de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

通告**Avisos**

按照二零零七年五月二十八日保安司司長批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考試方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內資訊人員組別之第一職階二等高級資訊技術員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考試方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡具備《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般條件及下列條件之一者，均可報考。

a) 具備資訊領域學士學位；

b) 具備其他適當學科之學士學位，並經接受屬資訊領域之特定培訓範圍內之實習；

c) 在特級資訊技術員職級工作滿三年，且工作評核不低於“良”。

3. 報考方式

報考人須以《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之專用印件（印務局專印）提出申請，並攜同以下之文件到龍嵩街司法警察局 C 座大樓二樓人事及行政處遞交申請表格。

3.1. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 履歷；

c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表（須出示正本作鑑證之用）；

d) 由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作評核。

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Maio de 2007, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam as condições gerais para o desempenho de funções públicas, previstas no artigo 10.º do referido ETAPM, e que:

a) Estejam habilitados com licenciatura em área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam técnicos de informática especialistas, com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 2.º andar do Bloco C da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Nota curricular;

c) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e as cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

3.2. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表（須出示正本作鑑證之用）。

如屬第2點b)項者，尚須遞交相關實習的證明文件。

4. 職務性質

二等高級資訊技術員應以自主和負責的方式，執行諮詢、調查、研究、創作及使用科學技術方法和程序等一般或專業性職務。鑑於需為上級決策提供情況報告，要求具有資訊範疇學士水平之基本專業技能。

5. 薪俸

第一職階二等高級資訊技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試、履歷分析，評分比例如下：

第一階段：筆試：佔總成績40%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績20%。

每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

7. 考試內容

甄選方法旨在評估准考人在下列範圍的知識程度：

- a) Windows Server 2003 伺服器系統、設置及管理；
- b) Oracle 10g 數據庫管理系統之安裝、設置及管理；
- c) 資訊系統的分析及設計；
- d) Java 及 Oracle Developer 程序編寫語言；
- e) 區域網絡及廣域網絡；
- f) 內聯網及國際互聯網；
- g) 資訊保安；
- h) 司法警察局法規；

— 6月12日第5/2006號法律；

3.2. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e as cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

Deve ser apresentado o documento comprovativo de estágio, no caso do ponto n.º 2 da alínea b).

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 2.ª classe exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização básica de nível de licenciatura na área de informática.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, de entrevista profissional e de análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita: 40%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 20%.

Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

7. Programa

Os métodos de selecção visam avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

- a) Sistema de Windows Server 2003, instalação e gestão;
- b) Colocação, instalação e gestão do sistema de gestão e arquivo de Oracle 10g;
- c) Análise e desenho do sistema de informática;
- d) Programação da linguagem do processo de Java e Oracle Developer;
- e) Rede da área local e rede da área ampla;
- f) Rede de comunicação interna e rede de comunicação internacional;
- g) Segurança de informática;
- h) Legislação relativa à Polícia Judiciária;

— Lei n.º 5/2006, de 12 de Junho; e

— 7月3日第9/2006號行政法規。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜志明

副督察 陳堅雄

候補委員：處長 陳家樂

首席高級資訊技術員 岑勁峰

二零零七年六月四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$5,093.00)

按照二零零七年五月二十八日保安司司長批示，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考試方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內技術員組別之第一職階二等技術員（平面設計、網頁設計及其他相關範疇）兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考試方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡具備《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般條件及具有平面設計、網頁設計及其他相關範疇的高等課程人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人須以《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之專用印件（印務局專印）提出申請，並攜同以下之文件到龍嵩街司法警察局C座大樓二樓人事及行政處遞交申請表格。

— Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 3 de Julho.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora;

Vogais efectivos: Tou Chi Meng, chefe de departamento; e

Chan Kin Hong, subinspector.

Vogais suplentes: Chan Ca Sok, chefe de divisão; e

Sam Keng Fong, técnico superior de informática principal.

Polícia Judiciária, aos 4 de Junho de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 5 093,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Maio de 2007, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, (comunicação gráfica, «web-design» e outras áreas relacionadas) do grupo de pessoal de técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam as condições gerais para o desempenho de funções públicas, previstas no artigo 10.º do referido ETAPM, e que estejam habilitados com curso superior nas áreas de comunicação gráfica, «web-design» e outras áreas relacionadas.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 2.º andar do Bloco C da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. 與公職有聯繫之投考人：

—有效身分證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

—履歷；

—本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表（須出示正本作鑑證之用）；

—由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作評核。

3.2. 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 履歷；

c) 本通告所要求之學歷證明文件以及各學年的成績表（須出示正本作鑑證之用）。

4. 職務性質

二等技術員須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性之方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用之職務，要求具有平面設計、網頁設計及其他相關範疇高等課程水平之基本專業技能。

5. 薪俸

第一階職二等技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試、履歷分析，評分比例如下：

第一階段：筆試：佔總成績40%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績20%。

每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

7. 考試內容

甄選方法旨在評估准考人在下列範圍的知識程度：

1) 十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》；

3.1. Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Nota curricular;

c) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e as cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

3.2. Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e as cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

4. Conteúdo funcional

O técnico de 2.ª classe exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de curso superior, nas áreas de comunicação gráfica, «web-design» e outras áreas relacionadas.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, de entrevista profissional e de análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita: 40%.

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 20%.

Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

7. Programa

A selecção visa avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

1) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, aprovado o «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

2) 平面設計及網頁設計方面的知識；

3) 社會常識。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：司法警察學校校長 譚炳棠

正選委員：首席高級資訊技術員 岑勁峰

二等高級技術員 周振昇

候補委員：二等高級技術員 林峻雄

特級資訊技術員 Fabrizio Croce

二零零七年六月四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$4,381.00)

鑒於刊登在二零零七年六月六日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關第一職階一等翻譯員普通晉升開考的最後評核名單的葡文版本，一名合格應考人的姓名有不正確之處，故現作出更正：

原文為：Iec Ka Chong；

應改為：Iec Ka Chon。

二零零七年六月八日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$715.00)

2) Conhecimento de comunicação gráfica e desenho da página electrónica;

3) Conhecimento da sociedade.

8. *Composição do júri*

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Sam Keng Fong, técnico superior de informática principal; e

Chau Chan Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Lam Chong Hong, técnico superior principal; e

Fabrizio Croce, técnico de informática especialista.

Polícia Judiciária, aos 4 de Junho de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 4 381,00)

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa, na lista de classificação final relativa ao concurso comum, de acesso de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 6 de Junho de 2007, no que respeita ao nome de um candidato aprovado, se procede à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Iec Ka Chong»

deve ler-se: «Iec Ka Chon».

Polícia Judiciária, aos 8 de Junho de 2007.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

衛生局

名單

根據二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定進行公共衛生專科最後評核試。該評核試成績已於二零零七年五月二十八日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人：分

梁亦好醫生 14.7

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do exame final de especialidade em saúde pública — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007:

Candidato aprovado: valores

Dr.ª Leong Iek Hou 14,7

二零零七年五月三十一日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$852.00)

通告

根據社會文化司司長於二零零七年六月三日作出的批示，本局現進行第 7/P/2007 號公開招標——“向衛生局化驗室供應試劑”。有意投標者可從二零零七年六月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零七年七月十二日下午五時三十分。

開標將於二零零七年七月十三日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$100,00.00(澳門幣壹拾萬元正)之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零七年六月七日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Maio de 2007).

Serviços de Saúde, aos 31 de Maio de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2007, se encontra aberto o Concurso Público n.º 7/P/2007 — «Fornecimento de Reagentes para os Laboratórios dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Junho de 2007, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 12 de Julho de 2007.

O acto público deste concurso terá lugar em 13 de Julho de 2007, pelas 10,00 horas na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do C.H.C.S.J.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 7 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

教育暨青年局

公告

“2007/2008 及 2008/2009 學年向學校供應牛奶”
的公開招標

茲通知，根據社會文化司司長於二零零七年六月一日作出的批示，並根據現行十二月十五日第122/84/M號法令第五條第一和

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público para o «Fornecimento de Leite às Escolas nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009»

Faz-se público, que de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, datado de 1 de Junho de 2007, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e da alínea b)

第二款以及第七條第一款b)項的規定，現就“2007/2008及2008/2009學年向學校供應牛奶”之判給作公開招標，有關的條件載於招標方案、承攬規則及其他文件中。

1. 教育暨青年局對本供應之判給進行招標。

2. 本招標的目的是為了“2007/2008及2008/2009學年向學校供應牛奶”，按照招標方案所定的分段供應，向不同級別的學生提供1公升及250毫升的盒裝低脂牛奶飲品。

3. 各利害關係人可於標書提交的限期前，於辦公時間內到位於澳門約翰四世大馬路七至九號教育暨青年局索取招標方案及承攬規則。

4. 投標書之遞交：

1) 應將投標書遞交到位於澳門約翰四世大馬路7-9號教育暨青年局，並取回收據，或以具收件回執的掛號信郵寄；

2) 應於二零零七年六月二十九日下午五時三十分或之前遞交投標書。逾期遞交的投標書概不受理；

3) 投標書及其組成文件應以澳門特別行政區的其中一種官方語文撰寫。

5. 開標的日期、時間及地點：

1) 開標是公開的，並定於二零零七年七月二日上午十時，於約翰四世大馬路7-9號教育暨青年局舉行；

2) 所有利害關係人皆可以出席開標，但只有投標人及其代表才能參與開標。

6. 擔保：

為確保對投標書的履行，投標人應以現金存款的形式透過教育暨青年局於澳門大西洋銀行之戶口，帳號9002501375，提交臨時擔保或提交由澳門特別行政區合法經營的銀行機構發出的銀行擔保，有關金額為\$198,000.00（澳門幣拾玖萬捌仟元整）。

二零零七年六月五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

（是項刊登費用為\$2,649.00）

do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na sua redacção actual, se encontra aberto o concurso público para adjudicação do «Fornecimento de Leite às Escolas nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009», nas condições constantes do programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos.

1. O presente fornecimento é posto a concurso pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. O presente concurso tem por objecto o «Fornecimento de Leite às Escolas nos anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009», de pacotes de leite meio gordo, de 1 litro e de 250 mililitros, em quantidades destinadas a abranger grupos de alunos variáveis, conforme escalonamento definido no programa do concurso.

3. Os interessados poderão obter o programa do concurso e o caderno de encargos, até à data limite da entrega das propostas, durante as horas de expediente, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, em Macau.

4. Entrega das propostas:

1) As propostas, deverão ser entregues contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida D. João IV, n.ºs 7-9, em Macau;

2) As propostas devem ser apresentadas até às 17,30 horas do dia 29 de Junho de 2007, sob pena de não admissão a concurso;

3) As propostas e os documentos que a instruem devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.

5. Data, hora e local do acto público do concurso:

1) O acto de abertura das propostas é público e terá lugar na sede da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Av. D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, em Macau, no dia 2 de Julho de 2007, pelas 10,00 horas;

2) Podem assistir ao acto todos os interessados, apenas estando habilitados a intervir os concorrentes ou seus representantes.

6. Caução:

Como garantia do cumprimento da proposta, o concorrente deve prestar caução provisória, através de depósito em dinheiro à ordem da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, através de depósito bancário na conta n.º 9002501375 junto do Banco Nacional Ultramarino, ou garantia bancária de estabelecimento bancário, legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, no valor de \$ 198 000,00 (cento e noventa e oito mil patacas).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Junho de 2007.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

(Custo desta publicação \$ 2 649,00)

澳門旅遊博彩技術培訓中心

CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DO
TURISMO E DO JOGO DE MACAU

公告

Anúncio

第一／二零零七號公開招標

Concurso público n.º 1/2007

茲公佈，根據社會文化司司長於二零零七年五月二十八日作出的批示，現為“位於氹仔美副將大馬路14號澳門旅遊博彩技術培訓中心——創福豪庭校區的所有設施提供保安護衛服務”進行公開招標。該服務為期一年八個月，由二零零七年十一月一日至二零零九年六月三十日止。

在本公告刊登之日起，有意競投人可在辦公時間內前往氹仔美副將大馬路14號澳門旅遊博彩技術培訓中心——創福豪庭校區103總寫字樓查閱及索取有關招標章程和承投規則。為使各競投商號／公司能了解競投標的服務之詳情，各競投商號／公司可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零零七年六月十八日上午十時正在中心創福豪庭校區138小禮堂舉行，而實地視察亦將安排於當天及在講解會後進行。

投標書的有效期為180日，由開啟投標書當日起計算。

競投人須在二零零七年七月十二日下午五時四十五分截標日期前，將投標書交到澳門旅遊博彩技術培訓中心——創福豪庭校區103總寫字樓，並須繳交澳門幣四萬元（\$40,000.00）的臨時保證金。臨時保證金之繳交方式得透過現金存款至澳門旅遊博彩技術培訓中心——創福豪庭校區103總寫字樓或以銀行擔保的方式繳付。

開啟投標書定於二零零七年七月十三日下午三時在氹仔美副將大馬路14號澳門旅遊博彩技術培訓中心——創福豪庭校區138小禮堂。

二零零七年六月七日於澳門旅遊博彩技術培訓中心

主席 李向玉

（是項刊登費用為 \$2,000.00）

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 28 de Maio de 2007, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para a «Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade do César Fortune Campus do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau».

O prazo de duração da prestação de serviços é de um ano e oito meses, contados desde 1 de Novembro de 2007 a 30 de Junho de 2009.

O programa do concurso do caderno de encargos encontram-se disponíveis, para efeitos de consulta e aquisição, durante o horário de expediente, no César Fortune Campus do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, sito na Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, n.º 14, CV1 a CV3 do Edifício César Fortune, Taipa, em Macau, a partir da data de publicação deste anúncio. A fim de permitir às firmas/sociedades, os concorrentes, compreenderem os pormenores dos serviços do concurso, as mesmas poderão destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionar o local. A sessão de esclarecimento decorrerá no dia 18 de Junho de 2007, às 10,00 horas, na Sala 138 do César Fortune Campus, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

As propostas do concurso são válidas até 180 dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.

Os concorrentes devem entregar as suas propostas do concurso na Sala 103 do César Fortune Campus do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, dentro do horário normal de expediente, até às 17,45 horas do dia 12 de Julho de 2007.

Devem os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de MOP 40 000,00 (quarenta mil patacas), mediante depósito na Sala 103 do Fortune Campus do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, ou mediante garantia bancária.

A abertura das propostas do concurso realizar-se-á na Sala 138 do César Fortune Campus do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, sito na Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, n.º 14, CV1 a CV3 do Edifício César Fortune, Taipa, pelas 15,00 horas do dia 13 de Julho de 2007.

Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, aos 7 de Junho de 2007.

O Director do Centro, *Lei Heong Iok*.

（Custo desta publicação \$ 2 000,00）

土地工務運輸局

名單

土地工務運輸局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零七年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行的一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：分
陳月嫦 8.36

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零零七年六月四日運輸工務司司長的批示確認)

二零零七年六月六日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：科長 Américo Galdino Dias

正選委員：特級技術輔導員 李文煒

特級技術輔導員 潘少斌

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

地球物理暨氣象局

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員壹缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零七年六月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$959.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico especialista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2007:

Candidato aprovado: valores

Chan Ut Seong 8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2007).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Junho de 2007.

O Júri:

Presidente: Américo Galdino Dias, chefe de secção.

Vogais efectivos: Lei Man Vai, adjunto-técnico especialista; e Pun Sio Pan, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Junho de 2007.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中華慈善研究會

英文名稱為“**Chinese Philanthropy
Research Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年五月三十一日，存檔於本署之2007/ASS/M1檔案組內，編號為71號，有關條文內容如下：

中華慈善研究會章程

第一章

總則

第一條——進入新世紀，中華大地慈善事業蓬勃發展，為了更好地研究、探索華人慈善事業的發展規律與趨勢，促進慈善事業的健康發展，特成立中華慈善研究會，英文名稱：**Chinese Philanthropy Research Association**。

中華慈善研究會是從事慈善理論研究的學術團體。

第二條——中華慈善研究會是由澳門、香港的愛心人士以及中國內地熱心慈善事業的專家、學者、公民、法人、社會組織志願參加的非營利公益社會團體。依法註冊登記，具有獨立法人資格。會址：澳門特別行政區東北馬路海名居5座3樓V。

第三條——研究會宗旨是聯合國內外研究慈善理論的團體和專家、學者、研究人員以及政府慈善部門、實業界有識之士，圍繞慈善理論的內涵、總體特徵，發揚人道主義精神，弘揚中華民族扶貧濟困的傳統美德，幫助社會上不幸的個人和困難群體，開展多種形式的社會救助工作等方面進行研究，推動中國和諧社會建設。

第四條——研究會遵照澳門特區基本法和各項政策、法令開展各項活動，維護國家的根本利益，促進經濟和社會的進步。

第五條——研究會堅持民主自律原則，按照核准登記的章程，走自我發展、自我約束、自成實體的道路。

第二章

任務

第六條——研究會的主要任務是：

一、組織慈善宣傳，普及慈善意識，進行慈善理論與發展戰略研究，探索具有中國特色的慈善事業發展道路。

二、交流與合作。總結交流經驗，展示工作成就；加強同世界各國及國際公益機構的聯繫與合作，為在我國興辦慈善事業的人士、企業及各種機構提供幫助和服務；參與國際間的慈善援助活動。

三、對本會單位會員的工作進行業務指導，促進地方慈善事業的發展；加強與國內各公益機構的往來；反映各界人士的意見、建議和要求。

四、組織和參與國內外有關課題的研究和學術交流活動；組織人員培訓；對政府、事業單位和實業界提供決策諮詢服務。

五、慈善救助。開展安老、撫孤、助殘、助醫、助學等各種慈善救助活動。

六、出版有關書籍和研究材料，主辦《中華慈善家》期刊。

第三章

會員

第七條——研究會吸收單位為團體會員，吸收個人為個人會員。實行入會、退會自願原則。凡承認並遵守研究會章程，交納會費，有一定研究能力和志願研究慈善理論的個人（國內外合法公民）和團體（國內外企業、事業、社會等法人單位），均可申請加入研究會，成為會員。入會、退會應提出書面申請，經理事會批准和通過並辦理入、退會手續。

第八條——會員權利和義務

一、會員權利

- (1) 享有選舉權和被選舉權；
- (2) 參加研究會舉辦的各種學術交流和課題研究；
- (3) 優先參加研究會主辦的各項活動；
- (4) 優先和優惠得到研究會出版的書籍、期刊及其他服務；
- (5) 享有符合研究會章程的其他權利。

二、會員義務

- (1) 承認本章程並履行章程的義務；

(2) 執行決議並遵守研究會的各項規章義務；

(3) 承辦研究會委託事務並積極參與活動的義務；

(4) 按時交納會費和符合研究會章程的其他義務。

第四章

組織機構

第九條——會員代表大會是研究會的最高權力機構，主要職責是：

- 一、制定、修改研究會章程；
- 二、選舉理監事會；
- 三、決定研究會工作任務和工作方針；
- 四、聽取和審議理事會工作報告，通過重要決議；
- 五、審核研究會財務管理的報告；
- 六、決定研究會重大變更和終止；
- 七、決定研究會其他重大事項；
- 八、其他職責。

會員代表大會每年召開一次。由五分之一以上的會員提議，或理事會建議，可以召開會員代表大會特別會議。

會員代表大會以超過半數代表參加為有效；決定任何事宜，以超過參加會議代表半數通過為有效。

第十條——理事會由理事組成，是研究會會員代表大會閉會期間的執行機構。理事會向會員代表大會負責，每屆任期三年，可連選連任。研究會設名譽會長3-5人，顧問若干人，會長1人，副會長若干人，秘書長1人，副秘書長若干人，理事若干人，且理事會之總人數為單數。在會員代表大會閉會期間，理事會行使以下職權：

- 一、貫徹執行會員代表大會通過的各項決議；
- 二、決定研究會下屬機構的設置和委任負責人；
- 三、聘任和解聘秘書長，確認理事人選；
- 四、檢查和指導研究會各機構的工作；
- 五、審批會員；
- 六、建立人、財、物為重點的內部管理制度；

七、制定本屆理事會近期及中期工作計劃；

八、確定重大研究課題及評審；

九、會員代表大會委託的其他工作；

十、理事會每年召開一次，必要時，可提前或推遲召開；

十一、理事會議以五分之三的理事出席為有效，理事會的任何決定以出席會議的理事半數以上通過為有效。

第十一條——設監事會，由3人組織，並由1名副會長兼任監事會負責人。監事會行使下列職權：

一、按研究會《章程》對研究會開展的活動進行檢查；

二、根據澳門特別行政區有關政策、法規對研究會在外界進行交往與合作時的行為進行監督；

三、對研究會財務狀況進行監督；

四、維護研究會的合法權利和聲譽。

第十二條——研究會辦事機構設辦公室、調研部、對外聯絡和培訓部、資訊和出版部、諮詢開發部、財務部。根據情況還可在國內外設立分支機構和專業委員會。

研究會的日常工作由秘書長負責；研究會法定代表人為會長。

第五章

資產和財務

第十三條——研究會資產為研究會所有的財產，依照特區政府和管理部門有關規定及研究會章程進行管理，任何單位和個人不得侵犯。

第十四條——研究會的經費來源及主要用途：

一、會費收入；

二、國內外單位或個人捐贈；

三、政府部門資助；

四、向有關部門申請的科研和課題費；

五、其他合法收入；

六、經費主要用於研究會的研究及相關的支出。

第十五條——研究會的財務管理按特區政府有關財務制度執行。定期向會員代表大會報告財務收支情況、接受會員和有關部門的審計和監督。

第十六條——研究會的財務年度為每年一月一日至十二月三十一日。

第六章 變更和終止

第十七條——變更程式

一、研究會名稱、法人代表等重大變更，由理事會提出變更報告，提交會員代表大會通過。

二、涉及登記證書其他登記內容的一般性變更由理事會審議決定。

第十八條——終止程式

一、由理事會提出終止報告，提交會員代表大會通過；

二、由理事會提出終止方案，確定善後工作人選，成立清算組織，會同有關部門做好善後處理工作。

第七章

附則

第十九條——本章程的解釋權屬研究會理事會。

第二十條——本章程經會員代表大會通過，自社會團體行政主管機關核准註冊登記之日起生效。

第二十一條——本章程需要修改時，由理事會提出修改草案，提交會員代表大會討論並獲出席會員四分之三以上通過為有效，並報社團行政主管機關備案。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, um de Junho de dois mil e sete. — O Ajudante, António de Oliveira.

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門濠江攝影學會

葡文名稱為“**Associação Fotográfica de Hou Kong de Macau**”

英文名稱為“**The Photographic Society of Hou Kong Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年六月一日，存檔於本署之2007/ASSM1檔案組內，編號為72號，有關條文內容如下：

澳門濠江攝影學會

Associação Fotográfica de Hou Kong de Macau

The Photographic Society of Hou Kong Macau

章程

(一) 社團名稱、宗旨及會址：

1. 本會定名為澳門濠江攝影學會。

Associação Fotográfica de Hou Kong de Macau。

The Photographic Society of Hou Kong Macau。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織攝影文化活動，繁榮攝影藝術，促進澳門攝影文化發展和與世界各地攝影文化藝術的交流。

3. 會址：澳門亞馬喇馬路3號地下A座。

(二) 會員資格、權利和義務：

4. 凡本澳愛好攝影，對攝影文化有興趣之人士，願意遵守會章者，經理事會通過，可成為本會會員。

5. 會員權利和義務：

(1) 享有選舉權、被選舉權和表決權；

(2) 按時按規定繳納會費；

(3) 遵守會章和服從理事會決議；

(4) 向學會提出合理建議和批評；

(5) 參加本會各項活動；

(6) 維護本會團結和聲譽。

6. 違反會章損害本會聲譽情節嚴重者，經理事會通過，可取消會員資格。

(三) 本會組織架構：

7. 會員大會是本會最高權力機構。設會長一人，副會長一人，秘書一人，每屆任期兩年，最多可連任兩屆。

8. 會員大會職權：

(1) 制訂和修改會章；

(2) 選舉理事會和監事會各成員。

9. 理事會是制定會務工作和活動計劃並實際執行的機構：

(1) 制訂工作和活動計劃；

(2) 執行會員大會決議；

- (3) 向會員報告工作及財務狀況；
- (4) 決定名譽會長、名譽顧問聘任事宜；
- (5) 決定吸收會員和取消會員資格事宜。

10. 理事會設理事長一人，副理事長兩人，秘書長一人，理事若干人（總人數必須單數），每屆任期兩年，最多連任兩屆。

11. 監事會職能是監督理事會各項工作。設監事長一人，副監事長一人，監事若干人。（總人數必為單數）每屆任期兩年，最多連任兩屆。

(四) 會務會議：

12. 本會會員大會為最高權力機關，會員大會每年最少召開一次，如有特殊需要，會長有權召開臨時會員大會。

13. 理事會、監事會每半年召開會議一次，如有特殊需要可臨時召開。

14. 會員大會會議決議的通過要取得會員過半數的同意，如出席人數少於會員人數的半數時，另定時間召開，會議決議的通過則以第二次出席人數過半數為合法，棄權缺席者應予服從。理監事會議在有過半數成員出席時，方可議決事宜，決議取決於出席成員過半數票。

(五) 活動：

15. 組織會員進行旅遊採風創作，攝影學術講座、作品聯合展覽等活動。

每年上半年和下半年各舉辦會員作品比賽活動一次。

(六) 名銜制度：

16. 本會將設立會士、高級會士、榮譽會士的考核和授銜。

(七) 經費：

17. 會員繳交會費：普通會員每年會費為澳門幣貳佰圓，永久會員一次繳交澳門幣伍佰圓。

18. 政府和社會贊助費。

(八) 會章可通過會員大會修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, um de Junho de dois mil e sete. — O Ajudante, António de Oliveira.

(是項刊登費用為 \$1,683.00)

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

世界書畫藝術家聯合會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年六月四日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第1/2007/ASS檔案組第17號，有關條文內容載於附件。

世界書畫藝術家聯合會章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為：世界書畫藝術家聯合會，簡稱為：“世書聯”。

葡文名稱為：Federação de Artistas de Caligrafia e Pintura Mundial。

英文名稱為：World Painting and Calligraphy Artists Federation。

第二條——本會存續不設限期，會址暫設於澳門新馬路新步頭街龍華閣48號地下A座。本會可在其認為有需要及適宜時，將會址遷往澳門特別行政區任何其他地方，並可在澳門特別行政區以內或以外的世界任何地方設立分會，分支機構或其他形式的代表機構。

第三條——世界書畫藝術家協會的宗旨和性質：為世界各國各地區書畫藝術家搭建一個“促進交流、切磋技藝”的平臺，推動和開展有關書畫藝術的研討、培訓、交流、聯誼、論壇、會展、鑒定、交換及相關考察活動。為中國與世界各國、地區的書畫藝術，為中華文化的發展和弘揚，為澳門的繁榮和進步作出積極貢獻。本會的性質屬於自願性的非盈利性的社會團體。

第四條——本會下屬各國各區的書畫藝術家機構組織和成員必須遵守所在國家和地區的法律、法規和風俗習慣。

第二章

業務範圍

第五條——本會業務範圍是：

1. 主辦《世界書畫藝術報》和《藝術與收藏》，全面系統地介紹和宣傳世界各國各地區的書法、繪畫、工藝美術和著名的書畫家藝術家，以及他們的相關作品及活動。

2. 創辦“世界書畫藝術網”，網上展示世界各國書法、繪畫、工藝美術的歷史和現狀，展示傑出書畫藝術家的成就和動態。

3. 每四年舉辦一次“世界書畫藝術節”。

4. 開辦“世界書畫藝術家培訓中心”。地址設在北京或會員所在國家首都，由著名書畫藝術大師執教，對學員進行定期培訓。

5. 經辦“書畫藝術品鑒定中心”。組織資深專家對古今各國書畫藝術品進行鑒定，為藝術品拍賣市場把關。

6. 協助收集和出版各國書畫藝術大師的力作，及有關書畫藝術品的圖書資料、論著等。

7. 籌措資金，在北京或澳門建立“世界書畫藝術宮”，將其成為世界書畫藝術中心的會展中心、拍賣中心、研究中心、培訓中心、鑒定中心。

第三章

組織與職能

第六條——本會設會員代表大會，理事會及監事會。

第七條——本會組織機構主要領導成員由世界會員代表大會產生，每屆任期三年，並可以連選連任。

第八條——世界會員大會為本會最高權利機構。設主席、副主席及正、副秘書長若干名，組成人員總數必須為單數。

第九條——世界會員代表大會，每年召開一次，職權是：

1. 確定本會的方針。

2. 選舉領導機構成員。

3. 制定修改本會章程。

4. 審議和通過理事會的工作報告、理事會的賬目和監事會的意見書。

5. 決定其他重大事項。

第十條——本會執行機構為理事會，理事會由會員代表大會選舉產生並對會員代表大會負責。實行理事會負責制，設主席一人，設理事長、副理事長及理事若干人組成，組成人數為單數，按會務需要理事會可聘請會長、名譽會長或顧問。

第十一條——理事會負責制定會務、活動計劃、提交每年工作及財務報告，執行會員代表大會的決議。

第十二條——理事會的職權是：

1. 確定和領導本會的活動。
2. 制定內部管理制度。
3. 執行本會章程、會員代表大會決議和內部規章。
4. 決定設立或撤銷分支機構、辦事機構和代表機構。
5. 審定會員入會資格並提名榮譽會員人選。
6. 聘用和解雇本會職員人員及制定薪酬和福利待遇。
7. 草擬年度報告和財務預算。
8. 決定其他重要事項。

第十三條——理事會可視實際情況設秘書處、財務處、組聯部、綜合部等部門。

第十四條——理事會理事長行使下列職權：

1. 召集和主持理事會會議。
2. 代表本會。

第十五條——監事會的職權主要有：

1. 監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，核查賬目及參考與提供有關意見。
2. 設監事長一名，副監事長及監事若干名，成員人數為單數。

第四章 會員

第十六條——會員資格：

1. 世界各國各地區著名書法藝術家、繪畫藝術家、工藝美術家，須由兩名本會會員推薦，經理事會通過，並繳交入會基金便可成為個人會員。
2. 凡書法、繪畫、工藝美術團體機構，致力於本會宗旨的實體，經理事會通過，並繳交入會基金便可成為團體會員。
3. 經理事會審查通過，可聘任有特殊貢獻的自然人或法人、世界知名的書畫藝術家，擔任本會顧問，榮譽或名譽領導職務，或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無須交納會費。

第五章 權利和義務

第十七條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，有發言權、提名權、選舉權、被選舉權，可享受本會為會員提供

的一切權益，並享有入會自願、退會自由的權利。有對本會工作的建議權、批評權和監督權。

第十八條——本會會員須按規定交入會基金及其它應交費用，遵守會章和內部規定，完成本會交辦的各項工作任務，維護本會聲譽和合法權益。

第六章 紀律

第十九條——任何會員違反本會章程及內部規定，將受到口頭警告，書面批評、開除會籍等處分。

第二十條——下列情況均得以處分：

1. 作出損害本會之良好聲譽之行為或嚴重危害本會利益者。
2. 各部門成員執行任務時，對其進行人生攻擊者。
3. 利用本會名義與職權，而謀私利者。

第七章 經費

第二十一條——本會之經費來源：

1. 會員之入會基金。
2. 開展會務活動或其他服務所得收入。
3. 對本會的資助和捐贈。

二零零七年六月四日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$2,659.00)
(Custo desta publicação \$ 2 659,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門和諧文化推廣協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年六月六日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第1/2007/ASS 檔案組第18號，有關條文內容載於附件。

澳門和諧文化推廣協會

Associação de Divulgação da Cultura de
Harmonia de Macau

組織章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門和諧文化推廣協會”，葡文名稱為“Associação de Divulgação da Cultura de Harmonia de Macau”，英文名稱為“Macau Harmonious Culture Promotion Association”。

第二條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門北京街174號廣發商業大廈8樓G座。

第三條——本會為不牟利社團，宗旨為弘揚和推廣中華和諧文化，傳遞政治經濟文化綜合信息，傳播中華和諧理念與和諧價值觀，培育和諧精神，開展相關的研討、培訓、交流和促進活動，出版推介和諧文化的刊物，促進澳門和諧社會建設。

第二章 會員資格、權利與義務

第四條——1) 凡贊同並致力於實現本會宗旨者，由兩名會員推薦，經理事會通過，並繳交入會基金及年費便可成為會員。

2) 經理事會提議，可邀請對中華和諧文化有深入認識和研究之自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽或名譽領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第五條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。

第六條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、提名及投票權。

第七條——本會會員須繳交會費，遵守會章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第三章 組織、職能與運作

第八條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機構成員由會員大會選舉產生，任期三年，並可連任。

第九條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成，決定及討論本會一切會務，並設會長一名。

2) 會員大會每年舉行一次會議，由會長於開會前至少提前八天以信函或簽收方式，將開會時間、地點及議程，通知全體會員。

3) 任何議案均須經出席者以多數票通過方為有效。

第十條——1) 理事會至少由一名理事長、一名副理事長及一名理事組成，組成人員必須為單數，最多不得超過九人。

2) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務、活動計劃，提交每年度工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會決議須經多數票作出，若票數相等時，理事長的一票具決定性作用。

第十一條——本會重大事宜須經會長和理事長兩人或其受權人共同簽署才具約束力，但日常會務文件僅需理事會一名成員簽署即具效力。

第十二條——1) 監事會由單數成員組成，最少三人，最多不得超過五人，其中一人為監事長。

2) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見。

3) 監事會會議須在多數成員出席時，方可進行議決。任何議案，須經出席者以多數票通過方為有效。

第四章 經費

第十三條——本會之經費來源：

- 1) 會員之入會基金和年費；
- 2) 任何對本會的資助及捐獻。

二零零七年六月六日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Gestão de Comércio a Retalho de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de seis de Junho de dois mil e sete, lavrada a folhas cento e quarenta e seguintes do livro número cento e trinta e cin-

co deste Cartório, foi constituída entre Panda, Sociedade de Gestão de Investimentos, Limitada; 南光百貨有限公司; Pastelaria Choi Heong Yuen (Macau), Limitada e Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo:

第一章 總則

第一條

名稱及會址

本會定名為“澳門零售管理協會”，葡文名稱為“Associação de Gestão de Comércio a Retalho de Macau”，英文名稱為“Macau Retail Management Association” (MRMA) (以下稱“本會”)，受本章程及澳門現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第2/99/M號及《民法典》有關之規定所管轄。

獨一段：本會之總址設在澳門特別行政區新口岸友誼大馬路1579號新八佰伴大樓2樓，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二條

宗旨及存續

1. 本會為一社團，宗旨是1) 推廣澳門零售業之可持續發展方向；2) 加強零售業從業員之專業培訓及持續進修以配合澳門發展旅遊業之方向；3) 為零售業界與政府間提供一個溝通平台。

2. 本會為永久性之社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章

會員

第三條

會員資格

1. 任何澳門零售商均可申請成為會員。有關之申請，應以書面形式向理事會提交，而理事會有自由及有權決定接納與否。

2. 本會之會員分為創會會員及普通會員，由理事會決定賦予會員的資格。

3. 本會可邀請傑出人士為榮譽/名譽會長及顧問，該等人士將不會直接參與本會之行政及管理等事務。

第四條

會員權利

本會會員享有法定之各項權利，如：

1. 出席會員大會；

2. 只有創會會員及普通會員享有投票權、選舉權及被選舉權；

3. 參加本會所舉辦之各項活動；

4. 退會權。

第五條

會員義務

本會會員得遵守下列之各項義務：

1. 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；

2. 維護本會聲譽及權益；

3. 積極參與及支持會務工作及活動；

4. 按時繳交會費。

第六條

會員資格之中止及喪失

1. 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請。

2. 凡拖欠會費超過六個月者，其會員資格將自動中止；理事會對是否除去該會員的資格擁有最後決定權。

3. 違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分；情況嚴重者，由理事會決定是否除去該會員的資格。

第三章

組織架構

第七條

本中心組織

1. 本會之組織為：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2. 上述各組織人員之職務，除按第十一條第(一)款之規定外，不得同時兼任，每屆之任期為三年，由會員大會從具有投票權之會員中選出，並可連選連任。

第八條

會員大會

1. 會員大會是本會最高權力機關，由全體會員所組成。

2. 會員大會由大會主席團負責，其中設一位大會主席，一位副主席及一位秘書。

3. 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由副主席代為之。

第九條

會員大會職責

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

1. 制定和修改本會章程；
2. 選舉和罷免本會各機關成員之職務；
3. 審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告、財務報告及意見書；
4. 通過本會的政策、活動方針及對其它重大問題作出決定。

第十條

會員大會會議

1. 會員大會分為平常會員大會和特別會員大會。
2. 平常會員大會每年第一季內召開一次，並最少八天前給予會員通知。
3. 特別會員大會得由理事會、監事會或不少於三分之一會員請求召開，但必須以書面說明召開大會的目的及欲討論之事項。
4. 經第一次召集，應最少有一半具投票權之會員出席，會員大會方可召開及進行決議。
5. 於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會待於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；但若沒有具投票權之會員出席，則大會上不能進行任何決議。
6. 會員大會的一般決議，以超過出席且具投票權之會員的半數決議通過。

7. 修改會章、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會且具投票權之會員的四分之三大多數決議通過。

8. 罷免應屆機關成員之職務，須由出席大會且具投票權之會員的四分之三大多數票通過。

第十一條

會長及副會長

1. 本會設會長一名及副會長若干名，本會會長由理事長兼任，副會長則由副理事長同時兼任。
2. 會長對外代表本會，會長出缺時，由副會長按順序代表。

第十二條

理事會

理事會是本會的管理及執行機關，由三至九名奇數成員組成，其中設理事長一

名，副理事長若干名，並設常務理事若干名，其餘各理事之職務由理事會決議指定。

第十三條

理事會之職責

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

1. 制定理事會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；
2. 執行會員大會之決議及維持本會的會務及各項活動；
3. 委任發言人，代表本會對外發言；
4. 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；
5. 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會交來之意見書；
6. 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過；
7. 審批入會及更改會員類別的申請；
8. 要求召開會員大會；
9. 制定會員之會費；
10. 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權；
11. 通過邀請適當人選作為本會之榮譽會長、榮譽顧問及顧問等；
12. 通過邀請適當人選作為本會之代表參選任何與發揚本會宗旨有關的活動。

第十四條

理事會之會議

1. 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；可由理事長召集或應三分之一以上之理事請求而召開特別會議。

2. 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議，其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性一票。

第十五條

本中心責任之承擔

1. 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事長或其授權人以及任何一位理事聯名簽署方為有效，但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

2. 只有會長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十六條

監事會

1. 監事會由三人組成，但必須是單數，其中設一位監事長。

2. 監事會按法律所賦予之職權，負責監察本會之運作及理事會之工作，對本會之財產、賬目及對理事會之報告提出意見。

3. 監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權。

4. 監事會不可以本會名義對外發言。

第十七條

財政來源

1. 本會的收入包括會員之會費及入會費，來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益。

2. 本會得接受政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十八條

支出

本會之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經由理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第十九條

章程之解釋權

1. 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由會員大會追認。

2. 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。

第二十條

會徽

本會得使用會徽，其式樣將由會員大會通過及公佈。

二零零七年六月六日

私人公證員 Zhao Lu

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Junho de dois mil e sete. — O Notário, Zhao Lu.

(是項刊登費用為 \$3,775.00)

(Custo desta publicação \$ 3 775,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Amigos do Alentejo

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dois de Junho de dois mil e sete, lavrada a folhas cento e dezassete e seguintes do livro n.º 5, deste Cartório, foi constituída entre Moreira da Rocha, Jose Manuel, Guerreiro Simões, Elisiário Alexandre e Wong, Wong Lan, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, natureza e duração

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação dos Amigos do Alentejo», que usa a sigla «A.A.A.» e tem a sua sede em Macau, RAE, na Avenida de Kwong Tung, n.ºs 154F a 154-J, Nam San, Bloco IV, Gr/c, Taipa, a qual poderá ser alterada por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo segundo

Um. A Associação é uma pessoa colectiva de fins não lucrativos, que se constitui por tempo indeterminado, e tem as seguintes finalidades:

a) Identificação de oportunidade, promoção e apoio à integração de Alentejanos na Região Administrativa Especial de Macau, e através de Macau, com Hong Kong, República Popular da China e a Região da Ásia Pacífico;

b) Desenvolver o aumento de comércio entre a Região do Alentejo (Portugal) e Macau e, através de Macau, com Hong Kong, República Popular da China e a Região da Ásia Pacífico;

c) Promover o reconhecimento da associação como representante e porta-voz de interesses sociais, culturais e comerciais da Região do Alentejo na área do comércio em Macau;

d) Promover iniciativas culturais, gastronómicas, de negócios e interesses tanto de entidades da Região do Alentejo como dos associados com entidades governamentais e comerciais em Macau; e

e) Promover a criação de oportunidades de negócio através de contactos e intercâmbios frutuozos.

Dois. As actividades que a Associação se propõe desenvolver não poderão em caso algum ter escopo de cariz comercial.

CAPÍTULO II

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo terceiro

Um. Poderão ser admitidos como associados todas as pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja o local de residência ou constituição, com interesses ou negócios no Alentejo e que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma para a prossecução dos fins da Associação.

Dois. Os associados podem ser fundadores, ordinários e honorários.

Três. São associados fundadores os que tiverem subscrito o título constitutivo da Associação.

Quatro. Associados ordinários são todas as pessoas singulares ou colectivas que, identificando-se com os fins da Associação, requeiram a sua inscrição, e esta seja aceite por deliberação da Direcção.

Cinco. São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas a quem a Associação, por deliberação da Assembleia Geral, atribua essa qualidade, em virtude de poderem, de forma especial, ajudar a Associação na prossecução dos seus fins.

Artigo quarto

A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo quinto

São direitos dos associados:

a) Participar na Assembleia Geral;

b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais da Associação;

c) Participar nas actividades organizadas pela Associação e agir de acordo com os interesses da mesma; e

d) Gozar dos benefícios concedidos aos associados.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

a) Cumprir o estabelecido nos estatutos e regulamentos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso, prestígio e bem-estar dos associados;

c) Pagar com prontidão a quota e/ou a contribuição anual a fixar pela Direcção; e

d) Participar e ser informado de todas as actividades da Associação.

CAPÍTULO III

Da disciplina

Artigo sétimo

Aos associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestijem a Associação, serão aplicadas, mediante deliberação da Direcção, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Censura; e

c) Expulsão.

CAPÍTULO IV

Dos Órgãos

Artigo oitavo

Um. São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Os corpos gerentes são eleitos por mandatos de um ano, conforme for deliberado em Assembleia Geral, que pode deliberar a respectiva reeleição por uma ou mais vezes.

Artigo nono

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário.

Artigo décimo

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados em pleno uso dos seus direitos e reúne anualmente, em sessão ordinária, convocada com, pelo menos, dez dias de antecedência, e extraordinariamente, quando convocada pela Direcção ou por 25% de associados ordinários.

Artigo décimo primeiro

Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar, alterar e interpretar os Estatutos;

b) Eleger a Mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal;

c) Definir as directivas de actuação e dissolução da Associação;

d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação; e

e) Apreciar e aprovar o relatório anual e as contas de gerência da Direcção.

Artigo décimo segundo

A Direcção é constituída por um número ímpar de membros, num total de cinco, sendo constituída por um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais, sendo o presidente substituído na sua falta ou impedimento pelo tesoureiro.

Artigo décimo terceiro

Um. A Direcção reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o presidente o achar necessário.

Dois. A Associação obriga-se pela assinatura do presidente ou pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção.

*Artigo décimo quarto***Compete à Direcção**

a) Assegurar o cumprimento dos Estatutos, bem como as deliberações da Assembleia Geral;

b) Efectuar a gestão administrativa e financeira da Associação, promovendo as actividades correntes da mesma;

c) Elaborar o Plano e o Relatório de Actividade da Associação, gerir os fundos e organizar a lista dos associados, bem como admitir novos sócios;

d) Convocar a Assembleia Geral;

e) Fixar jóias e quotas da Associação; e

f) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

Artigo décimo quinto

O Conselho Fiscal é constituído por três membros, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo sexto

São atribuições do Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e

c) Dar parecer sobre o relatório anual e as contas de gerência da Direcção.

CAPÍTULO V

Dos rendimentos e regulamento interno*Artigo décimo sétimo*

Os rendimentos da Associação são provenientes de quotas e/ou contribuições dos associados, bem como de actividades organizadas pela mesma, tais como concursos gas-

tronómicos de suecas, matraquilhos, snooker, seminários, palestras e debates com distintos convidados, almoços e jantares convívios e de outros donativos.

Artigo décimo oitavo

A Associação adoptará um regulamento interno, cuja aprovação e alteração é da competência exclusiva da Assembleia Geral, sendo que se obrigue pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção.

CAPÍTULO VI

(Disposições transitórias)*Artigo décimo nono***(Disposição transitória)**

Enquanto não forem eleitos os membros da Direcção haverá uma Comissão Provisória, composta pelos associados fundadores, a quem são atribuídos todos os poderes legal e estatutariamente conferidos à Direcção.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Junho de dois mil e sete. — O Notário, *Álvaro Rodrigues*.

(是項刊登費用為 \$3,207.00)

(Custo desta publicação \$ 3 207,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門之友共勉聯誼會

**Associação dos Amigos de Macau
Solidário**

Certifico, para efeitos de publicação, que desde dois de Junho de dois mil e sete e sob o número dois do maço número um do ano de dois mil e sete, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório os estatutos da «Associação dos Amigos de Macau Solidário», do teor seguinte:

Estatutos da**Associação dos Amigos de Macau —
Fraterno***Artigo primeiro***Denominação e natureza**

A associação é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos e adopta a denominação, em Português «Associação dos Amigos de Macau Solidário», em chinês «澳門之友共勉聯誼會».

*Artigo segundo***Duração e sede**

A Associação durará por tempo indeterminado e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 20.º andar, podendo esta ser transferida para outro local por decisão da Direcção.

*Artigo terceiro***Fins**

A Associação tem por fins:

1. Promover a solidariedade entre as pessoas de Macau;

2. Apoiar organizações de Macaenses fora de Macau, no âmbito cultural e assistencial;

3. Incentivar as pessoas de Macau a aprender Português e Mandarim;

4. Promover estudos sobre Macau, nomeadamente sobre o património arquitectónico de Macau;

5. Contribuir para a divulgação da cultura de Macau e dos Macaenses;

6. Fomentar a amizade e compreensão mútua entre todos os Macaenses; e

7. Promover a preservação das tradições, hábitos e culturas de Macau e dos Macaenses.

*Artigo quarto***Associados**

1. Podem ser admitidos como associados todos aqueles que estejam interessados em contribuir, por qualquer forma, para a prossecução dos fins da Associação.

2. Os associados desta Associação classificam-se em ordinários e honorários:

a) São ordinários os associados que pagam quota;

b) São honorários os associados que prestaram serviços relevantes à Associação; e

c) Os associados honorários não poderão fazer parte da Direcção ou Conselho Fiscal, nem votar na Assembleia Geral.

3. A admissão faz-se mediante preenchimento do boletim de inscrição, dependendo a mesma de aprovação da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

*Artigo quinto***Direitos e deveres dos associados**

1. São genericamente direitos e deveres dos associados participar nas actividades da Associação, gozar dos benefícios concedidos

aos associados, concorrer para a prossecução dos seus fins, observar os seus estatutos e deliberações da Assembleia Geral e da Direcção.

2. São ainda direitos dos associados ordinários:

a) Votar na assembleia geral e ser eleitos para os órgãos sociais; e

b) Examinar os livros da Associação, nas datas marcadas pela Direcção.

3. São ainda deveres dos associados ordinários:

a) Pagar a quota anual;

b) Exercer os cargos para que foram eleitos; e

c) Apresentar propostas ou sugestões com vista à prossecução dos fins sociais.

Artigo sexto

Exclusão

A exclusão é da competência da Assembleia Geral e pode ser aplicada aos associados que faltem gravemente ao cumprimento dos seus deveres ou afectem o bom nome da Associação.

Artigo sétimo

Saída por iniciativa dos associados

Se algum dos associados decidir deixar de fazer parte da Associação, deverá informar a Direcção, com um pré-aviso de um mês.

Artigo oitavo

Órgãos da Associação

1. São órgãos da Associação:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direcção; e

c) O Conselho Fiscal.

2. Os titulares dos órgãos da Associação são eleitos pela Assembleia Geral, por mandatos de três anos, coincidindo o ano social com o ano civil, sendo permitida a sua reeleição, uma ou mais vezes.

3. Para efeitos do número anterior, a fracção do primeiro ano de mandato, vale por um ano completo.

Artigo nono

Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral reúne, anualmente, em sessão ordinária, para aprovação do balanço e das contas, convocada pela Direcção,

por meio de carta registada, expedida para cada um dos associados com, pelo menos, oito dias de antecedência.

2. A Assembleia Geral reúne-se, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente, a requerimento da Direcção, do Conselho Fiscal ou mediante solicitação fundamentada de um terço dos associados.

3. A Assembleia Geral funcionará à hora marcada na convocatória com a presença de pelo menos metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos ou, decorridos 30 minutos, com qualquer número de sócios presentes.

4. A Assembleia Geral é dirigida pela Mesa, constituída por um presidente, coadjuvado por dois secretários.

5. Em caso de ausência ou impedimento do presidente, presidirá o associado mais antigo e, em caso de igualdade, o mais velho; os secretários serão substituídos por associados presentes, designados pelo presidente ou por quem as suas vezes fizer.

6. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, excepto as que visem alterar os estatutos e as que tenham por fim dissolver a Associação que requerem o voto favorável de três quartos do número total de associados.

7. Os associados poderão mandar outro associado para os representar na Assembleia Geral mediante simples carta dirigida ao presidente.

8. Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar e alterar os estatutos;

b) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;

c) Fixar a quota anual exigida aos associados;

d) Aprovar o balanço e as contas anuais;

e) Definir as directivas de actuação da Associação;

f) Deliberar sobre a dissolução da Associação;

g) Excluir quaisquer associados; e

i) Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse para as actividades da Associação.

Artigo décimo

Direcção

1. A Direcção é constituída por três a treze membros, mas sempre em número ímpar, entre os quais haverá um presidente.

2. A Direcção reúne periodicamente, sendo convocada pelo presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

3. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu uso de voto, direito a voto de desempate.

4. À Direcção compete:

a) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

b) Assegurar a gestão dos assuntos da Associação, programar e concretizar as suas actividades, arrecadar as receitas, realizar as despesas, aplicar os recursos da Associação, gerir o património, incluindo a sua alienação, oneração ou arrendamento, movimentar contas bancárias e contrair obrigações em nome da Associação;

c) Convocar a Assembleia Geral;

d) Apresentar um relatório anual da administração;

e) Deliberar sobre a mudança de sede; e

f) Representar a Associação, em juízo e fora dele.

5. A Associação pode convidar individualidades de reconhecida idoneidade para presidente honorário, presidente de mérito, consultor académico, consultor de mérito, ou consultor, com mandato igual ao dos titulares dos órgãos sociais, os quais serão nomeados pela Direcção.

6. Sendo eleita nova Direcção, as individualidades referidas no número anterior só se manterão nos seus cargos com o consentimento expresso da Direcção.

7. Os actos e contratos da Associação podem ser praticados ou assinados, em nome dela, pelo presidente da Direcção ou por um ou mais membros da Direcção, conforme a acta da reunião da Direcção.

8. O presidente da Direcção pode delegar os seus poderes de vinculação da Associação, em actos e contratos, noutro administrador ou terceiro de sua livre escolha.

Artigo décimo primeiro

Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal é composto por três membros, sendo um presidente, um relator e um vogal.

2. O Conselho reúne periodicamente, sendo convocada pelo seu presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

3. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu uso de voto, direito a voto de desempate.

4. São atribuições do Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar as contas da Direcção;

c) Verificar o património da Associação;

d) Dar parecer sobre o balanço e contas anuais, antes da sua apresentação à Assembleia Geral; e

e) Emitir parecer sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pela Direcção ou pela Assembleia Geral.

Artigo décimo segundo

Rendimentos

Constituem receitas da Associação:

a) As quotas dos associados;

b) Os donativos e subsídios que receber;

c) O produto da venda de publicações ou edições, bem como de direitos de Autor;

d) Os juros e rendimentos de quaisquer valores; e

e) Quaisquer outros rendimentos, benefícios, donativos, heranças e legados que lhe sejam atribuídos.

Artigo décimo terceiro

Destino dos bens no caso de dissolução

No caso de dissolução da Associação, os bens serão todos entregues a associações de beneficência.

二零零七年六月六日

私人公證員 費文安

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Junho de dois mil e sete. — O Notário, *Diamantino de Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$3,853.00)

(Custo desta publicação \$ 3 853,00)

德高（澳門）有限公司
 （根據八月十二日第14/96/M號法律第一條第一款之公告）
二零零六年十二月三十一日資產負債表

澳門幣

	2006	2005		2006	2005
資產			負債		
流動資產及放款			短期債務		
現金及活期存款	8,448,231	4,150,242	供應商	9,538,544	5,631,193
客戶往來	5,248,520	3,238,735	銀行借款	1,200,000	1,200,000
其他債務人	-	90,115	其他債權人	3,377,049	1,295,274
可疑賬項備用金	(223,717)	(155,531)	所得補充稅備用金	263,829	91,994
	13,473,034	7,323,561		14,379,422	8,218,461
資本資產			中期及長期債務		
有形資產	6,102,553	6,977,296	銀行借款	3,800,000	5,000,000
未完成資產	2,117,799	656,214		3,800,000	5,000,000
	8,220,352	7,633,510			
預付費用	166,047	349,619	負債總額	18,179,422	13,218,461
			資本淨值		
			股本	1,000,000	1,000,000
			法定公積金	272,059	123,432
			損益滾存	816,170	370,291
			損益淨值	1,591,782	594,506
			資本淨值總額	3,680,011	2,088,229
資產總額	21,859,433	15,306,690	負債及資本淨值總額	21,859,433	15,306,690

二零零七年四月二十七日承董事會

常務董事

董事

S.B.A. Dirkin

殷理基有限公司

代表人 Frederico Marques Nolasco da Silva

董事會報告書

董事會謹將二零零六年十二月三十一日年度報告及公司帳目呈覽。

公司年中沒有改變業務，主要從事廣告服務。公司的財務狀況及業績載於隨附之年度帳目；年度純利為澳門幣 1,591,782 元、年結日資本淨值為澳門幣 3,680,011 元。

董事會建議從年度純利提撥澳門幣 227,941 元為法定公積金，餘額澳門幣 1,363,841 元轉結損益滾存。

二零零七年四月二十七日承董事會命

常務董事

董事

S.B.A. Dirkin

殷理基有限公司

代表人 Frederico Marques Nolasco da Silva

核數師報告書

德高（澳門）有限公司股東（於澳門註冊成立之有限公司）

我們審核了貴公司二零零六年十二月三十一日年度的帳目。這些帳目由貴公司董事負責。我們的責任是根據我們審核工作的結果，對這些帳目發表意見。

我們是按照澳門特別行政區政府所頒佈之《核數準則》及《核數實務準則》進行審核工作。該準則要求我們在策劃和進行審核工作時，能獲得充份的憑證，就這些帳目是否存有重大錯誤陳述，作合理的確定。審核範圍包括以抽查方式查核與帳目所載數額及披露事項有關的憑證，亦包括評估董事於編製這些帳目時所作之重大估計，所採用之會計原則及整體帳目的陳述。我們相信，我們的審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

我們認為，上述的帳目按照載於帳目附註2之會計政策編製，真實兼公平地顯示貴公司二零零六年十二月三十一日的財政狀況和該年度的經營結果。

信達會計師事務所

註冊核數公司

代表人 João José Rodrigues Monteiro 核數師

二零零七年四月二十七日於澳門

JCDECAUX (MACAU), LIMITADA

(Publicações ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

Balanço em 31 de Dezembro de 2006

Activo	2006 MOP	2005 MOP	Passivo	2006 MOP	2005 MOP
Disponibilidades e créditos			Débitos a curto prazo		
Caixa e depósitos à ordem	8 448 231	4 150 242	Fornecedores	9 538 544	5 631 193
Clientes	5 248 520	3 238 735	Empréstimos bancários	1 200 000	1 200 000
Outros devedores	-	90 115	Outros credores	3 377 049	1 295 274
Provisão para créditos de cobrança duvidosa	(223 717)	(155 531)	Provisões para impostos s/lucros	263 829	91 994
	13 473 034	7 323 561		14 379 422	8 218 461
Imobilizações			Débitos a médio e a longo prazo		
Imobilizações corpóreas	6 102 553	6 977 296	Empréstimos bancários	3 800 000	5 000 000
Imobilizações em curso	2 177 799	656 214		3 800 000	5 000 000
	8 220 352	7 633 510			
Despesas antecipadas	166 047	349 619	Total do passivo	18 179 422	13 218 461
			Situação líquida		
			Capital	1 000 000	1 000 000
			Reserva legal	272 059	123 432
			Resultados transitados	816 170	370 291
			Resultados líquidos	1 591 782	594 506
			Total da situação líquida	3 680 011	2 088 229
Total do activo	21 859 433	15 306 690	Total do passivo e situação líquida	21 859 433	15 306 690

Pelo Conselho de Administração, aos 27 de Abril de 2007.

Administrador Executivo

S.B.A. Dirkin

Administrador

H. Nolasco e Companhia, Limitada
representada por *Frederico Marques Nolasco da Silva*.**Relatório do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração vem apresentar o relatório e contas da Companhia do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

Não houve mudança na natureza das principais actividades da Companhia, que continuaram a ser relativas a publicidade. A situação económica e resultados estão expressos nas contas anuais anexas, tendo o Resultado Líquido atingido MOP 1 591 782 e a Situação Líquida MOP 3 680 011.

O Conselho de Administração propõe a aplicação de resultados seguinte: MOP 227 941 para a Reserva Legal e a transferência do valor remanescente de MOP 1 363 841 para Resultados Transitados.

Pelo Conselho de Administração, aos 27 de Abril de 2007.

Administrador Executivo

S.B.A. Dirkin

Administrador

H. Nolasco e Companhia, Limitada,
representada por *Frederico Marques Nolasco da Silva*.**Relatório dos auditores**

Aos Accionistas do JCDecaux (Macau), Limitada
(sociedade constituída em Macau, de responsabilidade limitada)

Examinámos as contas da sociedade para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006. A elaboração das referidas contas é da responsabilidade da gestão da sociedade. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas contas, baseada na nossa auditoria.

O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria promulgadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Essas normas requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as contas contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da

evidência de suporte dos valores e informações constantes das referidas contas, bem como a sua apresentação, e também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados e os critérios utilizados são adequados, tendo em conta as circunstâncias. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as contas referidas.

Em nossa opinião, as citadas contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira da sociedade, em 31 de Dezembro de 2006, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contabilísticas relacionadas na Nota 2.

Gabinete de Fiscalidade e Auditoria

Sociedade de Auditores, representada por

João José Rodrigues Monteiro

Macau, aos 27 de Abril de 2007.

(是項刊登費用為 \$4,721.00)

(Custo destas publicações \$ 4 721,00)

澳門電力股份有限公司

二零零六年活動摘要

活動摘要

原油及油品價格急遽飆升，其中用於發電的重油漲幅厲害，對澳電的財務表現帶來重大影響。為減低油價對電費的影響，澳電於2006年繼續扣減15%的燃油附加費，而有關調整令收入減少達澳門幣1.83億元。

為落實執行回饋客戶的政策，澳電遂決定繼續推行此項優惠，藉此改善本澳的投資條件和社會發展。

澳電已跟政府完成專營合約的中期檢討工作，並於2006年至2010年期間進入一個新模式，絕對有利於澳門未來的經濟增長。

澳電於2006年開始與取得澳門天然氣輸入及傳輸公共服務的中天能源控股有限公司進行磋商，以便盡快將天然氣用於路環發電廠的複式循環發電機組。採用天然氣除可節省發電成本外，更重要的是能對環境帶來莫大裨益。

澳電與廣西長州水力發電廠的主要股東中國電力投資集團公司簽訂合作協議，就澳電參股收購該水電廠部份股權的可能性進行研究。目前建造中的水壩將有630兆瓦的發電容量，並於2007年開始發電。

由於政府決定不再在本澳增設額外發電容量，澳電遂與廣東省開展興建第三條聯網的工程，並預計於2007年5月竣工，屆時將可確保輸入電量的水平足以應付澳門特區的用電增長。

電網基建方面的重點項目包括新口岸變電站竣工並投入服務、興建路氹新城一號變電站、連接澳北、路氹新城一號及路環發電廠B廠的110千伏輸電網及分割66千伏輸電網，上述各個包含在電網總計劃內的項目，均能有效確保供電可靠，為現時及未來的客戶提供最穩定的電力供應。

澳電位於路環的職業健康服務中心在2006年開始啟用，屬全澳首間職健服務中心。該中心因應員工的職業性質和需要，提供最妥善的醫療服務和預防措施。

澳電再次強調獲得ISO 9001標準的優質認證，加上早前獲得環境管理（ISO 14000）和職業健康及安全（OHSAS 18001）的認證，明確反映澳電的運作質素，並表明澳電追求最佳國際水平的決心。

由於多個大型發展項目相繼開業，2006年的耗電量回復雙位數增長，而總收益更首次突破澳門幣30億元。

	(吉瓦時)	2006	2005
澳電以本身產電量及其他購入電量，滿足本澳整體需求。	澳電本身產電量	1,557.6	1,913.9
值得注意的是，澳電本身產電量有所下降，而從內地購入	從中國內地購入電量	964.5	340.8
的電量則增加了三倍，取代了澳電的產電量。	從焚化中心購入電量	62.3	62.8
	(兆瓦)	2006	2005
最高負荷在7月錄得，而最低負荷則在1月錄得。2005年	最高負荷	521.9	479.5
最高及最低負荷分別在7月及2月錄得。	最低負荷	135.4	121.2
		2006	2005
用戶增長再次少於售電增長，反映人均耗電量顯著上升。	用戶人數	206,514	203,107
	增長率(%)	1.7	2.0
	售電量(吉瓦時)	2,368.7	2,106.4
	增長率(%)	12.5	11.8
	(澳門幣百萬元)	2006	2005
多個投資項目中，以輸配電網基建的投資最為突出，佔總	全年投資	554	296
投資額的62%。			

截至12月31日，員工人數為721人，高於2005年的718人。員工平均年齡由2005年的46歲上升至46.5歲，而平均服務時間亦由2005年的20.6年上升至21.1年。

新修訂的專營合約將最低利潤由淨資本資產的14%下調至12%，而按新專營合約所規定的最低利潤，澳電2006年的純利為澳門幣3.966億元（2005年為澳門幣4.231億元），而除稅後、融資前的淨現金流量為澳門幣6.327億元（2005年為澳門幣5.303億元）。

COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU, S.A.

Relatório e contas de 2006

Síntese da actividade

A subida muito acentuada do preço do crude e produtos refinados, designadamente o fuelóleo que utilizamos, teve implicações significativas na economia da CEM e, no sentido de minimizar os consequentes efeitos nas tarifas, procedemos consistentemente ao longo do ano de 2006 a uma redução de 15% na cláusula automática de ajustamento das tarifas ao preço do combustível o que representou uma quebra de receitas na ordem dos 183 milhões de patacas.

Esta decisão vem na continuidade da política definida de melhorar, dentro das nossas possibilidades, as condições para que o investimento e o desenvolvimento social se concretizem na RAEM.

Concluimos com o Governo a revisão do desempenho previsto no Contrato de Concessão, resultando um novo quadro de referência para o período 2006-2010 que, estamos certos, vai contribuir para o projectado crescimento da economia de Macau.

Iniciaram-se em 2006 discussões com a empresa SINOSKY, a quem foi atribuída a concessão para a distribuição de gás em Macau, no sentido de podermos vir a utilizar gás natural, logo que disponível, nos geradores de ciclo combinado instalados na Central de Coloane. Para além da expectativa que temos na redução dos custos de produção de electricidade com a utilização de gás, os efeitos ambientais que se espera obter revelam-se de particular significado.

Assinámos com a China Power Investment (CPI) um protocolo no sentido de estudarmos a nossa possível participação na Guangxi Changzhou Cheangzhou Hydropower plant em que a CPI é accionista maioritário; esta barragem, actualmente em construção, terá uma capacidade de 600 MW e deverá iniciar a produção de electricidade em 2007.

Tendo em conta a decisão do Governo de que não será instalada capacidade adicional de geração em Macau, foi lançada a 3.^a interligação com a rede da província de Cantão, que se espera esteja concluída em Maio de 2007, garantindo assim a importação de electricidade necessária à satisfação do acréscimo dos consumos na RAEM.

Na vertente das infra-estruturas da nossa rede, destacamos a conclusão e entrada em actividade da subestação NAPE, o lançamento da nova subestação COTAI 1, a ligação a 110 kV entre as subestações Macau Norte/COTAI 1/CCB e o desdobramento da rede de 66 kV, projectos definidos no Plano Geral da Rede e essenciais à garantia do fornecimento com fiabilidade, aos nossos actuais e futuros clientes.

Inaugurámos em 2006, o Centro de Saúde Ocupacional em Coloane, o primeiro do género em Macau, permitindo garantir aos nossos colaboradores as melhores condições em termos de cuidados médicos relacionados com o desempenho das suas actividades.

Devemos ainda destacar a obtenção em 2006, da Certificação em Qualidade de acordo com os padrões da norma ISO 9001, o que a somar às certificações anteriormente obtidas em Ambiente (ISO 14000) e Saúde e Segurança (OSHAS 18001), diz da nossa qualidade operacional e nos projecta como empresa que quer estar aos melhores níveis internacionais.

O crescimento do consumo em 2006 voltou a atingir os dois dígitos como consequência dos novos projectos entretanto lançados, com as receitas a ultrapassarem, pela primeira vez, os 3 mil milhões de patacas.

	(GWh)	<u>2006</u>	<u>2005</u>
A procura total foi satisfeita através de meios próprios e de compra a entidades externas. É de salientar a redução na produção própria, compensada pela importação que quase triplicou.	Produção própria	1 557,6	1 913,9
	Importação	964,5	340,8
	Central de Incineração	62,3	62,8
	(MW)	<u>2006</u>	<u>2005</u>
A carga máxima foi alcançada em Julho (2005: Julho); a mínima foi registada em Janeiro (2005: Fevereiro).	Carga máxima	521,9	479,5
	Carga mínima	135,4	121,2
		<u>2006</u>	<u>2005</u>
Volta a verificar-se um acréscimo mais reduzido do número de clientes relativamente às vendas, reflectindo um aumento muito significativo do consumo per-capita.	Número de clientes	206 514	203 107
	Crescimento médio (%)	1,7	2,0
	Vendas (GWh)	2 368,7	2 106,4
	Crescimento (%)	12,5	11,8
	(M. MOP)	<u>2006</u>	<u>2005</u>
No domínio do investimento destacam-se sobretudo os projectos na rede de transmissão e distribuição, que representaram 62% do total investido.	Investimento anual	554	296

No final do exercício, a empresa tinha ao seu serviço 721 trabalhadores permanentes (2005: 718), cuja média etária é de 46,5 anos (2005: 46,0), sendo o tempo médio de serviço de 21,1 anos (2005: 20,6).

O resultado líquido do exercício, apurado através da aplicação dos mínimos considerados após a revisão do Contrato de Concessão foi de MOP 396,6 milhões (2005: MOP 423,1 milhões), enquanto que os fundos líquidos gerados depois de impostos e sem serviço da dívida foram de MOP 632,7 milhões (2005: MOP 530,3 milhões).

資產負債表二零零六年十二月三十一日

(澳門幣)

資產		負債	
流動資產		短期負債	
現金	7,401,568.51	預收客戶款項	92,662,383.50
活期存款	28,513,756.25	供應商	477,132,334.71
		借入款項	173,750,000.00
短期債務		政府公債	2,705,418.00
定期存款	84,887,599.00	股東及聯號	19,923,804.00
客戶	270,061,702.64	其他稅項	46,010,242.40
供應商	5,813,714.01	純利準備	100,761,796.08
其他債務人	38,179,553.48	其他風險及負擔準備	44,180,980.19
	398,942,569.13		957,126,958.88
呆帳準備	(13,615,919.56)		
		中期及長期負債	
盤存		客戶按金	75,602,818.97
燃料及耗用材料	387,382,388.66	其他債權人	16,244,679.35
存貨	(11,621,471.66)	借入款項	81,000,000.00
		發展準備	207,463,971.62
		穩定電費準備	58,693,028.08
		負債總額	439,004,498.02
			1,396,131,456.90
資本資產		資本淨值	
財務資產	24,737,504.04	公司資本	580,000,000.00
無形資產	1,959,850.00	資本備	145,000,000.00
固定資產	7,529,049,686.98	投資準備	472,900,000.00
未完成資產	447,594,301.42	重估	834,380,168.77
攤折及重匯累積	8,003,341,342.44	損益累積	311,880,064.21
	(5,361,604,877.51)	本年度純利	2,344,160,232.98
		中期股息	396,609,080.42
預付費用		資本淨值總額	(304,421,932.50)
預付費用	317,709.70	負債及資本淨值總額	2,436,347,380.90
遞延費用	393,421,771.84		3,832,478,837.80
資產總額			
	3,832,478,837.80		

Balanco Geral em 31/12/06

(Patacas)

ACTIVO		PASSIVO	
<i>Disponibilidades</i>			
Caixa	7,401,568.51	<i>Débitos a curto prazo</i>	92,662,383.50
Depósitos à ordem	28,513,756.25	Clientes c/adiantamentos	477,132,334.71
		Fornecedores	173,750,000.00
		Empréstimo obtidos	2,705,418.00
		Sector público estatal	19,923,804.00
		Accionistas e associadas	46,010,242.40
		Outros credores	100,761,796.08
		Provisões para impostos s/lucros	44,180,980.19
		Provisões para outros riscos e encargos	957,126,958.88
<i>Créditos a curto prazo</i>			
Depósitos à prazo	84,887,599.00	<i>Débitos a médio e longo prazo</i>	
Clientes	270,061,702.64	Clientes c/cauções	75,602,818.97
Fornecedores	5,813,714.01	Outros credores	16,244,679.35
Outros devedores	38,179,553.48	Empréstimo obtidos	81,000,000.00
	398,942,569.13	Provisão para desenvolvimento	207,463,971.62
	(13,615,919.56)	Provisão para estabilização tarifária	58,693,028.08
Provisão p/devedores de cobrança duvidosa		Total do passivo	439,004,498.02
			1,396,131,456.90
<i>Existências</i>		SITUAÇÃO LÍQUIDA	
Combustíveis e materiais de consumo corrente	387,382,388.66	Capital social	580,000,000.00
Prov. p/ depreciação de existências correntes	(11,621,471.66)	Reserva legal	145,000,000.00
		Reserva para investimento	472,900,000.00
		Reserva de reavaliação de imobilizações	834,380,168.77
		Resultados transitados	311,880,064.21
		Resultados líquidos	396,609,080.42
		Dividendos antecipados	(304,421,932.50)
		Total da situação líquida	2,436,347,380.90
<i>Imobilizações</i>		Total do passivo e da situação líquida	3,832,478,837.80
Imobilizações financeiras	24,737,504.04		
Imobilizações incorpóreas	1,959,850.00		
Imobilizações corpóreas	7,529,049,686.98		
Imobilizações em curso	447,594,301.42		
Amortizações e reintegrações acumuladas	8,003,341,342.44		
	(5,361,604,877.51)		
<i>Custos antecipados</i>			
Despesas antecipadas	317,709.70		
Custos plurienais	393,421,771.84		
Total do activo	3,832,478,837.80		

損益計算表二零零六年十二月三十一日
(澳門幣)

<p>營業成本</p> <p>燃料、電力及其他材料 勞務提供 各項稅銷 僱員支銷 其他支銷 財務支銷 攤折及重置 準備 本年度非常損益 及往年損益前溢利 總計</p>	<p>1,733,449,520.00 178,236,140.40 1,076,526.69 301,862,568.47 4,267,188.02</p> <p>408,143,283.67 230,786,136.29</p> <p>412,111,502.26 3,302,413,728.37</p>	<p>2,238,891,943.58 12,480,862.57 638,929,419.96 412,111,502.26 3,302,413,728.37</p>	<p>售電收益 勞務提供 次要收益 財務收益 備用金撥回</p> <p>3,117,683,597.72 154,840,433.10 25,940,562.90 3,949,134.65</p> <p>總計</p>	<p>3,117,683,597.72 154,840,433.10 25,940,562.90 3,949,134.65 3,302,413,728.37</p>
<p>本年度非常損失 以往年損失準備 純利 本年度純利 總計</p>		<p>7,205,107.51 51,150,411.59 76,887,616.90 396,609,080.42 531,852,216.42</p>	<p>本年度非常損益 及往年損益前溢利 本年度非常溢利 往年溢利 總計</p>	<p>412,111,502.26 18,750,350.99 100,990,363.17 531,852,216.42</p>

會計經理

財務部高級經理

董事局

Jennie M. Lam

Jorge Vieira

Henry Cheng Kar Shun (主席)

António Pita de Abreu (副主席)

José Vaz Marcelino

João Travassos da Costa

Daniel Bettembourg

Chan Kam Ling

Erik de Muynck

Johnny Or Wai Sheun

Li Xiao Lin

Demonstração de resultados líquidos do exercício de 2006
(Patacas)

<i>Custos de exploração</i>					
Consumo de existências e electricidade	1,753,449,520.00				3,117,683,597.72
Fornecimentos e serviços de terceiros	178,236,140.40				154,840,433.10
Impostos diversos	1,076,526.69				25,940,562.90
Despesas com pessoal	301,862,568.47				3,949,134.65
Despesas diversas	4,267,188.02		2,238,891,943.58		
Despesas financeiras			12,480,862.57		
Amortizações e reintegrações	408,143,283.67				
Provisões	230,786,136.29		638,929,419.96		
Lucro antes de resultados extraordinários e de exercícios anteriores			412,111,502.26		
Total			3,302,413,728.37	Total	3,302,413,728.37
Perdas extraordinárias do exercício			7,205,107.51	Lucro antes de resultados extraordinários e de exercícios anteriores	412,111,502.26
Perdas de exercícios anteriores			51,150,411.59	Ganhos extraordinários do exercício	18,750,350.99
Provisões para impostos s/lucros			76,887,616.90	Ganhos de exercícios anteriores	100,990,363.17
Resultados líquidos			396,609,080.42	Total	531,852,216.42
Total			531,852,216.42		

Controller Director Financeiro
Jennie M. Lam *Jorge Vieira*

Conselho de Administração

<i>Henry Cheng Kar Shun</i> (President)	<i>António Pita de Abreu</i> (Vice-President)	
<i>José Vaz Marcelino</i>	<i>João Travassos da Costa</i>	<i>Daniel Bettembourg</i>
<i>Chan Kam Ling</i>	<i>Erik de Muynck</i>	<i>Johnny Or Wai Sheun</i>
		<i>Li Xiaolin</i>

監事會意見書

各位股東：

董事會按澳門電力股份有限公司章程第二十六條 e 項之規定，提交二零零六年度結算、董事會報告及利潤分配建議書，以供本監事會發表意見。而澳門電力股份有限公司之外聘核數師澳門德勤會計師行對有關帳目之核數報告書亦一併遞交。

在整年間，監事會一直注意公司之業務，並與執行委員會及董事會保持定期聯繫，以及經常獲其提供充份的解釋和合作。

經審查及分析被提交之文件後，監事會證實該等文件充分且適當地反映了公司的財產及經濟狀況。

董事會年報顯示，公司財政穩健，擁有良好的技術水平，不斷提升運作效率及客戶服務之質素，並擴大對外合作。

核數師報告得到監事會恰當審議，報告指出所提交之帳目報告文件，均遵照澳門普遍認可的會計原則及遵守與澳門特別行政區政府所簽署的專營合約條款，並充份地證明公司在二零零六年十二月三十一日之財政狀況，以及截至該日止全年度之業績。

有鑒於此，監事會建議通過：

1. 二零零六年度之資產負債表及損益表；
2. 董事會之報告書；
3. 董事會利潤分配建議書。

二零零七年三月二十二日於澳門特別行政區

唐錫根

(主席)

Fernando M.C. Reisinho

(成員)

鄭嘉琪

(成員)

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Ex.^{mos} Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., submeteu ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea e) do art.º 26.º dos Estatutos da Empresa, para dar parecer, as contas anuais, o relatório do Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados respeitantes ao exercício de 2006. Posteriormente foi também enviado o relatório dos auditores externos «Deloitte Touche Tohmatsu International (Macau)» sobre as referidas contas anuais.

O Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do ano, a actividade da empresa, tendo mantido contactos regulares com a Administração e dela recebido sempre e em tempo oportuno, a necessária colaboração e esclarecimentos.

Apreciados e devidamente analisados os documentos remetidos para parecer deste Conselho, constatou-se que os mesmos são suficientemente claros, reflectindo a situação patrimonial e económico-financeira da Companhia.

O relatório do Conselho de Administração salienta a solidez financeira e técnica da Companhia. A Companhia continua a melhorar de forma eficaz as suas operações e a qualidade dos serviços prestados aos clientes. A Companhia continuou a intensificar a sua cooperação com outras empresas e entidades.

O relatório dos auditores externos, tido em devida conta pelo Conselho Fiscal, refere que os documentos de prestação de contas apresentados, evidenciam de forma satisfatória, em todos os aspectos materiais a situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2006 e os resultados das operações referentes ao exercício findo naquela data, em observância aos princípios contabilísticos geralmente aceites em Macau e nos termos do Contrato de Concessão outorgado com o Governo da RAEM.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável à aprovação dos seguintes documentos:

- a. Balanço e Demonstração de Resultados do Exercício de 2006;
- b. Relatório do Conselho de Administração;
- c. Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração.

Região Administrativa Especial de Macau, aos 22 de Março de 2007.

Tong Seak Kan, Michael

(Presidente)

Fernando M.C. Reisinho

(Vogal)

Cheng Ka Ki, Joanna

(Vogal)

獨立核數師報告

致澳門電力股份有限公司股東及董事局成員 (於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師行已完成澳門電力股份有限公司(以下簡稱“貴公司”)的財務報表,此財務報表包括於二零零六年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表及現金流量表,以及重要會計政策概要及其他附註。

董事就財務報表須承擔之責任

根據載於財務報表附註二之會計政策,及載於財務報表附註一之專營合約條項而編制及公允地列報該等財務報表是董事的責任。這責任包括設計、實施及維護與編制及公允地列報財務報表相關的內部控制,以使財務報表不存在由於舞弊或錯誤而導致重大錯報;選擇和運用適當會計政策並一貫地採用;及按情況下作出合理的會計估計。

核數師的責任

本行的責任是根據本行的審核工作就該等財務報表作出意見。本行的報告僅為股東及董事局成員(作為一個團體)而編制,並不為其他任何目的。本行並不就本報告之內容對任何其他人士承擔任何義務或接受任何責任。本行已根據由澳門特別行政區行政長官核准的核數準則及由經濟財政司司長核准的核數實務準則進行審核工作。這些準則要求本行遵守道德規範,並計劃及實施審核工作,以對財務報表是否不存在重大錯報獲取合理保證。

核數工作涉及實施審核程序以獲取有關財務報表所載金額及披露資料的審核憑證。所選定的程序取決於核數師之判斷,包括由於舞弊或錯誤而導致財務報表存有重大錯報的風險評估。在評估該等風險時,本行考慮與該公司編制及公允地列報財務報表相關的內部控制,以設計適當的核數程序,但目的並非對公司的內部控制的有效性發表意見。核數工作亦包括評價董事所選用的會計政策的合適性及所作出的會計估計的合理性,以及評價財務報表的整體列報。

本行相信,本行所獲得的審核證據作為本行發表審核意見的基礎是充分和適當的。

意見

本行認為,該等財務報表已按照澳門財務報告準則真實和公允地反映了貴公司於二零零六年十二月三十一日的財務狀況及截至該日止年度的經營結果及現金流量,並已按照載於財務報表附註二之會計政策,及載於財務報表附註一之專營合約條項而編制。

德勤·關黃陳方會計師行

澳門

二零零七年三月二十二日

附上的財務報表是按照載於財務報表附註一之專營合約條項而編製,並無意圖按澳門以外地區普遍採納之會計原則及實務列報 貴公司的財政狀況和業績。

Parecer dos auditores

Para os Accionistas e o Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., as quais compreendem o balanço geral, à data de 31 de Dezembro de 2006, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxo de caixa relativa ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

Responsabilidade do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras a que o presente parecer se reporta, de acordo com as políticas contabilísticas mencionadas na nota 2 das demonstrações financeiras e os termos do Contrato de Concessão mencionado na nota 1 das demonstrações financeiras. A mencionada responsabilidade abrange: a concepção, implementação e manutenção de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erros; a selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e elaboração de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis à luz das circunstâncias.

Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tendo por base a auditoria por nós realizada e o parecer é efectuado somente para os endereçados, como órgão social e não para outros fins. Não assumimos nem aceitamos responsabilidade perante qualquer outra pessoa pelo conteúdo deste parecer. A auditoria foi levada a cabo de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e as Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças. Tais normas exigem que o auditor cumpra com requisitos de ordem ética, assim como que planeie e realize a auditoria de modo a razoavelmente se garantir que as demonstrações financeiras se encontram livres de distorções materiais.

Uma auditoria envolve a realização de procedimentos destinados à obtenção de provas de auditoria relativas às quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos escolhidos dependem de um juízo do auditor o qual envolve e pressupõe uma avaliação do risco da existência de distorções materiais nas demonstrações financeiras, motivadas por fraude ou erro. Ao efectuar tais avaliações de risco, o auditor atende ao controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, de modo a conceber procedimentos de auditoria apropriados à luz das circunstâncias, já não com o fim de expressar uma opinião sobre a efectividade do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui ainda uma avaliação sobre o carácter apropriado ou não das políticas contabilísticas utilizadas, sobre a razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Conselho de Administração, assim como uma avaliação sobre a apresentação geral das demonstrações financeiras.

Estamos convictos que as provas de auditoria que reunimos são suficientes e apropriadas a fundamentar a nossa opinião de auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras a que acima se faz referência fornecem uma visão verdadeira e apropriada, a posição financeira da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A. à data de 31 de Dezembro de 2006, e dos resultados das operações e fluxos de caixa relativos ao ano findo, de acordo com os princípios contabilísticos constantes na nota 2 das demonstrações financeiras e os termos do Contrato de Concessão mencionados na nota 1 das demonstrações financeiras.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 22 de Março de 2007.

As presentes demonstrações financeiras não têm o propósito de apresentar a situação financeira e o resultado da actividade de acordo com os princípios contabilísticos e a prática geralmente aceites em países e jurisdições que não seja a de Macau e os métodos contabilísticos relevados nas demonstrações e os termos do Contrato de Concessão mencionado na nota 1 aos elementos contabilísticos.

(是項刊登費用為 \$17,933.00)
(Custo desta publicação \$ 17 933,00)

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑 2004 及 2005 (中、葡、英文版)	按每期訂價	LIVRO DO ANO – anos de 2004 e 2005 (ed. em chinês , português e inglês)	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005 (中文版)	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês)	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005 (葡文版)	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português)	\$ 65,00
澳門行政雜誌 45 至 68 期 (雙語版)	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau n.ºs 45 a 68 (ed. bilíngue)	Preço variável
過度期之澳門行政當局和官方語言 (雙語版)	\$ 60.00	A Administração de Macau e as Línguas Oficiais no Período de Transição (ed. bilíngue)	\$ 60,00
澳門公共行政之人力資源一九九九至二〇〇四年(雙語版)	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau – anos de 1999 a 2004 (ed. bilíngue)	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況 (雙語版)	\$ 40.00	Administração Pública da RAEM – anos de 2000 a 2005 (ed. bilíngue)	Preço variável
公務員培訓報告 (1986-1999) (雙語版)	\$ 55.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilíngue)	\$ 40,00
選舉活動綜合報告 (雙語版)	\$ 80.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFF entre 1986 a 1999 (ed. bilíngue)	\$ 55,00
澳門稅制 (中文版)	\$ 60.00	Actividades Eleitorais - Relatório Geral (ed. bilíngue)	\$ 80,00
中文公文寫作教程 (中文版)	\$ 80.00	Manual de Chinês Administrativo (ed. em chinês)	\$ 80,00
2001 澳門公共服務手冊 (雙語版)	\$ 45.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilíngue)	\$ 45,00
立法會選舉實用手冊 (雙語版)	\$ 30.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilíngue)	\$ 30,00
選舉法例 (雙語版)	\$ 50.00	Legislação Eleitoral (ed. bilíngue)	\$ 50,00
CD-ROM: 互動普通話 IV	\$ 70.00	CD-ROM : Mandarin Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊 (雙語版)	\$ 35.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilíngue)	\$ 35,00
澳門公職法律關係 (中文版)	\$ 50.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português)	\$ 60,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊 (雙語版)	按每期訂價	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português)	\$ 70,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊 (雙語版)	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português)	\$ 60,00
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilíngue)	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilíngue)	Preço variável
選民登記法 (雙語版)	\$ 23.00	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilíngue)	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度 (雙語版)	\$ 53.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilíngue)	Preço variável
大法典彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilíngue)	\$ 23,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (中文版)	\$ 43.00	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilíngue)	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (葡文版)	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilíngue)	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (中文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos - 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês)	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (葡文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos - 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português)	\$ 43,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos - 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês)	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos - 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português)	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$139.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 139,00